CESP - Companhia Energética de São Paulo

CNPJ 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta
http://www.cesp.com.br

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - 2018

Prezados acionistas,

A Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório de auditoria dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As informações do Relatório da Administração estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O presente Relatório da Administração cumpre a exigência das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), da Lei nº 6.404/76 e segue recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28.12.1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Está à disposição para acesso público no website da CESP, da CVM e da B3, sendo ainda publicado em mídia impressa na cidade e no estado onde está localizada a sede da Companhia - São Paulo (SP) - de acordo com a legislação brasileira.

I. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2018 foi emblemático para a CESP. Tendo completado 52 anos de existência, superou um marco importante em sua história quando em 19 de outubro o Estado de São Paulo vendeu suas ações de controle em leilão de privatização, no qual sagrou-se vencedor o Consórcio São Paulo Energia, constituído pela VTRM Energia Participações S.A. e SF Ninety Two Participações Societárias S.A.

Portanto, em 11 de dezembro último, a CESP passou a ser uma empresa de controle privado, resultado da parceria do Grupo Votorantim com o fundo canadense Canada Pension Plan Investment Board (CPPIB).

Desde então, a nova administração pode avançar em ajustes necessários em seu estatuto social, na efetivação de um novo conselho de administração e de gestores executivos e no desenvolvimento de uma agenda estratégica, cujos principais pontos são descritos a seguir:

- Gestão direta, pragmática e com foco na geração contínua e sustentável de valor aos seus acionistas, no desenvolvimento e excelência de seus profissionais e no bem estar e progresso da comunidade, particularmente em suas áreas de atuação.
- Compromisso com o legado da CESP na qualidade técnica de suas operações, seus padrões e sistemas de melhoria contínua em saúde, segurança e respeito ao meio ambiente.
- Aprimoramento das melhores práticas em governança e transparência, com a revisão de seus códigos e políticas, adaptando-os às empresas de controle privado de alto nível de excelência e desempenho. Adicionalmente, a busca de uma comunicação ativa com seus acionistas e demais contrapartes relevantes em sua atuação.
- Racionalização e busca contínua de geração de valor na gestão operacional de seus ativos.
- Planejamento e gestão proativa da comercialização de energia e do balanço energético da companhia, atenta aos diversos segmentos do mercado consumidor.
- Readequação organizacional, preservando a base de conhecimento e experiência que são referências de mercado, e atraindo, desenvolvendo e capacitando a equipe para os novos desafios de uma empresa privada de ponta.
- Integração de sistemas gerenciais e investimento em tecnologia da informação que permitam avançar na transformação digital, buscando excelência na gestão de custos, gestão de riscos e geração de resultados, produtividade, agilidade e segurança da informação.
- Busca contínua da otimização da estrutura de capital, contribuindo para a geração de valor aos acionistas.
- Gestão planejada e proativa do contencioso ativo e passivo da companhia, visando a minimização contínua dos riscos a eles relacionados.

Além das ações mencionadas acima, até o momento já pudemos definir o organograma gerencial adequado às novas diretrizes da CESP para nos próximos anos, concluir um Programa de Demissão Voluntária (PDV) que permitiu a celebração de acordos adequados à nova realidade da companhia. Identificamos também oportunidades de criação de valor para a CESP, bem como implantamos as bases para a perpetuação dessa prática.

Estamos entusiasmados com o ambiente colaborativo, com as oportunidades identificadas e confiantes no processo de transformação em curso.

CESP, uma empresa de energia!

II. SOBRE A CESP E SEU MERCADO

A CESP - Companhia Energética de São Paulo opera três usinas hidrelétricas, localizadas na região Sudeste. Duas estão na bacia do Rio Paraíba do Sul e uma no Rio Paraná. Juntas, as usinas hidrelétricas Jaguari, Paraibuna e Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) somam 1.654,6 megawatts (MW) de capacidade instalada.

CONTROLE ACIONÁRIO

Em 19 de outubro, foi realizado o leilão de venda das ações do capital social da CESP, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo e suas controladas, tendo sido vencedor o consórcio São Paulo Energia, constituído pelas empresas VTRM Energia Participações e SF Ninety Two Participações Societárias Ltda.

Composição Acionária

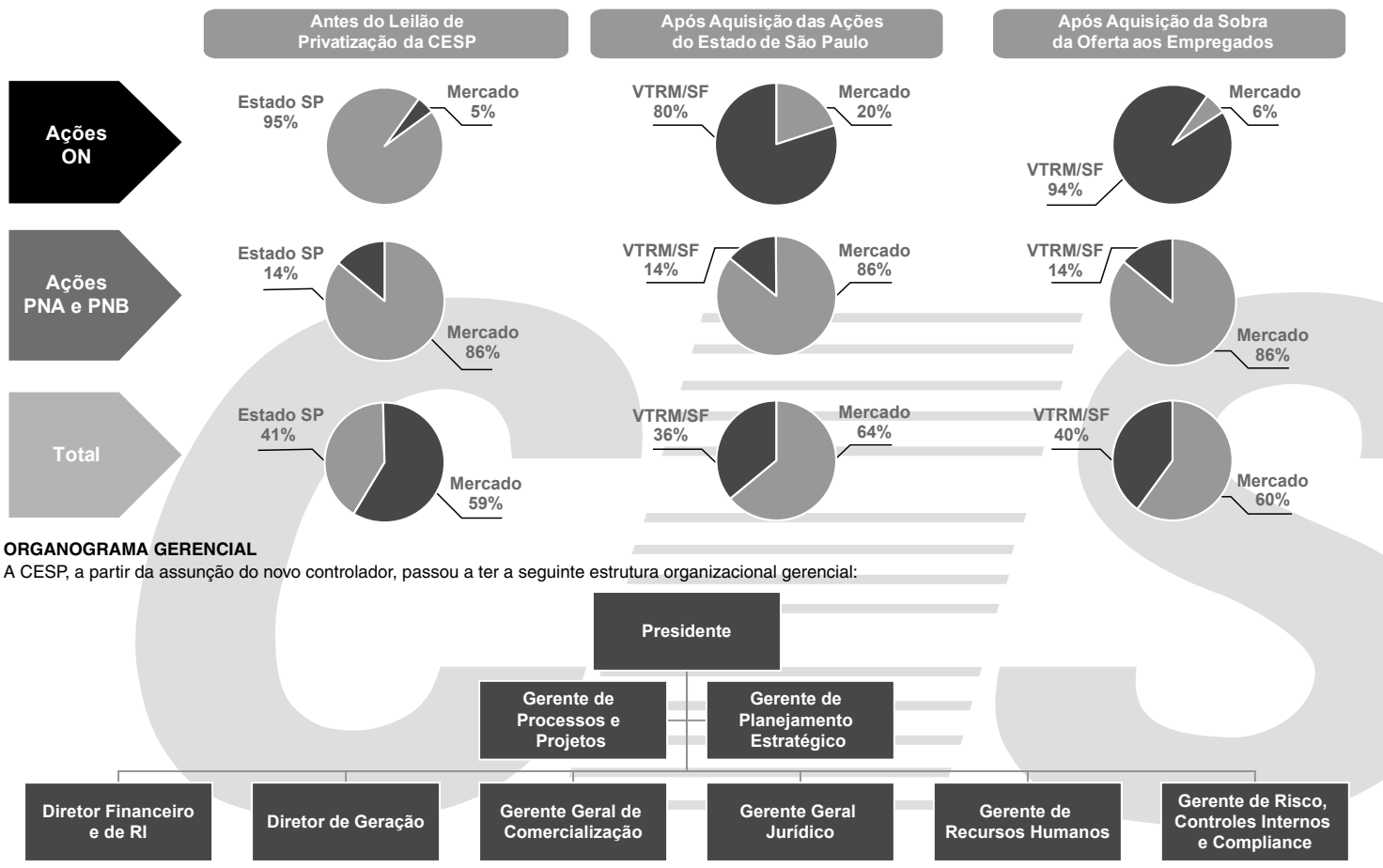

ORGANOGRAMA GERENCIAL

A CESP, a partir da assunção do novo controlador, passou a ter a seguinte estrutura organizacional gerencial:

PARQUE GERADOR - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS EM 2018

Usina	Potência Instalada (MW)	Garantia Física MW Médio	Propriedade	Início de Operação Comercial	Vencimento da Outorga
UHE Porto Primavera	1.540,0	941.8	100%	23.01.99	11.07.28 (1)
UHE Jaguari	27,6	13,3	100%	05.05.72	20.05.20
UHE Paraibuna	87,0	47,5	100%	20.04.78	09.03.21
Total	**1.654,6**	**1.002,6**			

(1) A concessão da UHE Porto Primavera está em processo de renovação, por período de 30 anos, a partir da assinatura do novo contrato de concessão a se realizar no curto prazo.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A produção de energia elétrica das usinas da CESP é programada e executada de acordo com os Procedimentos de Rede e sob a coordenação do ONS. Em 2018, a CESP produziu 1.059 MW médios, que corresponderam a aproximadamente 2,3% da energia elétrica gerada por fonte hidráulica no SIN.

Produção de Energia Elétrica

Em MW médio	2017	2018
Produção	1.081	1.059

COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

A garantia física bruta da CESP no ano de 2018 foi de 1.002,6 MW médios, comercializados **(i)** no ACR, com 32 empresas distribuidoras e **(ii)** no ACL, com 5 clientes livres e 3 comercializadoras. As diferenças entre a energia produzida, a garantia física e a energia contratada foram contabilizadas e liquidadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

As condições hidrológicas bastante desfavoráveis em 2018 fizeram com que as usinas hidrelétricas do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) fossem despachadas aquém de suas garantias físicas durante grande parte do ano, resultando em GSF, condição em que os geradores do MRE devem arcar com o *déficit* entre geração e garantia física. Esta diferença é valorada ao PLD que determina os preços do mercado de curto prazo e é a base para o Mercado Livre de Energia.

COMPRA DE ENERGIA

A empresa realizou 7 eventos de compra de energia em 2018, que resultaram no montante total de 240 MW médios adquiridos. Essas aquisições basearam-se na estratégia de comercialização que visava eliminar a exposição contratual e mitigar os riscos oriundos do GSF, uma vez que o balanço energético da Companhia não era suficiente para a cobertura desses impactos.

A receita bruta totalizou R$ 1.924,7 milhões, conforme apresentado nos gráficos a seguir, em volume e valores:

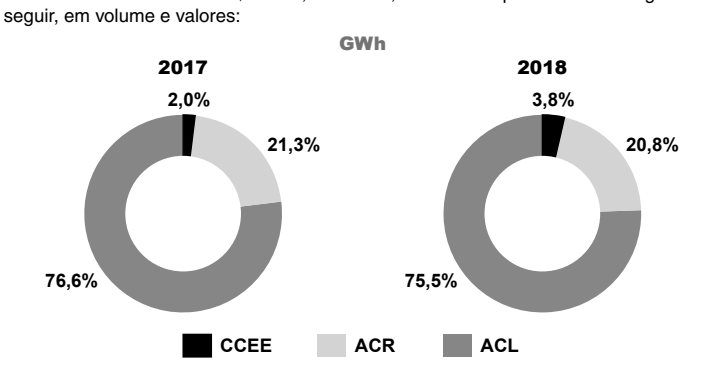

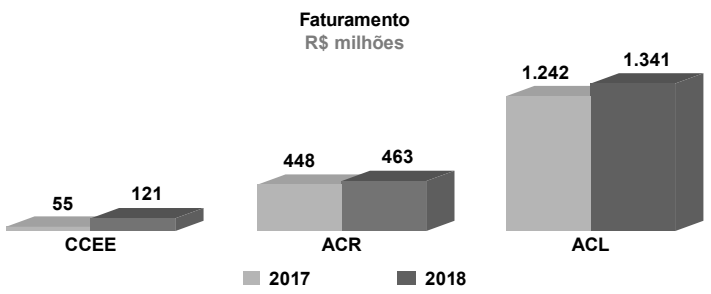

III. SISTEMA ELÉTRICO DA CESP

A CESP garante o atendimento aos seus compromissos comerciais, conciliando-os às exigências regulatórias de Disponibilidade (Resolução ANEEL nº 614/2014) e Sistêmicas (necessidades de geração para atender à demanda sistêmica), dentro de princípios de economicidade.

A eficiência das usinas do SIN é apurada pelo ONS por meio do Índice de Disponibilidade (ID) determinado com base na garantia física e calculado por meio da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada Apurada (TEIFa) e da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (TEIP) definidas pela ANEEL.

Na gestão para assegurar a disponibilidade e confiabilidade do fornecimento, a Companhia tem sempre superado os valores de referência estabelecidos pela ANEEL. Destaca-se que em 2018 foram realizadas duas manutenções preventivas de médio porte (MPP2) na UHE Porto Primavera e duas manutenções preventivas de pequeno porte (MPP1) na UHE Jaguari, em acordo à política de manutenção da CESP, com vistas à preservação da confiabilidade operacional dos ativos.

A CESP possui procedimentos criteriosos para realização das inspeções periódicas e análise do comportamento das estruturas das Barragens e Diques de seus ativos de produção. Atendendo as diretrizes da Lei Federal 12.334/2010 e Resolução Normativa 696/2015 da ANEEL, a CESP elaborou os Planos de Ação de Emergência - PAE que definem os procedimentos em situações emergenciais em caso de ruptura iminente das Barragens, entregando aos Municípios e Defesa Civis estes documentos que serviram de suporte para a elaboração dos planos de contingência municipais. A CESP encaminhou à ANEEL o Formulário de Segurança de Barragens - FSB, determinando a classificação das barragens quanto ao Dano Potencial Associado e Categoria de Risco e declarando que todas as suas Barragens se encontram em Situação Normal de segurança e operação.

IV. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Lei Federal nº 9.991, de 24/07/2000, estabeleceu que as empresas do setor de energia elétrica devem aplicar parcela de sua Receita Operacional Líquida (ROL) em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Para as empresas geradoras, a lei estabelece destinação de 0,4% da ROL para P&D, outros 0,4% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e mais 0,2% para o MME.

Desde 2005 foram aplicados R$ 196,1 milhões em 99 projetos, sendo 89 já concluídos.

Em 2018, para atendimento aos dispositivos da citada lei, a CESP recolheu R$ 6,5 milhões ao FNDCT, R$ 3,3 milhões ao MME e investiu R$ 40,9 milhões em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

V. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Desde julho de 2006 a CESP integra o Nível 1 de Governança Corporativa da Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (B3), que se constitui em um conjunto de regras que disciplina as relações entre o acionista controlador, o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, acionistas e contrapartes em geral, que são providos de informações com qualidade, agilidade e transparência. Além dos procedimentos exigidos pelo Nível 1 de Governança Corporativa, a CESP adotou, adicionalmente, as seguintes práticas, incorporadas ao seu Estatuto Social:

- Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 para dirimir dúvidas de caráter societário;
- *Tag Along* - Direito aos acionistas detentores de ações preferenciais classe B (CESP 6) ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago ao acionista controlador, na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- Conselho de Administração composto por 25% de conselheiros independentes.

Em 11 de dezembro de 2018, a partir da liquidação da Primeira Tranche de Ações, a companhia passou a ser de capital privado. O consórcio vencedor da licitação é composto de VTRM Energia Participações S.A. e SF Ninety Two Participações Societárias S.A., que passaram a ser os acionistas controladores, detendo cada um deles 46,76% das ações com direito a voto (ON - CESP3) da Companhia. Cada um dos acionistas possui também 6,86% das ações preferenciais classe B (PNB - CESP6) da Companhia.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

A CESP dispõe de uma área de relações com investidores (RI) que coordena a distribuição das informações aos investidores, analistas de mercado, instituições financeiras, órgãos reguladores e fiscalizadores, por meio das teleconferências dos resultados trimestrais, reunião pública anual, *website* corporativo, módulo de RI (http://ri.cesp.com.br); *e-mail ricesp@cesp.com.br* e *mailing list*. No decorrer de 2018 foram realizadas cerca de 26 reuniões com analistas de mercado e investidores, que acompanham e emitem relatórios com recomendações sobre as ações da Companhia. A relação de analistas está disponível em nosso site de relações com investidores: http://ri.cesp.com.br na área de serviços aos investidores; cobertura de analistas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme o Estatuto Social revisado e aprovado na AGE de 27.12.2018, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, observado o previsto no Artigo 12, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente, em datas previamente fixadas em calendário anual definido pelo próprio órgão e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia, preferencialmente na sede da Companhia.

Em 2018 foram realizadas 17 reuniões. O nível médio de presença dos conselheiros foi de 98,4%.

DIRETORIA

A Diretoria será composta por 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Geração, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas em regimento interno ou Estatuto. No ano de 2018 foram realizadas 34 reuniões de diretoria.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, que acompanha e verifica, permanentemente, a ação dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, exercendo as atribuições inerentes ao seu poder fiscalizador em consonância com a legislação vigente e com o Estatuto Social da CESP, buscando por meio dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, contribuir para o melhor desempenho da Companhia.

Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição. É garantida a participação, no Conselho Fiscal, de representante dos acionistas minoritários, e, dos preferencialistas, se houver, e de seus respectivos suplentes, nos termos do artigo 161, da Lei das S.A.

Em 2018 foram realizadas doze reuniões presenciais e o nível de presença dos conselheiros foi de 90%.

Compete ao Conselho Fiscal, entre outras responsabilidades, analisar trimestralmente os balancetes e demais demonstrações financeiras do exercício social, bem como opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar em seu parecer as informações complementares que julgar necessárias à deliberação da Assembleia Geral. O Conselho Fiscal também se reporta aos acionistas em assuntos relacionados a planos de investimento ou orçamento, mudanças de capitalização, distribuição de dividendos e reorganizações societárias.

COMITÊ DE AUDITORIA

A formalização do Comitê de Auditoria da CESP se deu na 722ª Reunião do Conselho de Administração, em 13.08.2018, com eleição de seus três membros, sendo um deles o Coordenador.

O Comitê de Auditoria, órgão independente, de caráter consultivo, se reporta ao Conselho de Administração e tem por finalidade assessorar o referido Conselho no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e supervisão: (i) dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; (ii) dos processos de riscos, controles internos e compliance; (iii) das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes; e (iv) dos assuntos pertinentes ao Código de Conduta e Integridade.

AUDITORIA INTERNA

Com a instituição do Comitê de Auditoria, o órgão de Auditoria Interna passou a vincular-se funcionalmente ao referido Comitê e administrativamente à Presidência. Como atribuições, a Auditoria Interna responde por aferir: (i) a adequação dos controles internos; (ii) a efetividade do gerenciamento dos riscos e processo de governança; e (iii) a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparado de Demonstrações Financeiras. Estas práticas destinam-se a agregar valor e melhorar as operações da Companhia, assistindo-a na consecução dos seus objetivos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para uma avaliação e aprimoramento da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança, prevenindo o cometimento de atos de fraude e de corrupção. A Auditoria Interna também possui a atribuição de secretariar as atividades e reuniões do Conselho Fiscal da Companhia.

GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

Entre as alterações no Estatuto Social, foi criada a Área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade, tendo sido formalizada na 1751ª Reunião Ordinária da Diretoria, em 21.05.2018, visando aprimorar a governança corporativa na Companhia, além de verificar o cumprimento das obrigações legais, institucionais, regulamentares e de gestão de riscos, bem como atender aos órgãos de fiscalização externa como Tribunal de Contas do Estado - TCE, Centro de Controle e Avaliação - CCA da Secretaria da Fazenda, entre outros.

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

A CESP revisou o seu Código de Ética e Conduta Empresarial que passou a denominar-se Código de Conduta e Integridade, sendo aprovado na 719ª Reunião do Conselho de Administração, em 11.06.2018.

O novo Código de Conduta e Integridade da CESP estabelece o comportamento esperado dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, dos Comitês, Diretores, Gerentes, Empregados, Colaboradores e demais *stakeholders*, de modo a orientar a condução das relações profissionais e a tomada de decisões que têm implicações éticas e que podem, eventualmente, afetar a sua reputação.

Busca incentivar o relacionamento construtivo com todos os seus públicos, elevando o nível de confiança e transparência nas relações internas e externas, preservando a imagem e a reputação da Companhia.

Visa, ainda, assegurar o compromisso de todos na prevenção e no combate a todas as formas de fraude, corrupção e prática de atos lesivos a qualquer pessoa ou entidade de qualquer esfera, inclusive à administração pública, nacional ou estrangeira.

CANAL DE DENÚNCIAS

Além da revisão do Código de Conduta e Integridade, a CESP implantou em 02.07.2018 um Canal de Denúncias que se destina ao recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código, das normas internas e de práticas de corrupção, fraude e irregularidades que possam prejudicar o patrimônio, a reputação e a imagem da Companhia.

O Canal de Denúncias é operado de forma independente e imparcial, e todos os casos são devidamente registrados, classificados de acordo com a natureza das denúncias, analisados e encaminhados ao Comitê de Ética para apuração.

O Canal de Denúncias permite a gestão das denúncias pelo Comitê de Ética da Companhia, garante a confidencialidade e o anonimato do denunciante, o acompanhamento da apuração pelo denunciante e mecanismos de proteção à retaliação.

O Código de Conduta e Integridade e o Canal de Denúncias estão disponíveis na intranet da Companhia (Netcesp) e no website da CESP: (http://www.cesp.com.br). Ao acessar o Código é disponibilizado o Canal de Denúncias com o número de telefone e um link para, se for o caso, ser efetuado o registro da denúncia, inclusive de forma anônima.

Foi revisado também o Regimento Interno do Comitê de Ética, sendo aprovado na 1758ª Reunião Ordinária da Diretoria, em 18 de julho de 2018, e estabelece as condições e procedimentos de atuação do Comitê de Ética da Companhia, nas análises e apurações das denúncias de supostas violações ao Código de Conduta e Integridade.

POLÍTICAS EMPRESARIAIS

As políticas empresariais da CESP permitem auxiliar no processo de decisão de cada parte relacionada, alinhado com os objetivos da organização. Como parte do processo de transição, todas as políticas estão sendo revisadas para um melhor alinhamento às estratégias do novo controlador. Mais informações sobre nossas políticas estão disponíveis no website da Companhia em http://ri.cesp.com.br.

GESTÃO DE RISCOS

A estrutura para gerenciamento de riscos corporativos da CESP é baseada nos princípios COSO II - *Enterprise Risk Management Integrated Framework* (ERM), padrão internacional sobre gestão de riscos.

A Política de Gestão de Riscos estabelece as diretrizes e os procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos e respectivas ações de controle e de mitigação, a serem observadas pelos agentes responsáveis pela atividade de gestão de riscos no âmbito da Companhia.

A Matriz de Riscos Estratégicos, foi revisada e atualizada, os riscos estratégicos foram submetidos à avaliação do Comitê de Riscos, contemplando os controles existentes, os estágios de acompanhamento, bem como propostas de ações preventivas e de gestão.

Fazem parte da estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos da CESP o Comitê de Riscos, o Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno e os Gestores de Riscos Descentralizados - GRDs.

Comitê de Riscos

Composto pelo Presidente, Diretores e Gerentes da Coordenadoria Executiva da Presidência e da Área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade. É competência do Comitê de Riscos definir as diretrizes e estratégias para a gestão de riscos e avaliação dos controles, avaliar os riscos e os planos de ação apresentados pelos gestores da Companhia, bem como orientar as atividades realizadas pelo Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, em consonância com as diretrizes e estratégias definidas pela Presidência.

Área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade

Tem a responsabilidade de coordenar as atividades inerentes à gestão de riscos nos processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos aos quais se sujeita a Companhia, bem como a elaboração e o monitoramento dos planos de ação para a mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos.

Gestores de Riscos Descentralizados

São representantes indicados pelas Diretorias, designados para auxiliar os Gerentes das diversas áreas da Companhia na identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos inerentes aos objetivos em suas esferas de responsabilidades. Compete ainda aos GRDs posicionar periodicamente a Área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade e a sua Diretoria de subordinação sobre os riscos e controles inerentes à responsabilidade de sua atuação.

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

A CESP possui um Sistema de Controles Internos com diretrizes a serem observadas em todos os níveis corporativos, visando ao fortalecimento dos controles, de forma a aprimorar a governança, mitigar riscos e prevenir a ocorrência de incorreções e fraudes, minimizando os seus impactos.

O Sistema de Controles Internos da CESP é definido como o conjunto de políticas, normas e procedimentos e atividades estabelecidas na Companhia, com o propósito de reduzir a possibilidade de perdas financeiras, desgaste da imagem institucional, aprimorar a qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, bem como salvaguardar a conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor, a fim de garantir que os objetivos sejam atingidos.

Estão inseridos no Sistema de Controles Internos da Companhia, as Políticas Corporativas, Normas e Procedimentos, Manual de Delegação de Autoridade - MDA, Código de Conduta e Integridade, Sistemas Informatizados, órgão de Auditoria Interna, vinculado ao Comitê de Auditoria, além da Área de Gestão de Risco, Controles Internos e Conformidade, entre outras práticas e processos de controle.

continua

CESP - Companhia Energética de São Paulo

CNPJ 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta
http://www.cesp.com.br

continuação

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - 2018

A companhia submete-se também a um conjunto de agentes de fiscalização externos, notadamente: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ONS, Órgãos Ambientais IBAMA/SMA/IMASUL, Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em 27 de dezembro de 2018, a CESP alterou o seu Estatuto Social para contemplar especialmente as adaptações decorrentes da transferência do controle acionário da Companhia.

OUVIDORIA

A CESP, fez parte do Sistema das Ouvidorias do Governo do Estado de São Paulo até 11 de dezembro de 2018. Até essa data, disponibilizou em seu website um canal de relacionamento com a finalidade de acolher, esclarecer e responder toda e qualquer manifestação de interesse do cidadão sobre a Companhia. A partir dessa data, os pedidos de informação sobre a CESP passaram a ser atendidos pelo endereço eletrônico oficial, inform@cesp.com.br.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Até 11 de dezembro de 2018, a CESP a integrou o Sistema Integrado de Informações ao Cidadão (SIC). A Empresa atendeu as solicitações de informações dos cidadãos e entidades, reforçando boas práticas de governança e transparência. O acesso ao sistema foi feito por meio do site www.sic.sp.gov.br.

Em 2018, a Companhia registrou 41 solicitações de informações recebidas e atendidas por meio do SIC. A CESP, para atender as exigências do Sistema, oferecia várias formas de acesso do cidadão à informação, incluindo o atendimento presencial, em uma sala exclusiva para esse serviço.

PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA

Em 28 de janeiro de 2019 o Conselho de Administração aprovou um Programa de Desligamento Voluntário - PDV. As adesões a este programa de PDV foram encerradas em 12 de fevereiro de 2019 com a adesão de 327 empregados, reduzindo o quadro de 519 para 192 empregados após o programa. Ao longo dos próximos meses, a Administração promoverá algumas contratações de empregados em áreas necessárias, devendo, no curto prazo, normalizar o quadro em aproximadamente 240 empregados (informações adicionais vide Nota 34.b).

VI. MERCADO DE CAPITAIS

A Companhia acessou o mercado de capitais ao final de 2018 para estruturação de operação de debêntures, com vistas ao levantamento de recursos para o pagamento da outorga devida a partir da assinatura do novo contrato de concessão da UHE Porto Primavera, a conclusão da operação deverá ocorrer no início de 2019.

O Exigível Total apresentou redução de 19,7%, passando de R$ 4.017 milhões em 2017 para R$ 3.224,4 milhões em 2018. As disponibilidades da Companhia ao final do exercício de 2018 atingiram R$ 410,9 milhões, aumento de 32,3% se comparado ao exercício de 2017.

Em 11 de julho de 2018, a S&P Global Ratings revisou os ratings na Escala Nacional Brasil de várias entidades, com a finalidade de fornecer distinções mais refinadas sobre a qualidade de crédito do emissor e de emissão do que seria possível com a escala global de ratings. O ratings da CESP foi elevado de brAA-/Estável para brAAA/Estável:

AÇÕES DA CESP NA B3

As ações Preferenciais Classe B (CESP6), que representam 64,4% do capital total da Companhia e que são as mais negociadas, tiveram valorização de 65,1% no ano de 2018, com cotação ao final do exercício de R$ 21,80. O volume negociado de CESP6 em 2018 atingiu a média diária de R$ 24,0 milhões e 2.913 negócios. As ações Ordinárias (CESP3), que representam 33,3% do capital, encerraram o ano com valorização de 88,5%, cotadas a R$ 20,95. As Preferenciais Classe A (CESP5), que representam 2,3% do capital, apresentaram-se estáveis e foram negociadas no último pregão do ano a R$ 20,01.

O IEE (Índice de Energia Elétrica) encerrou o ano de 2018 com valorização de 24,0% e o IBOVESPA apresentou valorização de 15,0%.

Em 2018, a Companhia pagou aos seus acionistas R$ 25,7 milhões de dividendos referentes ao exercício de 2017.

VII. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As receitas operacionais de 2018 alcançaram R$ 1.927,3 milhões, com aumento de 10,1% em relação ao exercício de 2017, devido, principalmente, ao crescimento de 17,2% nas vendas no ambiente de contratação livre e de 119,3% no faturamento de energia disponível comercializados no âmbito da CCEE. (Notas 27.2 e 27.3).

As deduções à receita operacional totalizaram R$ 293,2 milhões, com aumento de 7,3% em relação a 2017, resultando na Receita Operacional Líquida de R$ 1.634,1 milhões, com acréscimo de 10,7% sobre 2017.

O Custo do Serviço de Energia Elétrica totalizou R$ 1.242,6 milhões, aumento de 4,9%, segmentado nos itens Custo com Energia Elétrica e Custo com Operação (Nota 28).

O Custo com Energia Elétrica aumentou 6,1%, decorrente, principalmente, ao incremento verificado em energia elétrica comprada para revenda em contratos bilaterais, em decorrência do impacto do GSF e dos altos Preços de Liquidação de Diferenças - PLD.

O Custo com Operação cresceu 2,1%, e encerrou 2018 em R$ 376,5 milhões.

A CESP registrou Lucro Operacional Bruto de R$ 391,5 milhões no exercício de 2018, representando aumento de 34,2% em relação ao exercício anterior.

As Despesas Gerais e Administrativas reduziram-se em 5,9%, principalmente pela redução nas despesas de serviços com terceiros, enquanto as Outras Despesas Operacionais apresentaram-se positivas em R$ 112,1 milhões, (negativas em R$ 203,1 milhões em 2017), principalmente, em face da reversão de provisões para riscos legais de natureza ambiental, decorrente do acordo judicial realizado em 30.06.2018 com o Ministério Público e Prefeituras do Estado de Mato Grosso do Sul, que superou o montante da provisão com a atualização de 2018 (Notas 23 e 23.8), bem como pela redução no valor da reversão de provisão para ajuste ao valor recuperável (*impairment*) de R$ 62,6 milhões em 2018 (R$ 163,6 milhões em 2017).

As Outras (Despesas) Receitas Líquidas tiveram incremento de 44,3%, principalmente, pelo registro de despesa com o acordo judicial realizado em 30.06.2018 com o Ministério Público e Prefeituras do Estado de Mato Grosso do Sul, em contraposição à reversão de provisões para compromissos socioambientais (Nota 28.2).

Assim, a CESP registrou um Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro de R$ 297,4 milhões, ante prejuízo de R$ 117,8 milhões em 2017.

O EBITDA Ajustado pelas provisões para riscos legais totalizou R$ 502,7 milhões, representando crescimento de 29,3%, quando comparado ao exercício anterior, conforme adiante demonstrado.

O Resultado Financeiro (Nota 29) alcançou R$ 13,1 milhões negativos (R$ 50,8 milhões positivos em 2017). As Receitas Financeiras tiveram redução de 26,3%, e alcançaram R$ 136 milhões, principalmente, em virtude da redução nos rendimentos de aplicações financeiras e da atualização do saldo de depósitos judiciais. Os Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras reduziram-se em 51,6%, totalizando R$ 36,4 milhões. A despesa com Variações Monetárias e Cambiais alcançaram R$ 112,7 milhões negativos (R$ 58,3 milhões negativos no ano anterior).

A Companhia registrou Lucro antes dos Impostos de R$ 284,3 milhões. Após a apropriação do Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro fiscal tributável e os impostos diferidos, a Companhia apurou um Lucro líquido de R$ 294,4 milhões.

A Nota Explicativa 26.7 contempla a proposta da Administração, demonstrada a partir do Lucro Líquido, somado à realização da Reserva de Lucros a Realizar de R$ 38,5 milhões e deduzido da reserva legal de R$ 14,7 milhões e do ajuste de avaliação patrimonial sobre a depreciação no valor de R$ 20,9 milhões. Está sendo proposta a distribuição de resultados de R$ 297,3 milhões, que corresponde a 100% do lucro ajustado do exercício.

Indicadores Econômico-Financeiros

Referências	2018	2017	Variação
Preço Médio - R$ por MWh	192,35	181,49	6,0%
Margem Operacional (%)	24,0%	19,8%	21,0%
Variação do Dólar (%)	17,1%	1,5%	-15,6 pp
Liquidez/Endividamento/VPA	**2018**	**2017**	**Variação**
Índice de Endividamento (1)	0,31	0,36	-13,3%
Participação de Capital de Terceiros (2)	0,45	0,56	-18,9%
Liquidez Corrente (3)	0,97	0,91	6,2%
Valor Patrimonial da Ação (R$) (4)	21,69	21,72	-0,16%

(1) Índice de endividamento: (Passivo circulante + Passivo não circulante)/Ativo total.

(2) Participação de Capital de Terceiros: (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/ Patrimônio líquido.

(3) Liquidez corrente: Ativo circulante/Passivo circulante.

(4) Valor patrimonial da ação: Patrimônio líquido/nº total de ações.

Demonstração do LAJIR (EBIT)/LAJIDA (EBITDA) (Instrução CVM nº 527, de 14 de outubro de 2012)

	31.12.2018	31.12.2017	Variação
Lucro líquido do período	294.433	(168.528)	-274,7%
Imposto de renda e Contribuição social	(10.147)	101.524	-110,0%
Resultado financeiro	13.085	(50.843)	-125,7%
= EBIT/LAJIR	297.371	(117.847)	-352,3%
Depreciação/Amortização	316.345	315.123	0,0%
= EBITDA/LAJIDA	**613.716**	**197.276**	**211,1%**
(Reversão)/Provisão para riscos legais	(48.404)	355.136	-113,6%
Reversão de provisão para redução valor recuperável	(62.652)	(163.593)	-61,7%
= EBITDA/LAJIDA AJUSTADO	**502.660**	**388.819**	**29,3%**

VIII. SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

Para assegurar que as demandas atuais de Sustentabilidade sejam um dos fatores orientadores de sua gestão em todas as fases de seus empreendimentos, a CESP manifesta as evidências do seu compromisso público, alinhadas com os principais conceitos de Sustentabilidade Empresarial. Dentre elas, merecem destaque:

DSE - *DRIVING SUSTAINABLE ECONOMIES*

Desde 2007, a CESP responde o questionário do *Driving Sustainable Economies*, antigo *Carbon Disclosure Project* (CDP), o que colaborou para a reflexão sobre o tema "alterações climáticas" na Companhia. O Programa de Mudanças Climáticas e Sequestro de Carbono, a tradição na publicação anual do inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE), a gestão das oportunidades e os projetos de pesquisa e desenvolvimento, são os pontos de destaque em mudanças climáticas. A CESP é uma Companhia de baixa intensidade de carbono, que produz energia elétrica exclusivamente a partir de usinas hidrelétricas, em bacias hidrográficas consideradas de baixa influência frente às mudanças climáticas e com potenciais oportunidades em uma futura economia de baixo carbono.

ECOTIME

Os Ecotimes são equipes multidisciplinares, compostas por colaboradores de diversas áreas da CESP, que atuam, de forma coordenada e consistente, como multiplicadores do conceito de sustentabilidade. O propósito do grupo é contribuir com o aprimoramento dos processos ambientais presentes na Companhia, e a sua atuação tem priorizado temas relacionados à saúde, segurança do trabalho (em parcerias com as CIPAs - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) e sustentabilidade. A equipe aposta no desenvolvimento de soluções que promovam a redução do consumo de recursos, especialmente os não renováveis; a reutilização e a reciclagem de materiais. De forma inovadora, o grupo realiza diversas atividades como gincanas ecológicas, auditorias ambientais, treinamentos, campanhas, entre outras. O Ecotime tem ainda atuação participativa na gestão ambiental da Companhia, propiciando mudanças de atitudes dos empregados em suas atividades diárias, colaborando para a formação e consolidação de uma nova consciência ambiental.

PROGRAMA NASCENTES

É o programa do Governo do Estado que realiza o reflorestamento de nascentes, córregos e rios das bacias hidrográficas que abastecem reservatórios utilizados para atender centros urbanos. A CESP participa do programa, recuperando o entorno do reservatório da UHE Jaguari, nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Santa Isabel e Igaratá, no Vale do Paraíba.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS

Os processos de licenciamento ambiental dos três empreendimentos, cujas concessões estão sob a responsabilidade da CESP, foram palco de significativas movimentações no ano de 2018. No dia 23 de maio de 2018, foi expedida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - a 2ª Renovação da Licença de Operação da UHE Engenheiro Sergio Motta (Porto Primavera) nº 121/2000, sendo esta válida por 10 anos a partir da data de emissão. Já no contexto da regularização ambiental das UHEs Paraibuna e Jaguari, foram atendidas as solicitações da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, com a entrega dos Relatórios de Regularização Ambiental dos respectivos empreendimentos, em 07 de dezembro de 2018.

RELATÓRIO ANUAL DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro da CESP tem por objetivo reunir e apresentar dados sobre assuntos de ordem econômica, financeira, setorial, social, ambiental e de governança corporativa da Companhia.

O relatório segue as diretrizes do "Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica", da ANEEL, em conjunto com a metodologia da Global Reporting Initiative (GRI), incluindo o Suplemento do Setor de Energia Elétrica (GRI-EU). A metodologia GRI, internacionalmente reconhecida, determina um padrão de relato alinhado às melhores práticas de governança, desempenho ambiental, econômico e social para relatórios de sustentabilidade.

A Companhia divulga seus relatórios desde 2008, e estão disponíveis em: http://ri.cesp.com.br

MANUAL SOCIOAMBIENTAL

Os procedimentos relacionados a questões socioambientais adotados pela CESP durante o período chuvoso, principalmente em razão de elevação das vazões, foram reunidos nesse manual que integra os manuais do SOSEm - Sistema de Operação em Situação de Emergência, visando à segurança das barragens, reservatórios, empregados e das comunidades do entorno das usinas.

MANUAL DO FORNECEDOR

Disponibilizado no site da CESP, estabelece os valores, princípios e diretrizes que orientam o relacionamento com os fornecedores e fixa a Política de Suprimentos da CESP.

IX. RESPONSABILIDADE SOCIAL

DIVERSIDADE

A CESP mantém o Selo Paulista da Diversidade, na Categoria Pleno, outorgado pelo Governo do Estado de São Paulo. Esse selo reflete a política de não exclusão no que tange as diferenças raciais, sociais, sexuais, ideológicas, religiosas, entre outras. Em 2018 foram realizadas várias ações relacionadas a esta certificação, envolvendo atividades de sensibilização dos empregados.

AÇÕES SOCIAIS

Instituto Criança Cidadã (ICC)

A CESP deu continuidade em 2018 à sua participação como empresa mantenedora fundadora do ICC, contribuindo com o funcionamento das 16 unidades educacionais da instituição. Soma-se ao apoio financeiro, o trabalho voluntário por empregados que auxiliam a instituição com orientação técnica e administrativa.

O ICC, é uma entidade sem fins lucrativos criada em junho de 1999, que em 2018 manteve seus títulos de Utilidade Pública, registros junto aos Conselhos Municipal da Criança e do Adolescente (CDMA) e demais certificações emitidas pelos órgãos da Assistência Social Estadual e Municipal. O reconhecimento do Trabalho do ICC decorre do profissionalismo refletido em suas ações e projetos desenvolvidos ao longo de sua trajetória.

Inclusão Social de Aprendizes

A inclusão social dos aprendizes, promovida pelo Programa de Aprendizagem Profissional da CESP, tem por objetivo preparar não só bons profissionais, mas principalmente, melhores cidadãos para o Brasil. Para essa inclusão busca-se oferecer oportunidades aos jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo oportunidades de trabalho aos jovens e oferecendo contínua capacitação e desenvolvimento de suas habilidades, favorecendo sua inserção ao mundo do trabalho. Em 2018, os aprendizes participaram da Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), em que assistiram palestras sobre o tema Saúde e construção de hábitos saudáveis, como alimentação saudável fora do lar. Além destas, tiveram informações sobre IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) e Trânsito seguro.

Visitas às Unidades de Produção

Em 2018, as unidades de produção da CESP foram visitadas por 8 mil pessoas. Estudantes, engenheiros, técnicos e turistas têm nessas visitas a oportunidade de obter informações sobre o funcionamento de uma hidrelétrica. Os visitantes também tem acesso aos vários programas desenvolvidos pela Empresa na busca do conhecimento e da conservação da fauna e da flora nativas. Na Usina Porto Primavera, além da hidrelétrica, os visitantes puderam conhecer as usinas fotovoltaica e eólica que fazem parte de projeto de Pesquisa e Desenvolvimento da Companhia.

X. BALANÇO SOCIAL

1 - Base de Cálculo	2018 Valor (Mil reais)			2017 Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)			1.634.110			1.476.615
Lucro Operacional Bruto (LOB)			391.501			291.676
Folha de pagamento bruta (FPB)			147.633			164.822
2 - Indicadores Sociais Internos	**Valor (mil)**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**
Alimentação	5.321	3,60%	0,33%	6.489	3,94%	0,44%
Encargos sociais compulsórios	25.890	17,54%	1,58%	25.175	15,27%	1,70%
Previdência privada	6.741	4,57%	0,41%	9.385	5,69%	0,64%
Saúde	9.388	6,36%	0,57%	9.717	5,90%	0,66%
Educação	387	0,26%	0,02%	369	0,22%	0,02%
Capacitação e desenvolvimento profissional	431	0,29%	0,03%	423	0,26%	0,03%
Creches ou auxílio-creche	69	0,05%	0,00%	65	0,04%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados	6.650	4,50%	0,41%	6.268	3,80%	0,42%
Outros	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total - Indicadores sociais internos	54.877	37,17%	3,36%	57.891	35,12%	3,92%
3 - Indicadores Sociais Externos	**Valor (mil)**	**% sobre LOB**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Educação	1.587	0,41%	0,10%	1.339	0,46%	0,09%
Cultura	2.721	0,70%	0,17%	3.067	1,05%	0,21%
Esporte	0	0,00%	0,00%	70	0,02%	0,00%
Outros	48.370	12,36%	2,96%	50.980	17,48%	3,45%
Total das contribuições para a sociedade	52.678	13,46%	3,22%	55.456	19,01%	3,76%
Tributos (excluídos encargos sociais)	92.321	23,58%	5,65%	140.701	48,24%	9,53%
Total - Indicadores sociais externos	144.999	37,04%	8,87%	196.157	67,25%	13,28%
4 - Indicadores Ambientais	**Valor (mil)**	**% sobre LOB**	**% sobre RL**	**Valor (mil)**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	13.218	3,38%	0,81%	22.093	7,57%	1,50%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	8.831	2,26%	0,54%	6.310	2,16%	0,43%
Total dos investimentos em meio ambiente	22.049	5,63%	1,35%	28.403	9,74%	1,92%
5 - Indicadores do Corpo Funcional	**2018**			**2017**		
N° de empregados(as) ao final do período	519			517		
N° de admissões durante o período	12			5		
N° de estagiários(as)	0			0		
N° de empregados(as) acima de 45 anos	429			420		
N° de mulheres que trabalham na empresa	96			97		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	6,52%			8,70%		
N° de negros(as) que trabalham na empresa	110			109		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	2,17%			2,10%		
N° de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	4			5		

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	Metas 2019			2018		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	0			16,55		
Número total de acidentes de trabalho	0			2		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolverá	() seguirá as normas da OIT	(X) incentivará e seguirá a OIT	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(X) incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não serão considerados	() serão sugeridos	(X) serão exigidos	() não são considerados	() são sugeridos	(X) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolverá	() apoiará	(X) organizará e incentivará	() não se envolve	() apoia	(X) organiza e incentiva
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**Em 2018: 693.073**			**Em 2017: 326.291**		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	17,1% governo 16,9% colaboradores(as) 42,5% acionistas 23,5% terceiros 0% retido			53,8% governo 37,3% colaboradores(as) -54,6% acionistas 63,5% terceiros 0% retido		
7 - Outras Informações						

A distribuição do valor adicionado não contempla o ajuste ao lucro, e consequente revisão do resultado a ser distribuído aos acionistas.

XI. AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a CESP esclarece que a empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, no exercício de 2018, prestou a esta Companhia, exclusivamente, serviços de auditoria.

A Administração da CESP entende e declara que esses serviços foram prestados com pleno atendimento às normas de independência que regem os trabalhos de auditoria.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	410.886	310.536
Valores a receber	6	240.802	196.465
Tributos e contribuições sociais compensáveis	8	79.203	60.995
Despesas pagas antecipadamente	9	15.580	15.763
Outros créditos	10	108.528	93.502
		854.999	677.261
NÃO CIRCULANTE			
Cauções e depósitos vinculados	11	536.254	1.262.028
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	579.226	583.165
Almoxarifado	13	4.302	3.584
Despesas pagas antecipadamente	9	7.511	22.532
Outros créditos	10	1.361	1.478
Ativo disponível para reversão	14	1.949.430	1.949.430
		3.078.084	3.822.217
Ativo intangível	15	36.800	39.860
Imobilizado	16	6.356.617	6.592.199
		6.393.417	6.632.059
		9.471.501	10.454.276
TOTAL DO ATIVO		**10.326.500**	**11.131.537**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Fornecedores		7.595	14.421
Energia comprada para revenda	17	167.822	200.117
Empréstimos e financiamentos	18	214.556	204.532
Tributos e contribuições sociais	20	19.061	36.626
Encargos setoriais	22	141.742	187.695
Dividendos e juros sobre capital próprio		298.750	27.023
Obrigações estimadas e folha de pagamento		25.211	23.136
Outras obrigações	24.2	9.661	47.560
		884.398	741.110
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	18	1.080	184.152
Encargos setoriais	22	35.852	1.466
Provisão para riscos legais	23	2.156.162	2.950.766
Obrigações socioambientais	24.1	72.915	104.895
Outras obrigações	24.2	74.027	34.583
		2.340.036	3.275.862
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	26.1	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	26.3	1.929.098	1.929.098
Ajustes de avaliação patrimonial	26.4	(976.752)	(997.645)
Outros resultados abrangentes	26.5	(380.301)	(370.669)
Reservas de lucros	26.6	554.588	578.348
		7.102.066	7.114.565
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.326.500**	**11.131.537**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

continua

CESP - Companhia Energética de São Paulo

CNPJ 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta
http://www.cesp.com.br

continuação

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27.3	1.634.110	1.476.615
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Custo com energia elétrica	28	**(866.112)**	**(816.182)**
Custo com operação	28	**(376.497)**	**(368.757)**
		(1.242.609)	(1.184.939)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**391.501**	**291.676**
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	28	(171.864)	(182.667)
Outras despesas operacionais	28	112.092	(203.054)
Outras (despesas) receitas líquidas	28	(34.358)	(23.802)
		(94.130)	(409.523)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**297.371**	**(117.847)**
Receitas financeiras	29	136.015	184.439
Despesas financeiras	29	(149.100)	(133.596)
RESULTADO FINANCEIRO	29	**(13.085)**	**50.843**
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**284.286**	**(67.004)**
Imposto de renda diferido	12 e 30	7.706	(71.102)
Contribuição social diferida	12 e 30	2.441	(30.422)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		10.147	(101.524)
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**294.433**	**(168.528)**
Lucro básico e diluído por ação		0,90	(0,51)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores em milhares de reais)

	2018	2017
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	294.433	(168.528)
Ajuste CPC 33 (R1)/IAS 19 (Nota 21.2.1.1)	(9.632)	(33.411)
Total de resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	**284.801**	**(201.939)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de reais)

Método Indireto	Nota	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Resultado antes dos impostos sobre a renda		284.286	(67.004)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			
Depreciação/Amortização	14 e 16	316.345	315.123
Atualização de depósitos de saldos judiciais	29	(25.585)	(73.002)
Juros, variações monetárias e cambiais	29	78.388	42.498
Provisão compra de energia CCEE		8.897	86.955
Perda estimada de créditos	7	(367)	(2.558)
Provisão para riscos legais	23	(48.404)	355.136
Provisão/(Reversão) honorários *ad exitum*		8.973	(5.177)
Reversão/(Provisão) PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais	28.2	(9.873)	3.395
Provisão ajuste ao valor recuperável de almoxarifados	13	(3.370)	3.778
Reversão de perda para ajuste ao valor recuperável (*Impairment*)	16.5	(62.652)	(163.593)
Acordo extrajudicial MPMS e PM Bataguassu	28.2	52.000	–
Prêmio repactuação risco hidrológico	9	15.021	15.022
Provisão para compromissos socioambientais	25.1	(29.353)	26.845
Baixa de ativo imobilizado	16	1.038	747
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19	21	10.330	4.254
Total de ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social:		**595.674**	**542.419**
Valores a receber	6	(44.337)	(26.225)
Tributos e contribuições sociais compensáveis		(18.208)	16.707
Almoxarifado	13	2.652	(385)
Despesas pagas antecipadamente	9	183	323
Cauções e depósitos vinculados	11	168.112	78.884
Outros créditos	10	(14.542)	(25.060)
Fornecedores		(6.826)	3.875
Outros tributos e contribuições sociais	20	(3.479)	15.552
Pagamentos a Entidade de previdência a empregados	21	(19.962)	(37.665)
Energia comprada - CCEE	17	(41.192)	101.238
Encargos setoriais	22	(13.807)	(47.178)
Pagamentos de riscos legais	23	(158.201)	(194.659)
Pagamentos de obrigações socioambientais	24.1	(2.627)	–
Obrigações estimadas e folha de pagamento		2.075	3.548
Outras obrigações		(54.307)	(160.832)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**391.208**	**270.542**
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	19.1	(23.602)	(28.764)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**367.606**	**241.778**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:			
Aquisições para o Imobilizado		(12.456)	(4.949)
Adições ao Intangível	14	(3.633)	(4.310)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(16.089)**	**(9.259)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Empréstimos e financiamentos - amortização	19.1	(225.594)	(271.188)
Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos		(25.573)	(154.824)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(251.167)**	**(426.012)**
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**100.350**	**(193.493)**
(+) Saldo Inicial		310.536	504.029
(=) Saldo Final		410.886	310.536
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**100.350**	**(193.493)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
(Valores em milhares de reais)

	2018	2017
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas operacionais (Nota 27.3)	1.927.319	1.749.960
Perda estimada de créditos	(368)	2.558
	1.926.951	1.752.518
Menos:		
Insumos		
Encargos ONS/CCEE	865	944
Energia comprada e encargos setoriais	944.876	833.837
Serviços de terceiros	59.246	58.573
Materiais.	4.629	3.982
Outros custos operacionais	12.394	10.012
	1.022.010	907.348
VALOR ADICIONADO BRUTO	904.941	845.170
Retenções		
Depreciação/Amortização	316.345	315.123
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	588.596	530.047
TRANSFERÊNCIAS		
Receitas financeiras	136.015	184.439
Variações cambiais	(112.675)	(57.160)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19	(10.330)	(4.254)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10.147	(101.524)
	23.157	21.501
OUTRAS		
Provisão para riscos legais	38.808	(358.953)
Reversão/(Provisão) para redução ao valor realizável de almoxarifados	3.370	(3.778)
Reversão de redução ao valor recuperável *(impairment)*	62.652	163.593
Reversão/(Provisão) PIS/COFINS sobre atualização depósitos judiciais	9.873	(3.395)
Outras (despesas)/receitas líquidas	(33.383)	(22.724)
	81.320	(225.257)
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**693.073**	**326.291**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal:		
Remuneração do trabalho (Não inclui INSS)	115.003	130.918
Remuneração de administradores	2.238	2.033
	117.241	132.951
Financiadores e aluguéis:		
Juros e encargos de dívidas	36.424	75.281
Variações monetárias	–	1.155
Aluguéis	4.640	4.566
	41.064	81.002
Intrasetoriais - Encargos regulamentares:		
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	48.063	47.881
Reserva Global de Reversão - RGR	54.714	47.573
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	16.319	14.738
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	3.028	4.797
	122.124	114.989
Tributos e contribuições sociais:		
Federal	118.079	165.708
Municipal	132	169
	118.211	165.877
Acionistas:		
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício	294.433	(168.528)
TOTAL	**693.073**	**326.291**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores em milhares de reais)

Descrição	Capital Social (Nota 26.1)	Reservas de Capital (Nota 26.3)	Ajuste de Avaliação Patrimonial (Nota 26.4)	Outros Resultados Abrangentes (Nota 26.5)	Reservas de Lucros (Nota 26.6)	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**5.975.433**	**1.929.098**	**(1.018.677)**	**(337.258)**	**612.941**	**180.647**	**7.342.184**
Realização de ajuste de avaliação patrimonial (depreciação)	–	–	21.032	–	–	(21.032)	–
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	(168.528)	(168.528)
Ajuste CPC 33 (R1) em 31 de dezembro de 2017	–	–	–	(33.411)	–	–	(33.411)
Proposta de Destinação:							
Realização de reservas de lucros a realizar	–	–	–	–	(34.593)	34.593	–
Dividendos obrigatórios - Nota 26.7 (1)	–	–	–	–	–	(25.680)	(25.680)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**5.975.433**	**1.929.098**	**(997.645)**	**(370.669)**	**578.348**	**–**	**7.114.565**
Realização de ajuste de avaliação patrimonial (depreciação)	–	–	20.893	–	–	(20.893)	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	294.433	294.433
Ajuste CPC 33 (R1) em 31 de dezembro de 2018	–	–	–	(9.632)	–	–	(9.632)
Proposta de Destinação:							
Reserva legal	–	–	–	–	14.722	(14.722)	–
Realização de reservas de lucros a realizar	–	–	–	–	(38.482)	38.482	–
Dividendos obrigatórios - Nota 26.7 (2)	–	–	–	–	–	(297.300)	(297.300)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**5.975.433**	**1.929.098**	**(976.752)**	**(380.301)**	**554.588**	**–**	**7.102.066**

(1) R$ 0,03 por ação ON e PNB e R$ 1,82 por ação PNA. (2) R$ 0,88 por ação ON e PNB e R$ 1,82 por ação PNA

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

1 CONTEXTO OPERACIONAL

(Dados relacionados à potência e volumes de energia não foram auditados pelos auditores independentes)

1.1 Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, que dada a troca de controlador, através de leilão de compra e venda de ações ON pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo para a Votorantim Energia, passou a ser uma empresa privada, com sede na cidade de São Paulo. Tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas na B3 e, desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa. Como consequência, a Administração da Companhia vem continuamente aperfeiçoando a prestação de informações ao mercado.

A Companhia, atualmente, possui três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço e está com 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.002,6 MW médios de garantia física de energia (Nota 1.3).

Após assinatura do novo contrato de concessão da UHE Porto Primavera, a CESP passará de concessionária de serviço público de geração de energia elétrica para concessionária de produção independente de energia elétrica, e continuará a ter suas atividades reguladas e fiscalizadas pela ANEEL, vinculada ao MME; operando suas usinas de forma integrada com o ONS. A produção por usina decorre de despacho efetuado pelo ONS, podendo ser visualizada no quadro de produção bruta, abaixo (informações quantitativas não auditadas pelos auditores independentes):

Produção Bruta em MWh

	2018					2017				
Usinas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado
Porto Primavera	2.440.680	2.047.779	2.041.567	2.357.308	8.887.334	2.520.910	2.125.796	2.116.175	2.264.208	9.027.089
Paraibuna	49.212	83.788	138.264	67.931	339.195	20.530	46.174	163.605	124.553	354.862
Jaguari	5.759	18.784	19.884	3.946	48.373	20.844	23.515	16.605	30.995	91.959
Total	**2.495.651**	**2.150.351**	**2.199.715**	**2.429.185**	**9.274.902**	**2.562.284**	**2.195.485**	**2.296.385**	**2.419.756**	**9.473.910**

Da Receita Operacional Bruta da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cerca de 53% (58% em 2017) foram provenientes de suprimento de energia elétrica a Revendedores (contratos de venda de energia/agentes comercializadores e distribuidoras contratados em leilões de energia) e 41% (38% em 2017) provenientes do fornecimento de energia a consumidores livres, sendo os restantes 6% (4% em 2017) decorrentes de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e outras receitas (Nota 27.2).

1.2 Comercialização de Energia (Leilões de Energia) - Não auditada pelos auditores independentes

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no ACR, sendo quatro leilões de venda de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes e dois leilões de venda de energia provenientes de novos empreendimentos.

A CESP vendeu, através de leilões, 230 MW médios de energia nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R$)	Base	Preço Médio Ponderado dos Participantes
Produto 2009 Hidro	2009 a 2038	82,0	124,97	julho/06	124,83
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	janeiro/06	114,83
		230,0			

Os preços obtidos nos leilões são atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras (Nota 27.1).

1.3 Concessões de energia elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupadas em um contrato de concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW (*)	Garantia Física (*) MW Médio	Entrada em Operação (a)	Prazo de Concessão
Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540,0	**(c)** 941,8	23.01.99	11.07.28 **(b)**
Jaguari	2	27,6	13,3	05.05.72	20.05.20
Paraibuna	2	87,0	47,5	20.04.78	09.03.21
Total	**18**	**1.654,6**	**1.002,6**	**(a)**	

(a) Da garantia física da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%.

(b) Prazo de concessão após o acréscimo de 53 dias, decorrentes da repactuação do risco hidrológico 2015 sobre a data original de 19.05.2028.

(c) Em 21 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria SPE/MME nº 258, que alterou a garantia física da UHE Engº Sérgio Motta de 1.017 para 992,6 MW médios. Em 17 de março de 2017, a Companhia ajuizou ação ordinária em face da União, buscando a anulação da Portaria MME nº 258/2016 e em 01 de agosto de 2017, a União Federal apresentou contestação. Em 3 de maio de 2017 foi publicada a Portaria MME nº 178, alterando a garantia física da UHE Engº Sérgio Motta de 992,6 para 941,8 MW médios, a partir de 1º de janeiro de 2018.

(*) Dados relacionados à potência e energia não revisados pelos auditores independentes.

1.4 Risco Hidrológico

A usina hidrelétrica Porto Primavera concentra-se na área de influência da bacia do rio Paraná, a oeste do Estado de São Paulo, operando a fio d'água. A localização geográfica é considerada favorável, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da usina de Jupiá.

A usina da Companhia, na área de influência da bacia do rio Paraná, situa-se a jusante (rio abaixo) de outras usinas hidrelétricas, de modo que se beneficiam de estar praticamente no fim da cascata, tendo apenas a usina de Itaipu à sua jusante.

A região é tropical, de elevados índices históricos de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente deve atuar objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente regionais e de curta duração, são cobertas pelo MRE, um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico de que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R$ 11,88 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 2.364, de 21 de dezembro de 2017), em comparação à TEO de R$ 11,58 por MWh (Resolução Homologatória nº 2.190, de 13/12/2016), válida para o ano de 2018.

Detalhes em relação aos impactos sobre as demonstrações contábeis da Companhia, decorrentes do risco hidrológico e as condições de repactuação do GSF, podem ser obtidos na Nota nº 15 - Intangível. Com relação aos riscos, vide nota 31.7 - Risco Hidrológico e GSF.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das Demonstrações Contábeis em 18 de março de 2019.

As Demonstrações Contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e pelo IASB, bem como as normas complementares emitidas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

2.1 Base de elaboração

Todos os valores apresentados nestas Demonstrações Contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os dados não financeiros, tais como capacidades de geração de energia elétrica, volumes de energia elétrica gerada, volume de energia vendida, seguros e meio ambiente não foram auditados pelos auditores independentes.

continua

2.1.1 Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, planos de negócios anual e quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos competentes, podendo sofrer alterações.

2.1.2 Sistema Empresas.Net

No quadro "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido" do Sistema "Empresas.Net" utilizado para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e B3, o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a "Outros Resultados Abrangentes", está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a apresentação no referido quadro.

2.2 Moeda Funcional e Conversão de Saldos e Transações em Moeda Estrangeira

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que a Companhia atua e são apresentadas em Reais (R$), moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas em que as transações foram realizadas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa vigente na data da demonstração. Os ganhos e perdas decorrentes da liquidação de transações em moeda estrangeira e resultantes da conversão de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração de resultado.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com vencimento original inferior a 90 dias. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: empréstimos e recebíveis, ativos financeiros "mensurados ao valor justo por meio do resultado", investimentos "mantidos até o vencimento", ativos financeiros "disponíveis para venda" e "empréstimos e recebíveis". A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018, a CESP possuía instrumentos financeiros classificados nas categorias de "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado" e "empréstimos e recebíveis".

3.2.1 Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

A Companhia tem como principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

a. Valores a receber - Consumidores e revendedores (Nota 6)
b. Valores a receber - CCEE (Nota 6)

As contas a receber de consumidores e revendedores incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica, registrados conforme os contratos de energia que estabelecem quantidades, preços e forma de reajustes.

3.2.2 Mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros os: (i) mantidos para negociação no curto prazo; (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou; (iii) derivativos. Estes ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros que a Companhia tem classificados nesta categoria são Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).

3.2.3 Instrumentos financeiros disponíveis para venda

São instrumentos financeiros cujo reconhecimento inicial é efetuado com base no valor justo e sua variação, proveniente da diferença entre a taxa de juros de mercado e a taxa de juros efetiva, é registrada diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela dos juros definidos no início do contrato, calculada com base no método de juros efetivos, assim como quaisquer mudanças na expectativa de fluxo de caixa, é registrada no resultado do exercício. Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e as perdas acumulados mantidos no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado do exercício.

A Companhia tem como principal ativo financeiro classificado nesta categoria o Ativo disponível para reversão. O ativo disponível para reversão é proveniente do saldo residual dos ativos da infraestrutura de geração de energia elétrica ainda não depreciados e/ou amortizados existentes ao final da concessão. Esse ativo financeiro, por não possuir fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a premissa da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não possuir as características necessárias para ser classificado nas demais categorias de ativos financeiros, é classificado como "disponíveis para venda".

3.2.4 Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os valores pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um exercício menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

3.2.5 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte;
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros e principal;
- Probabilidade de o devedor ter sua falência declarada.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de perdas estimadas de crédito. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à conta de perdas estimadas. Mudanças no valor contábil da estimativa de perda são reconhecidas no resultado.

O ajuste à perda estimada de créditos é constituído, se necessário, com base na avaliação individual da estimativa de perda, sendo considerada suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a receber.

Para ativos financeiros registrados ao custo amortizado, se em um exercício subsequente o valor da perda da redução ao valor recuperável diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável ter sido reconhecido, a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio do resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado, se a redução ao valor recuperável não tivesse sido reconhecida.

3.3 Cauções e depósitos judiciais

Referem-se a garantias prestadas, vinculados a processos judiciais, sendo apresentados pelo seu valor histórico acrescido de atualização monetária.

3.4 Almoxarifado

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo não circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de ajuste para redução ao valor de mercado, quando aplicável.

Conforme o CPC 16 (R1) - Estoques, os estoques devem ser apresentados no balanço patrimonial com menor valor entre custo e o valor líquido de realização (VLR). Valor líquido realizável é definido como o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Quando se apura o valor líquido realizável e o mesmo for menor que o custo, o montante excedido deverá ser objeto de constituição de ajuste para perda ao valor realizável.

3.5 Tributação

3.5.1 Tributação sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições às alíquotas básicas:

- Contribuição para o Financiamento Social - COFINS, alíquota de 7,60% (Regime Não Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 3% (Regime Cumulativo).
- Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, alíquota de 1,65% (Regime Não Cumulativo), exceção às Receitas de Venda de Energia no Curto Prazo (CCEE) cuja alíquota é de 0,65% (Regime Cumulativo).
- No cálculo do PIS/COFINS Regime Não Cumulativo, há a possibilidade de utilização de créditos, e estes são demonstrados como redutores do custo das vendas na demonstração do resultado do exercício.

As vendas são apresentadas na demonstração do resultado do exercício pelo valor líquido dos respectivos impostos contribuições (receita operacional líquida).

3.5.2 Tributação sobre o lucro

Tributos correntes

A provisão para imposto sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas tributáveis ou despesas dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro é calculada às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados nas datas dos balanços, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando aplicável, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Tributos diferidos

O tributo sobre a renda diferido ("tributo diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias nas datas dos balanços entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas Demonstrações Contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada nas datas dos balanços e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas dos balanços, ou quando uma nova legislação tiver sido, substancialmente, aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, nas datas dos balanços, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Tributos sobre a renda corrente e diferido

São reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando está relacionado a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que o tributo também é reconhecido diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido

Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 12.

3.6 Investimentos

Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de ajuste para redução ao valor de mercado, quando requerido ou aplicável.

3.7 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos depreciação/amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando aplicável. Gastos são refletidos na demonstração do resultado no exercício em que foram incorridos. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo que no caso da CESP existe somente ativo intangível de vida útil definida.

3.8 Imobilizado

A Companhia adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das Demonstrações Contábeis para IFRS (01/01/2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais-valia foi registrada na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio líquido.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros, durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso.

Quando componentes significativos do ativo imobilizado são substituídos, esses componentes são reconhecidos como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil, ajustados por eventuais ajustes para *impairment*, e são reconhecidos em "Ganho/Perda na Alienação de Bens e Direitos" na demonstração do resultado.

3.9 Redução ao valor de recuperação de ativos (*impairment*)

Os bens do ativo imobilizado são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, esta é reconhecida no resultado do exercício.

A metodologia de cálculo é como segue:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina (Unidade Geradora de Caixa - UGC), considerado como o menor nível de geração de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente de cada uma das concessões detidas pela Companhia, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação das usinas de Paraibuna e Jaguari. No caso da usina de Porto Primavera no teste de 2018 já foram adotadas as condições do novo contrato de concessão até 2048 prestes a ser assinado, bem como considerando o pagamento e amortização da Outorga e Utilização do Bem Público (UBP).
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final das concessões, descontado a valor presente. A Administração adotou como premissa, apenas para fins contábeis, que o valor de indenização mínimo a ser recebido da União Federal, no processo de reversão dos bens, será o valor residual dos bens apurado pelo custo atribuído, e depreciado até a data do vencimento da concessão das usinas de Paraibuna e Jaguari. No caso da usina de Porto Primavera o novo contrato de concessão não prevê indenização ao final da concessão em 2049.

3.10 Ativo Contingente

O CPC 25/IAS 37 define ativo contingente como sendo um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Dada a divergência existente entre o Poder Concedente e a Administração da Companhia em relação ao valor de indenização relativa às UHEs Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupiá, a Companhia entende que o seu direito em receber o montante de acordo com os seus cálculos está sendo exercido por medidas judiciais. Dessa forma, dada a existência de um ativo contingente e, em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em 2013 e 2015 a Companhia efetuou um ajuste no ativo contingente adequando o valor registrado das respectivas UHEs (Nota 14), sem prejuízo de continuar a discutir os seus direitos judicialmente.

3.11 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, quando a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A CESP baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Os principais passivos financeiros classificados nesta categoria são:

a. Empréstimos e financiamentos (Nota 18)
b. Encargos de dívidas (Nota 18)

3.12 Planos de benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina assistência médica e planos de aposentadoria aos seus empregados, na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD), administrados pela Fundação CESP. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R1)/IAS 19.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano.

A adoção do método crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômicas além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório de atuário independente.

3.13 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Programa de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, para o qual as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esse programa, conforme Lei nº 9.991/00 e Regulamentações ANEEL nº 300/08 e 316/08. Este percentual é recolhido na proporção de 40% ao FNDCT e 20% para Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e MME. O remanescente (40%) é destinado a projetos/programas de P&D da Companhia.

3.14 Provisão para riscos legais

O CPC 25/IAS 37 define provisão como passivo de prazo ou valor incerto e passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Os riscos, nas suas diferentes naturezas jurídicas, foram avaliados e classificados com base na opinião da Administração da Companhia e de seus advogados internos e externos, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia e provisionados os que apresentaram expectativa de perda provável, no montante correspondente aos processos existentes nas datas das Demonstrações Contábeis. Os que tiveram expectativa de perda possível ou remota são divulgados em nota explicativa (Nota 23).

3.15 Obrigações e provisões para compromissos socioambientais

As obrigações socioambientais são registradas à medida que a Companhia assume obrigações formais com reguladores ou tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e os montantes estimados. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado em curso. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são registrados diretamente no resultado do exercício.

3.16 Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, descontados a valor presente e acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e cambiais.

3.17 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

No encerramento do exercício social e após a dedução dos dividendos intermediários pagos e as devidas destinações legais do lucro líquido ajustado, a Companhia registra, se aplicável, no passivo circulante, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social.

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios limitados a 10% do capital social. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos são considerados: i) o montante destinado para Reserva Legal, ii) a realização da mais valia dos ativos apurada na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, registrada na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, e iii) a realização da reserva de lucros a realizar.

A Companhia distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para o patrimônio líquido da Companhia.

3.18 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33.

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais Classe A e B e às ordinárias sobre os dividendos. Consequentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ações são calculados pelo método de "duas classes". O método de "duas classes" é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial classe A e B e ordinária de acordo com os dividendos e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

3.19 Reconhecimento da receita

O Processo de Comercialização de Energia Elétrica ocorre de acordo com parâmetros estabelecidos pela Lei nº 10.848/04, pelos Decretos nºs 5.163/04 e 5.177/04 (o qual instituiu a CCEE), e pela Resolução Normativa ANEEL nº 109/04, que instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

As relações comerciais entre os Agentes participantes da CCEE são regidas predominantemente por contratos de compra e venda de energia de médio e longo prazo, e todos os contratos celebrados entre os Agentes no âmbito do SIN devem ser registrados na CCEE.

A Companhia opera nos seguintes segmentos de energia elétrica:

3.19.1 Fornecimento de energia

Venda de energia a preço e condições livremente negociados a consumidores livres - grandes consumidores finais que optaram em não adquirir energia dos distribuidores locais, e com os quais a Companhia mantém contratos de fornecimento.

3.19.2 Suprimento de energia - leilão

Nesse segmento a Companhia vende sua energia às concessionárias de Distribuição, mediante leilões organizados pelo Poder Concedente através de contratos de fornecimento de médio e longo prazo.

3.19.3 Suprimento de energia - contratos

Refere-se à venda direta de energia a empresas comercializadoras em contratos livremente negociados.

3.19.4 Energia de curto prazo

A CCEE contabiliza as diferenças entre as quantidades de energia produzida, consumida e contratada. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

Integram o Mercado de Curto Prazo as quantidades processadas no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia, mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletroenergética do SIN, de modo que a energia que um agente integrante do MRE deixa de produzir é realizada por outro agente e os volumes são remunerados pela tarifa de otimização de energia, suficiente para cobrir os custos variáveis.

3.19.5 Regime de cotas

A Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designou a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupiá, a partir de 8 de julho de 2015. Desde então, a Companhia passou a auferir receitas através do regime de cotas, definido pela da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924, de 28 de julho de 2015, regime esse encerrado em 30 de junho de 2016.

3.20 Apuração do resultado

As despesas são reconhecidas na demonstração do resultado quando surge um decréscimo, que possa ser determinado em bases confiáveis, nos futuros benefícios econômicos provenientes da diminuição de um ativo ou do aumento de um passivo.

3.21 Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em

continua

despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. O principal tomador de decisão é o diretor-presidente, sendo que a Companhia tem a política de submeter determinados assuntos a decisões colegiadas.

Os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de geração de energia, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas um segmento passível de reporte que é de geração e comercialização de energia.

3.22 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela CESP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações, pois, de acordo com as IFRS, não é uma demonstração prevista nem obrigatória.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da perda estimada de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.23 Principais julgamentos contábeis e fontes de incerteza nas estimativas

A preparação das Demonstrações Contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações Contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço são como segue:

Imposto de renda

É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável a existência de resultados tributáveis futuros suficientes para realizar tal imposto de renda diferido ativo. A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a CESP não consiga gerar resultados tributáveis futuros ou se ocorrer uma mudança significativa na estrutura tributária ou no exercício em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa, de parte ou todo, do imposto de renda diferido ativo.

Provisão para riscos legais

É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Vida útil do ativo imobilizado

As vidas úteis dos bens integrantes do saldo do ativo imobilizado são estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados a infraestrutura da concessão. A Administração revisa as vidas úteis econômicas dos bens anualmente, no final de cada exercício, para convalidar que essas vidas úteis continuam consistentes para utilização nesse negócio.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração

Existem regras específicas para avaliar a recuperação dos ativos de vida longa, especialmente ativo imobilizado. Na data do encerramento do exercício social, a CESP realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (i) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (ii) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados derivados pelo continuo uso de um ativo até o fim da sua vida útil, ou da concessão.

Quando o valor contábil de um ativo excede o seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo de livro desse ativo, quando aplicável.

O processo de revisão da recuperação de ativos é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises.

Perda estimada de créditos

A Administração monitora individualmente os seus recebíveis e registra a perda estimada de créditos para as perdas consideradas prováveis.

Plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, com base em estudos atuariais elaborados anualmente, sendo que o último estudo foi realizado em 31 de dezembro de 2018, e adotando as seguintes práticas: (i) o custo das obrigações com benefícios pós-emprego é determinado atuarialmente usando o método do crédito unitário projetado. A taxa de desconto usada para cálculo da obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações; e (ii) os ativos do plano de pensão são avaliados ao valor justo (marcação a mercado).

Nos cálculos atuariais os consultores atuariais também utilizam fatores subjetivos, como taxas de mortalidade, previsão de crescimento salarial e de rotatividade. Não houve mudanças nas premissas e demais condições do Plano, entre o estudo atuarial elaborado para estas Demonstrações Contábeis e o elaborado na data base 31 de dezembro de 2017, que ensejassem modificações nos critérios adotados.

As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. Entretanto, a Companhia e seus atuários utilizaram premissas consistentes com as análises internas e externas para definição das estimativas utilizadas.

Transações envolvendo a compra e venda de energia no âmbito da CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa preparada pela Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

4 NOVOS PRONUNCIAMENTOS E ALTERAÇÕES EM INTERPRETAÇÕES JÁ EXISTENTES

4.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

A seguir apresentamos os novos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018:

Norma	Requerimento
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros), que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A IFRS 9 entra em vigor para exercícios anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida sua aplicação antecipada. Com exceção da contabilidade de hedge, faz-se necessária a aplicação retrospectiva, contudo, o fornecimento de informações comparativas não é obrigatório. Para a contabilidade de hedge, os requisitos geralmente são aplicados de forma prospectiva, com algumas exceções limitadas.
IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes	A IFRS 15 (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente) foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as IFRS. A aplicação retrospectiva completa ou a aplicação retrospectiva modificada entra em vigor para exercícios anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018.
Adaptações no IAS 34 - Demonstrações Intermediárias	O IFRS 15 fez alterações consequentes ao IAS 34 que exigem divulgação: (i) do reconhecimento ou reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de ativos decorrentes com contratos com clientes, caso seja significativa no contexto das Demonstrações Contábeis, e; (ii) da desagregação dos parágrafos 114 e 115 do IFRS 15. Além desses itens, as empresas devem divulgar a natureza e os efeitos das mudanças nas práticas contábeis e os métodos utilizados para apuração da receita, quando comparado ao que foi divulgado na demonstração anual mais recente.
IFRS 2 Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações - Alterações à IFRS 2	O IASB emitiu alterações à IFRS 2 Pagamentos baseados em ações, que abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e o tratamento contábil quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações. Na adoção, as entidades são obrigadas a adotar as alterações sem atualizar períodos anteriores, mas a adoção retrospectiva é permitida se aplicada para as três alterações e os outros critérios forem atendidos. As alterações entram em vigor para exercícios anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018, sendo permitida a adoção antecipada.
Interpretação IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento de contraprestação	A Interpretação esclarece que, ao determinar a taxa de câmbio à vista a utilizar no reconhecimento inicial do ativo, despesa ou resultado (ou parte dele) relacionado na baixa de um ativo não monetário ou de um passivo não monetário relacionado a adiantamento de contraprestação, a data da transação será aquela em que uma entidade reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do adiantamento da contraprestação. Se houver múltiplos pagamentos ou recebimentos antecipados, a entidade deverá determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada. As entidades podem aplicar as alterações de forma totalmente retrospectiva. Como alternativa, uma entidade poderá aplicar a Interpretação de forma prospectiva a todos os ativos, despesas e receitas em seu escopo que são inicialmente reconhecidos até: (i) O início do período de apresentação de relatório em que a entidade aplicar pela primeira vez a interpretação; ou (ii) O início de um período de apresentação de relatório anterior apresentado como informações comparativas nas Demonstrações Contábeis do período de relatório em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação. A Interpretação passa a vigorar para exercícios anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. A aplicação antecipada da interpretação é permitida e deverá ser divulgada.
Transferências de Propriedade para Investimento - Alterações à IAS 40	As alterações esclarecem em que momento uma entidade deve transferir propriedades, incluindo construções em andamento ou incorporações, para propriedades de investimento, e quando deve retirá-las. As alterações indicam que uma mudança na utilização ocorre quando a propriedade se enquadra ou deixa de se enquadrar na definição de propriedade para investimento e há evidências da mudança em sua utilização. Uma mera mudança nas intenções da Administração para o uso de uma propriedade não evidencia uma mudança na utilização. As entidades devem aplicar as alterações prospectivamente às mudanças de utilização, que ocorrem a partir do início do período de apresentação de relatório anual em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Uma entidade deve reavaliar a classificação do imóvel detido na referida data e, se for o caso, reclassificar a propriedade para refletir as condições existentes naquela data. A aplicação retrospectiva de acordo com a IAS 8 só é permitida se possível sem o uso de retrospectiva. Com vigência para exercícios anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, faculta-se a aplicação antecipada das alterações, devendo ser divulgada.

A Administração da Companhia avaliou os impactos da alteração das normas acima emitidas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante nas suas Demonstrações Contábeis.

4.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Abaixo são apresentados os pronunciamentos novos ou revisados que ainda não estão em vigor e serão efetivos a partir do exercício social a iniciar-se em 1º de janeiro de 2019 ou após essa data.

Norma	Requerimento
Interpretação IFRIC 23 Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda	A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre a renda quando os tratamentos fiscais envolvem incerteza que afete a aplicação da IAS 12, e não se aplica a impostos ou exações alheias ao âmbito da IAS 12, nem inclui, de forma específica, as exigências relativas a juros e multas associadas a incertezas no tratamento aplicável aos tributos. A Interpretação aborda especificamente as seguintes questões: • Se uma entidade considera incertezas quanto a tratamentos fiscais de forma separada; • Os pressupostos adotados por uma entidade quanto ao exame dos tratamentos tributários por parte do Fisco; • De que forma uma entidade apura seu lucro tributável (prejuízo fiscal), bases de cálculo dos tributos, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários não utilizados e alíquotas de imposto; e • De que maneira uma entidade trata de mudanças nos fatos e circunstâncias. Uma entidade deve determinar se deve considerar cada incerteza quanto ao tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com uma ou mais incertezas em tratamentos fiscais. Deve ser adotada a abordagem que melhor prediz a resolução da incerteza. A interpretação passa a vigorar para os períodos de apresentação de relatório anual iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, estando disponíveis alguns facilitadores para a transição.
IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil	A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, IFRIC 4 Como determinar se um acordo contém um arrendamento, SIC-15 Arrendamentos operacionais - Incentivos e SIC-27. Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17. A IFRS 16 entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a retrospectiva completa ou uma abordagem modificada da retrospectiva. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

A Administração da Companhia avaliou os impactos das normas acima emitidas e entende que sua adoção não provocará um impacto relevante nas suas Demonstrações Contábeis. Em relação ao IFRS 16, os contratos de locação da sede e de Presidente Epitácio não provocarão impactos, pois a Diretoria da Companhia afirmou que irá proceder ao seu cancelamento e alterar o local de sede da empresa até meados de 2019 e o contrato de Presidente Epitácio não foi considerado como contendo um arrendamento em virtude de seu baixo valor. Adicionalmente, a Diretoria, informou que o pessoal lotado em Presidente Epitácio será realocado para a usina Porto Primavera em 2019.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras, resumidas no quadro abaixo, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte das instituições financeiras, de recomprá-lo e, do comprador, de revendê-lo no futuro e são remuneradas entre 95% e 100% (95% e 100% em 31.12.2017) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Em 2017, o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, fundo 99% era lastreado em títulos do Tesouro Nacional e 1% em Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Letras Financeiras emitida por Instituição Financeira controlada pelo Estado, remuneradas entre 95% e 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

A partir de 11 de dezembro de 2018, data da assinatura do contrato de transferência de controle acionário do Estado à VTRM Energia Participações S.A e SF Ninety Two Participações Societárias S.A, as aplicações financeiras passaram a ser efetuadas em bancos privados do país, com remunerações entre 96% a 98% do CDI.

	Tipo de Aplicação	31.12.2018	31.12.2017
Caixa			
Depósitos bancários à vista		64	9.657
Aplicações Financeiras			
Banco do Brasil/SIAFEM (*)	Fundo	–	300.877
Banco do Brasil	CDB/CDI	167.162	–
Bradesco	CDB/CDI	80.152	–
Itaú	CDB/CDI	80.283	–
Santander	CDB/CDI	80.168	–
Outras instituições	CDB/CDI	3.057	2
		410.822	300.879
		410.886	**310.536**

(*) Referia-se a saldo de aplicações financeiras realizadas na corretora do sistema SIAFEM, conforme determinado pelo Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014.

6 VALORES A RECEBER

O quadro a seguir, resume os valores a receber de acordo com a classe de receita, sendo que a descrição de cada classe é apresentada nos subtópicos seguintes:

	31.12.2018				31.12.017
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias (Nota 7)	(–) Provisão (Nota 7)	Total	Total
Consumidores					
Industrial	79.002	4.172	(4.172)	79.002	64.581
Revendedores					
Agentes comercializadores	43.765	–	–	43.765	79.525
Leilões de energia	56.460	–	–	56.460	52.359
Suprimento - quotas	–	2.036	(2.036)	–	–
	100.225	2.036	(2.036)	100.225	131.884
	179.227	**6.208**	**(6.208)**	**179.227**	**196.465**
Energia Livre/CCEE					
Energia Livre (RTE)	–	13.712	(13.712)	–	–
Liquidação - CCEE	61.575	–	–	61.575	–
	61.575	13.712	(13.712)	61.575	–
Total	**240.802**	**19.920**	**(19.920)**	**240.802**	**196.465**

Consumidores e Revendedores

A Companhia possui certo grau de concentração em sua carteira de clientes. Em 31 de dezembro de 2018, os dez principais clientes representam 69,4% do total da carteira (76,5% em 31.12.2017).

Energia Livre - Recomposição Tarifária Extraordinária (RTE)

Em 26 de agosto de 2010, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da ANEEL emitiu o Despacho nº 2517, que fixou os montantes finais de Energia Livre a serem repassados entre Distribuidoras e Geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico, cujo saldo a valor histórico, em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 13.712 (R$ 13.712 em 31.12.2017) e encontra-se em discussão judicial (Nota 7).

Energia de Curto Prazo - CCEE

Representa a variação apurada mensalmente, resultante do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE *versus* o efetivo comportamento de cada integrante do sistema, cujo montante é apresentado de forma líquida de obrigações junto a CCEE.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia comercializou o montante de R$ 120.648 (R$ 55.002 em 31.12.2017) referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE (Nota 27.2).

7 PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS

Os ajustes às perdas estimadas de créditos são apresentados como retificadores de cada recebível, como por exemplo, Valores a receber (Nota 6) e Outros créditos (Nota 10). Essa nota demonstra a totalização dos saldos de perda estimada de créditos, na data inicial e final, bem como a movimentação (adições/baixas) lançadas em contrapartida do resultado acumulado do exercício:

Devedor	31.12.2017	(Adições)/Baixas	31.12.2018
Consumidores	(4.172)	–	(4.172)
Suprimento - quotas	(2.036)	–	(2.036)
Energia Livre (RTE)	(13.712)	–	(13.712)
Subtotal (Nota 6)	(19.920)	–	(19.920)
Outros créditos (Nota 10) **(*)**	(34.108)	367	(33.741)
Total	**(54.028)**	**367**	**(53.661)**
Devedor	**31.12.2016**	**(Adições)/Baixas**	**31.12.2017**
Consumidores	(4.172)	–	(4.172)
Leilões de energia	(2.048)	2.048	–
Suprimento - quotas	(5.087)	3.051	(2.036)
Energia Livre (RTE)	(13.712)	–	(13.712)
Subtotal (Nota 6)	(25.019)	5.099	(19.920)
Outros créditos (Nota 10) **(*)**	(31.567)	(2.541)	(34.108)
Total	**(56.586)**	**2.558**	**(54.028)**

(*) Refere-se à perda estimada de créditos apresentadas na Nota 10, sendo R$ 32.782 (R$ 33.149, em 31.12.2017) sobre Créditos diversos e R$ 959 (R$ 959, em 31.12.2017) sobre Outros.

8 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		
Imposto de renda a compensar (a)	36.338	301
Contribuição social sobre o lucro a compensar (a)	14.647	167
Saldo negativo de imposto de renda na fonte (a)	26.553	41.575
Saldo negativo de imposto de contribuição social (a)	16	16.991
Cofins a compensar (b)	1.395	1.611
PIS a compensar (b)	254	350
	79.203	**60.995**

(a) Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17.07.2017, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.765, de 30.11.2017, com vigência a partir de 01.01.2018, os créditos de saldos negativos de IRPJ e CSLL somente poderão ser compensados após a entrega da ECF - Escrituração Contábil Fiscal. A Companhia entregou a ECF em 30/06/2018.

(b) Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.765, de 30.11.2017, com vigência a partir de 01.01.2018 os créditos de PIS e COFINS serão compensados somente após a entrega da EFD - Contribuições (Escrituração Fiscal Digital) na qual se encontre demonstrado o direito creditório. A Companhia entregou a EFD em 30/06/2018.

9 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		
Seguros	559	742
Repactuação risco hidrológico (Nota 15)		
Contrato 230 MWm **(*)**	15.021	15.021
	15.580	15.763
Não Circulante		
Repactuação risco hidrológico (Nota 15)	7.511	22.532
Total	**23.091**	**38.295**

(*) Prêmio da repactuação do risco hidrológico que está sendo transferido, mensalmente, para o resultado desde janeiro de 2016 até junho de 2020 (Nota 28.1);

Explicações adicionais sobre Repactuação do risco hidrológico podem ser obtidas na Nota 15. A movimentação dessa repactuação pode ser visualizada abaixo:

	31.12.2017	Realizações (Nota 28.1)	Transferência	31.12.2018
Circulante				
Contrato 230 MWm **(a)**	15.021	(15.021)	15.021	15.021
Não Circulante				
Contrato 230 MWm **(a)**	22.532	–	(15.021)	7.511
	31.12.2016	**Realizações (Nota 28.1)**	**Transferência**	**31.12.2017**
Circulante				
Contrato 230 MWm **(a)**	15.021	(15.022)	15.022	15.021
Não Circulante				
Contrato 230 MWm **(a)**	37.554	–	(15.022)	22.532

continua

10 OUTROS CRÉDITOS

	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos	1.811	2.138
Créditos diversos	33.834	34.664
(–) Perda estimada de créditos (Nota 7a)	(32.782)	(33.149)
Ordens de projetos - P&D (*)	102.550	84.154
Outros	4.074	6.654
(–) Perda estimada de créditos (Nota 7a)	(959)	(959)
	108.528	93.502
Não Circulante		
Créditos de alienação de bens e direitos	–	117
Bens destinados a alienação	1.361	1.361
	1.361	1.478
Total	**109.889**	**94.980**

(*) Os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e, quando da conclusão do projeto, compensados com o passivo (Nota 22.e) registrado para este fim.

11 CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	31.12.2018	31.12.2017
Não Circulante		
Depósitos Judiciais (a)		
Ações cíveis	336.061	347.373
Ações trabalhistas - recursais	94.321	110.020
Ações tributárias	29.329	38.406
Ações ambientais	40.812	640.733
Ações de desapropriações - Usinas CESP	31.126	55.123
Outros depósitos judiciais	3.144	3.036
	534.793	1.194.691
Cauções		
Depósitos vinculados - CCEE **(b)**	1.197	67.073
Depósitos vinculados - ANEEL **(c)**	264	264
	1.461	67.337
Total	**536.254**	**1.262.028**

(a) Os depósitos judiciais estão registrados a valores históricos acrescidos de atualização e relacionados com provisões para riscos legais (Nota 23), no montante de R$ 534.793, em 31 de dezembro de 2018 (R$ 1.194.691 em 31.12.2017). A redução verificada em depósitos judiciais ambientais está relacionada ao acordo com Prefeituras e Ministério Público de Mato Grosso do Sul (Notas 23 e 23.8);

(b) Crédito caucionado referente a garantia financeira, junto à CCEE, em conta mantida no Banco Bradesco S/A;

(c) Depósito vinculado em garantia para elaboração do estudo de inventário hidrelétrico do trecho do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, entre as UHE's Euclides da Cunha e Caconde.

12 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía créditos fiscais totais (nominais) no montante de R$ 3.119.447, sendo: R$ 2.336.390 de imposto de renda (formado por prejuízos fiscais de R$ 741.353, diferenças temporariamente não dedutíveis de R$ 1.274.671, ajuste do imobilizado - custo atribuído de R$ 369.981 e atualização de saldo de depósitos judiciais de (R$ 49.615)); e de contribuição social de R$ 783.057 (formado por base negativa de R$ 208.845, diferenças temporariamente não dedutíveis de R$ 458.881, ajuste do imobilizado - custo atribuído de R$ 133.193 e atualização de saldo de depósitos judiciais de (R$ 17.862)). Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2018, de créditos de prejuízos fiscais - imposto de renda e base negativa de contribuição social diferidos, estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia para os próximos 10 anos, as quais são revisadas anualmente, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela CVM, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

As projeções e a correspondente realização dos créditos consideram o prazo limite de cada concessão, limitado a 10 anos, dada a subjetividade e incerteza atreladas às concessões.

As projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (Produto 2009 Hidro e Produto 2010 Hidro; Nota 1.2); contratos de fornecimento de energia a consumidores livres com prazos de atendimento/fornecimento até 2028; a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

Composição dos saldos:	ATIVO (A)		PASSIVO (B)		LÍQUIDO ATIVO (A - B)	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Imposto de renda						
Prejuízos fiscais registrados **(a)**	100.209	159.885	–	–	100.209	159.885
Prejuízos fiscais (não registrados)	641.144	459.586	–	–	641.144	459.586
Diferenças temporárias (não registradas):						
Provisões para riscos legais	441.255	646.366	–	–	441.255	646.366
Provisão *Impairment* - CPC 01	728.642	744.127	–	–	728.642	744.127
Provisão UHE Três Irmãos (Parcela Ativo Regulatório)	136.880	136.880			136.880	136.880
Provisão compra de energia CCEE	23.963	21.739			23.963	21.739
Outras Provisões	45.559	41.135	–	–	45.559	41.135
CPC 33 Entidade de previdência a empregados	–	–	101.628	101.628	(101.628)	(101.628)
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) **(b)**	369.981	377.895	–	–	369.981	377.895
Variações cambiais líquidas s/empréstimos e financiamentos **(c)**	–	–	–	8.128	–	(8.128)
Atualização de saldo de depósitos judiciais	–	–	49.615	102.697	(49.615)	(102.697)
	2.487.633	2.587.613	151.243	212.453	2.336.390	2.375.160
Contribuição social						
Base negativa registrada **(a)**	43.320	60.066	–	–	43.320	60.066
Base negativa (não registrada)	165.525	104.188	–	–	165.525	104.188
Diferenças temporárias (não registradas):						
Provisões para riscos legais	158.852	232.692	–	–	158.852	232.692
Provisão *Impairment* - CPC 01	262.311	267.886	–	–	262.311	267.886
Provisão UHE Três Irmãos (Parcela Ativo Regulatório)	49.277	49.277			49.277	49.277
Provisão compra de energia CCEE	8.626	7.826			8.626	7.826
Outras Provisões	16.401	14.808	–	–	16.401	14.808
CPC 33 Entidade de previdência a empregados	–	–	36.586	36.586	(36.586)	(36.586)
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) **(b)**	133.193	136.042	–	–	133.193	136.042
Variações cambiais líquidas s/empréstimos e financiamentos **(c)**	–	–	–	2.926	–	(2.926)
Atualização de saldo de depósitos judiciais	–	–	17.862	36.972	(17.862)	(36.972)
	837.505	872.785	54.448	76.484	783.057	796.301
Provisão sobre créditos tributários não registrados.	(2.540.221)	(2.588.296)	–	–	(2.540.221)	(2.588.296)
	784.917	**872.102**	**205.691**	**288.937**	**579.226**	**583.165**

(a) Até 31 de dezembro de 2018, não foi efetuada baixa do valor de créditos fiscais diferidos a crédito de resultado, pois a Companhia apurou prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. Entretanto, a CESP baixou créditos de prejuízos fiscais, no valor de R$ 14.086 para liquidação do saldo devedor do PERT (Nota 20).

(b) A realização do ativo diferido, ocorrida durante o exercício, refere-se ao Ajuste de avaliação patrimonial no valor de R$ 10.763.

(c) Desde o exercício de 2003, a Companhia adota o regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas. Como consequência, o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram registrados no passivo, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais ainda não realizadas sobre empréstimos e financiamentos não liquidados.

A realização do passivo diferido, ocorrida no exercício, refere-se à liquidação de empréstimos no valor de R$ 11.054 e baixa de atualização do saldo de depósitos judiciais de R$ 72.192.

O imposto de renda de R$ 100.209 e a contribuição social de R$ 43.320 diferidos, totalizando R$ 143.529 deverão ser realizados num prazo de até 10 anos. O imposto de renda e a contribuição social sobre o custo atribuído tem as realizações conforme a depreciação dos bens calculadas com base nas taxas definidas pela ANEEL.

Abaixo demonstramos a realização do prejuízo fiscal e base negativa:

	Exercícios								
Exercício	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024 a 2026**	**2027 e 2028**	**2029 e 2030**	**Total**
Prejuízo fiscal e base negativa **(a)**	9.129	5.406	692	27.620	17.575	44.574	38.533	–	143.529

O imposto de renda e a contribuição social sobre o custo atribuído tem as realizações conforme a depreciação dos bens calculadas com base nas taxas definidas pela ANEEL. Abaixo demonstramos a realização do IR/CS diferidos sobre custo atribuído:

	Exercícios								
Exercício	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024 a 2026**	**2027 e 2029**	**2030 até 2049**	**Total**
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10) **(b)**	12.013	12.342	14.037	17.056	17.056	51.169	51.169	328.332	503.174

13 ALMOXARIFADO

	31.12.2018	31.12.2017
Não Circulante		
Almoxarifado	20.486	23.138
(–) Ajuste para redução ao valor realizável	(16.184)	(19.554)
Total	**4.302**	**3.584**

Com o término das concessões das usinas Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupiá remaneceram itens de almoxarifados que não foram contemplados na legislação para a transferência para os novos operadores dessas usinas. Conforme a MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, vencida a concessão, é permitido a transferência para o novo operador das usinas somente os bens em operação vinculados para a produção de energia elétrica. A Companhia está negociando com os novos operadores que tem interesse na aquisição de determinados itens. Dado que o custo dos almoxarifados pode não ser recuperável, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) - Estoques, foi efetuado ajuste ao valor realizável dos almoxarifados dessas usinas de R$ 15.776 em 2016. Havendo sucesso na alienação desses itens de almoxarifado, os respectivos custos serão realizados e a estimativa de perda revertida.

Em 2017 foi efetuado ajuste de R$ 3.778 no saldo de almoxarifados relativos às usinas Porto Primavera e Paraibuna.

Em 2018 foi efetuado ajuste de R$ 3.370 no saldo de almoxarifados relativos às usinas Ilha Solteira, Jupiá e Três Irmãos.

14 ATIVO DISPONÍVEL PARA REVERSÃO

Composição do ativo disponível para reversão	31.12.2018	31.12.2017
Ativo disponível para reversão	**6.337.256**	**6.337.256**
Ajuste para *impairment*	(1.995.310)	(1.995.310)
Ajuste ativo contingente	(2.392.516)	(2.392.516)
Total provisões	(4.387.826)	(4.387.826)
Ativo disponível para reversão (líquido)	**1.949.430**	**1.949.430**

A Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), tratou das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Por esta Medida Provisória o Governo Federal, na condição de Poder Concedente, ofereceu à CESP a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das usinas de Ilha Solteira e Jupiá, vencíveis em 07 de Julho de 2015, desde que aceitas determinadas condições de comercialização da energia dessas usinas. O mesmo tratamento foi estendido para a Usina Três Irmãos, cujo vencimento do primeiro período de concessão havia ocorrido em novembro de 2011.

As condições estabelecidas se referiam a novas receitas a serem auferidas pela Companhia para operação dessas usinas, e de valores de indenização para os ativos ainda não amortizados, relativos ao projeto básico. Estabeleceu também que as usinas cujas renovações antecipadas não fossem aceitas seriam licitadas ao término das concessões.

Os acionistas da CESP, reunidos em assembleia realizada em 03 de dezembro de 2012, decidiram pela não renovação das concessões na forma oferecida pela MP. Com essa decisão, a CESP continuou a operar as Usinas de Ilha Solteira e Jupiá até o termo final da concessão, o que se deu em 07 de julho de 2015. A Usina Três Irmãos, à época tinha sua operação conjunta com a Usina de Ilha Solteira, foi operada pela CESP conforme normatização do Poder Concedente.

14.1 UHE Três Irmãos

O MME, na condição de Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos à UHE Três Irmãos:

- Portaria MME nº 32, de 5 de março de 2013 - define os montantes de garantia física de energia da usina em 217,5 MW (megawatts) médios.
- Portaria MME nº 117, de 5 de abril de 2013 - Aprova os termos e as condições para a prestação do serviço de geração de energia elétrica por meio de usina hidrelétrica, cuja concessão não tenha sido prorrogada nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e do Decreto no 7.805, de 14 de setembro de 2012, com vistas a garantir a continuidade do serviço.
- Portaria MME nº 125, de 17 de abril de 2013 - Designa a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica da usina. Define que a Prestação do Serviço dar-se-á até a assunção do concessionário vencedor da licitação. Estabelece o Custo da Gestão dos Ativos de Geração - GAG, o qual será utilizado para a definição da Receita Anual de Geração - RAG inicial, bem como aplica à Prestação do Serviço a legislação e a regulamentação relativas à exploração de potenciais hidráulicos, para fins de geração de energia elétrica em regime de cotas.
- Resolução Homologatória ANEEL nº 1.518 a 30 de abril de 2013 - Define a Receita Anual de Geração - RAG da usina para o exercício de 18 de abril a 30 de junho de 2013.
- Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013 - Define a alocação de cotas de garantia física da usina, que deverão ser contratadas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica a partir de 18 de abril de 2013.
- Portaria MME nº 214, de 14 de junho de 2013, alterada pela Portaria MME nº 33, de 28 de janeiro de 2014 - determina que a ANEEL deverá promover em março de 2014, direta ou indiretamente, Leilão para Licitação de Concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos e consequente alocação em cotas de sua Garantia Física de Energia e de Potência.

Decorrente dos dispositivos acima e, em especial, da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013, em 17 de abril de 2013 ocorreu o término da exploração econômica da UHE Três Irmãos pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço.

No quarto trimestre de 2013 foram realizadas diversas reuniões com a participação da Administração e técnicos da Companhia com o MME e com a EPE. Foram discutidos detalhadamente a composição dos valores da usina pelos cálculos da CESP e EPE e esgotados os entendimentos na esfera administrativa.

Em 27 de março de 2014, o MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda - MF, publicou a Portaria Interministerial nº 129, definindo o valor da indenização em R$ 1.717.362 (referido a junho/2012) e o respectivo pagamento em parcelas mensais, no prazo de 7 anos e carência mínima de 90 dias para efetuar o primeiro pagamento. Condicionou o pagamento ao envio pela CESP de declaração constante no Anexo I da Portaria para recebimento da indenização. No entanto, o envio da declaração implicaria no reconhecimento, por parte da Companhia, de que o valor de indenização estabelecido no Anexo I era suficiente para a cobertura do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão nele indicada ou à forma de recebimento da indenização de que tratava esta Portaria.

Em 7 de abril de 2014 a Companhia enviou ofício para o MME, manifestando OPOSIÇÃO à Portaria Interministerial nº 129/MME/MF em relação a (i) o valor de indenização a ser paga referente à UHE Três Irmãos; (ii) o pagamento da indenização em parcelas mensais, a ser efetuado no prazo de 7 anos; e (iii) o dever de firmar declaração que implica em reconhecimento, por parte da CESP, de que o valor estabelecido na Portaria é suficiente para a cobertura do montante da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão ou à forma de recebimento da indenização.

A Administração da Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado e de acordo com os termos de seu Contrato de Concessão, continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia constituiu ajuste para redução ao valor recuperável, em dezembro de 2013, de R$ 1.811.718 (valor controverso), ajustando o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso):

Indenização da Administração	3.529.080
Ajuste ativo contingente - UHE Três Irmãos (*)	(1.811.718)
Valor líquido (incontroverso)	**1.717.362**

(*) Composição do ajuste ativo contingente	Demonstração do resultado	Patrimônio líquido
UHE Três Irmãos	**Provisão**	**Imposto de renda e contribuição social diferidos** / **Realização do ajuste de avaliação patrimonial**
Parcela do ativo regulatório	547.520	– / –
Parcela da mais valia (IFRS)	1.264.198	429.827 / 834.371
Provisão ativo contingente	**1.811.718**	**429.827** / **834.371**

Em 9 de julho de 2014, a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina Três Irmãos.

Nos autos da ação judicial, em despacho datado de 29 de julho de 2014, o juízo indeferiu o pedido liminar requerido pela CESP, voltado ao pagamento imediato de valor incontroverso, que monta a R$ 1.717.362. A CESP adotou medidas para reverter a decisão por meio do recurso cabível, mas não obteve êxito na ocasião. Após a apresentação de contestação pela UNIÃO, em 28 de novembro de 2014, foi proferida nova decisão deferindo, em parte, a liminar pleiteada, para suspender a cláusula de renúncia (parágrafo único, artigo 3° da Portaria MME/MF nº 129/2014, de 28/03/2014), e determinar que a União processasse o requerimento administrativo de pagamento do valor incontroverso parceladamente, sem prejuízo da discussão judicial do montante total devido. Tal decisão, contudo, foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em razão de recurso interposto pela União, por meio de decisão confirmada pelo STJ, que manteve o indeferimento do pedido de antecipação de tutela recursal.

O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP, sendo que a perícia teve início "in loco" na segunda quinzena do mês de abril de 2017.

Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL n° 596/2013 a CESP encaminhou as diferenças entre o Projeto Básico e o Projeto Executivo dessa usina.

Em 29 de fevereiro de 2016 houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no Artigo 5º, § Único da Lei nº 9.469/97.

Em 02/08/2018, o perito apresentou o laudo resultante de seu trabalho, complementando-o em 08/08/2018. Quando disponibilizada a vista do laudo às partes, os seus assistentes técnicos terão o prazo de 15 dias úteis para apresentar suas impugnações e/ou complementos ao trabalho técnico.

Em 09 de outubro de 2018 o juízo determinou a intimação da CESP para se manifestar sobre o laudo pericial.

Em 16 de outubro de 2018, o juízo deferiu o pedido de prorrogação de 30 dias no prazo da CESP para apresentar sua manifestação ao laudo pericial. Na mesma data a CESP requereu a juntada do comprovante de depósito judicial do valor relativo à terceira e última parcela dos honorários periciais.

Em 30 de outubro de 2018 o Governo do Estado de São Paulo protocolou petição requerendo a concessão de prazo adicional de 30 dias para apresentar sua manifestação ao laudo pericial, bem como de vista dos autos fora do cartório para obtenção de cópias.

Em 11 de janeiro de 2019, a União foi intimada para se manifestar acerca do laudo pericial, no prazo de 30 dias.

Operação da Usina - período de transição

Quanto à operação da usina, em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S.A., a TIJOÁ Participações e Investimentos S.A. assinou com o MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S.A., a TIJOÁ Participações e Investimentos S.A. assinou com o MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 1º de outubro de 2014, a CESP assinou com a TIJOÁ Participações, contrato de prestação de serviços de operação e manutenção na UHE Três Irmãos e instalações associadas com prazo de duração de 6 meses, a contar do início da vigência em 10 de outubro de 2014, cujo objetivo era viabilizar a assunção, pela TIJOÁ, da operação completa, de forma ordenada. Este contrato foi encerrado em 09 de abril de 2015.

Em 16 de outubro de 2014, a TIJOÁ Participações assinou com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), contrato para operação e manutenção das eclusas de Três Irmãos e do Canal de Pereira Barreto, no Rio Tietê, no Estado de São Paulo.

14.2 UHEs Ilha Solteira e Jupiá

O MME, na condição de Poder Concedente e a ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos as UHEs de Ilha Solteira e Jupiá:

- Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1 de novembro de 2012, alterada pela Portaria nº 602 de mesma data, definindo o valor de R$ 21.886.060,00 a título de indenização para a concessão de geração de energia elétrica da UHE Ilha Solteira;
- Portaria MME nº 123, de 14 de abril de 2015, alterada pelas Portarias MME nº 384, de 18 de agosto de 2015 e nº 429, de 11 de setembro de 2015, onde estabelece diretrizes para o leilão das concessões das usinas hidrelétricas já amortizadas;
- Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, retificada pela Portaria nº 300 de 24 de junho de 2015 e pela Portaria nº 454 de 24 de setembro de 2015, determinando que o leilão para escolha do novo operador das UHEs Ilha Solteira e Jupiá seja realizado em 6 de novembro de 2015. Esse leilão foi postergado, tendo sido realizado em 25 de novembro de 2015.
- Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designando a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupiá, a partir de 8 de julho de 2015, até a assunção do concessionário vencedor da licitação das Usinas Hidrelétricas, sendo remunerada pelo Regime de Cotas.
- Em 8 de julho de 2015, ocorreu o término da exploração econômica das UHEs Ilha Solteira e Jupiá pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A Companhia depreciou as usinas até junho de 2015 e as reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, para a rubrica "Ativo Disponível para Reversão".
- Em 28 de julho de 2015, através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924 a ANEEL homologou o cálculo da RAG Inicial de Usinas Hidrelétricas, em regime de cotas, nos termos da Lei n° 12.783/2013, para o período de julho de 2015 a junho de 2016 definido na Nota Técnica nº 180/2015SGT/ANEEL - Superintendência de Gestão Tarifária.
- Em 18 de agosto de 2015, com a edição da Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203/2015, de 8 de dezembro de 2015, foi introduzido o pagamento de bonificação pela outorga das concessões de energia elétrica a partir do leilão realizado em 25 de novembro de 2015. Esta MP, dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, e alterou outras leis setoriais.
- Resolução nº 2, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) em que estabelece os parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração de energia elétrica.
- Em 1 de outubro de 2015, o MME publicou a Portaria nº 458, em que definiu o valor de R$ 2.027.810,00 como indenização da UHE Ilha Solteira, relativo ao projeto básico, nos termos da MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, referenciados a preços de junho de 2015, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. Para a UHE Jupiá, o Governo Federal considera que não há valor a indenizar.
- Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupiá, considerado o custo histórico atualizado dos ativos em questão de R$ 1.561.240.516,13.
- Em 28 de outubro de 2015, o MME publicou a Portaria nº 500, adiando para 25 de novembro a realização do leilão das concessões de 29 usinas hidrelétricas já amortizadas, incluindo as de Ilha Solteira e Jupiá.
- Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL n° 596/2013 a CESP encaminhou a comprovação da realização de investimentos em modernizações e melhorias vinculadas aos bens reversíveis das UHE´s Ilha Solteira e Jupiá, cujo saldo em 30 de julho de 2015 totalizava R$ 230 milhões. Apesar do Poder Concedente ainda não ter divulgado a forma de pagamento da remuneração dos ativos e de existirem incertezas quanto a homologação dos investimentos realizados, a expectativa da Administração sobre a indenização desses ativos indica a recuperabilidade dos saldos registrados.
- A União Federal apresentou sua resposta à ação em 16.02.2016 e a CESP em 03.05.2016 reforçou suas alegações e direitos e além de requerer prova pericial contábil, documental. Aguarda-se a designação de perícia.
- Em 16/06/2016, a União se manifestou em petição no sentido de que não há provas a produzir, uma vez que há nos autos provas documentais suficientes.
- Em 30 de junho de 2016, a Companhia encerrou a operação assistida nas UHEs Ilha Solteira e Jupiá.
- Em 26/08/2016, o Estado de SP peticiona pelo ingresso como assistente simples da CESP.
- Em 04/11/2016 foi publicada decisão intimando as partes acerca do pedido de ingresso do Estado de São Paulo como assistente simples para que CESP e União se manifestem no prazo de 15 quinze dias.
- Em 27/03/2017, o juízo federal deferiu o ingresso do Estado de São Paulo.
- Em 10 de julho de 2017, a CESP protocolizou petição manifestando-se acerca dos documentos e informações juntados pela União, e manifestou-se sobre as diferenças entre seus cálculos do VNR e os elaborados pela EPE/União.
- Em 22 de setembro de 2017, o juízo decidiu que a prova pericial contábil somente será realizada em fase de liquidação de sentença, pois a matéria é exclusivamente de direito e que o cerne da demanda consiste em definir o marco legal aplicável ao cálculo de indenização das usinas, se o custo histórico ou valor novo de reposição.
- Em 18 de abril de 2018, os recursos da CESP sobre a questão acima não foram aceitos.
- Em 24 de agosto de 2018, a ação foi julgada parcialmente procedente, tendo sido reconhecido o direito da CESP com recebimento em parcela única e mantido o critério de cálculo de indenização pelo Valor Novo de Reposição - VNR.
- Em 03 de setembro de 2018, em face da sentença, a CESP protocolou recurso de Embargos de Declaração para que o juízo esclareça, principalmente, omissão da sentença que deixou de se manifestar a respeito da indenização dos terrenos da UHE Ilha Solteira e UHE Jupiá.
- Em 25 de setembro de 2018, a União Federal apresentou Embargos de Declaração em face da forma do pagamento de indenização em parcela única.
- Em 10 de outubro de 2018, foi disponibilizada sentença após a oposição dos Embargos de Declaração pela CESP e pela União Federal, rejeitando os recursos da CESP e da União Federal.
- Em 11 de outubro de 2018 os autos foram retirados de cartório pela União federal.
- Em 05 de novembro de 2018 CESP apela da sentença e em 29/11/2018, a União apela.
- Em 12/12/2018 foi determinada a intimação das partes para a apresentação de contrarrazões de Apelação cujo prazo vence em 30 de janeiro de 2019.

continua

Ajuste para Desvalorização de Ativo Contingente

Tendo em vista que o Poder Concedente já se manifestou formalmente quanto ao valor de indenização dessas usinas, estabelecido em apenas R$ 2.028, a Companhia entende que é seu direito em receber o montante registrado, considerado o custo histórico atualizado, e continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e em face da Resolução ANEEL nº 596/2013, a Companhia constituiu ajuste para desvalorização desses ativos (ativo contingente), no valor de R$ 580.798, ajustando o valor registrado até o desfecho da disputa judicial, conforme abaixo demonstrado:

Composição do ativo disponível para reversão	**Empreendimento**		
	Ilha Solteira	**Jupiá**	**Total**
Ativo disponível para reversão	2.165.858	642.318	2.808.176
Ajuste para *impairment*	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Ajuste ativo contingente (*)	(379.464)	(201.334)	(580.798)
Total provisões	(2.036.948)	(539.160)	(2.576.108
Ativo disponível para reversão (líquido)	**128.910**	**103.158**	**232.068**

(*) Composição do ajuste ativo contingente UHE`s Ilha Solteira e Jupiá	**Empreendimento**		
	Ilha Solteira	**Jupiá**	**Total**
Usina	2.165.858	642.318	2.808.176
Ajuste para *impairment*	(1.657.484)	(337.826)	(1.995.310)
Subtotal	**508.374**	**304.492**	**812.866**
Portaria MME nº 458 de 01.10.2015	(2.028)	–	(2.028)
Modernização e melhoria Resolução nº 596/2013 ANEEL	(126.882)	(103.158)	(230.040)
Subtotal	(128.910)	(103.158)	(232.058)
Provisão Ativo Contingente	**379.464**	**201.334**	**580.798**

15 INTANGÍVEL

Em 18 de agosto de 2015 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 688, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, instituiu a bonificação pela outorga e alterou outras leis setoriais. Em linhas gerais, o acordo de repactuação previa a participação apenas dos geradores participantes do MRE (voluntário) e distribuidoras (compulsório) e envolvia parcelas da garantia física de energia do agente gerador, referentes aos montantes dos contratos do ACR e do ACL.

A repactuação pelos geradores dependeu da anuência da ANEEL, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e, em contrapartida, contemplou um prêmio de risco arcado pelos geradores e, como cláusula de eficácia, que cada agente abdicasse, individualmente, das ações judiciais referentes ao risco hidrológico.

A referida MP foi convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 e o detalhamento regulatório dos procedimentos da repactuação ocorreu através da Resolução Normativa nº 684 de 11 de dezembro de 2015, que motivaram diversos estudos internos e debates nas associações setoriais e institucionais, principalmente durante a Audiência Pública da ANEEL.

A CESP decidiu e protocolou junto à ANEEL no dia 15 de janeiro de 2016, o requerimento de adesão à repactuação do Risco Hidrológico no ACR. Em relação ao Ambiente de Contratação Livre, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes, uma vez que não houve adesão no ACL.

Assim, devido aos critérios de elegibilidade definidos pela resolução da ANEEL, foram considerados somente os contratos da UHE Porto Primavera, quais sejam, 1º e 2º Leilão de Energia Nova ("Botox") e o 4º Leilão de Energia Existente (encerrado em 2016), cujos principais aspectos são:

- Transferência da energia secundária e do risco hidrológico (GSF) mediante o pagamento do prêmio de risco de R$ 9,50/MWh (valor de janeiro/2015);
- No ano de 2016, a CESP estava 100% protegida do GSF referente aos 350 MW médios contratados;
- No período de 2017 até 2028, quando termina a concessão da usina, a proteção será de 100% sobre os 230 MW médios referentes ao contrato "Botox";
- O impacto do deslocamento hidrológico no ano de 2015, referente a esses contratos ACR foi de R$ 161 milhões e conforme critério da ANEEL, o ressarcimento foi de R$ 103 milhões da seguinte forma:

- Contrato "Botox": postergação do pagamento do prêmio de risco por 4 anos e 6 meses (pagamento a partir de julho/2020);
- Contrato de Energia Existente: postergação do pagamento do prêmio de risco por 1 ano e extensão do prazo de outorga da UHE Porto Primavera por 53 dias. Nesse período, a garantia física da usina será contratada no ambiente regulado e sem risco de GSF.

No dia 26 de janeiro de 2016 foi publicado no Diário Oficial da União, o Despacho ANEEL nº 190, de 25 de janeiro de 2016, anuindo a repactuação requerida pela CESP.

Considerando que as condições para a cobertura do risco hidrológico foram aceitas, a Companhia entregou no dia 29 de janeiro de 2016 na ANEEL, o Termo de Repactuação assinado e o protocolo do requerimento de desistência da ação judicial.

Com relação aos riscos, vide nota 31.7 - Risco Hidrológico e GSF.

Os impactos contábeis foram refletidos em 2015, conforme quadro abaixo:

	2015		
Repactuação risco hidrológico	**Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 9)**	**Intangível**	**Redução Compra Energia CCEE**
Circulante			
Contrato 230 MWm	15.021	–	(15.021)
Contrato 120 MWm	9.134	26.134	(35.268)
	24.155	26.134	(50.289)
Não Circulante			
Contrato 230 MWm	52.575	–	(52.575)
Total	**76.730**	**26.134**	**(102.864)**

O saldo do ativo intangível tem a seguinte composição:

	31.12.2018			**31.12.2017**
	Custo Total	**Depreciação/Amortização Acumulada**	**Líquido**	**Líquido**
Em Serviço				
Software e licença de uso	25.386	(9.506)	15.880	16.300
Repactuação risco hidrológico (*)	26.511	(6.345)	20.166	22.318
	51.897	(15.851)	36.046	38.618
Em Curso				
Software e licença de uso	754	–	754	1.242
Total	**52.651**	**(15.851)**	**36.800**	**39.860**

(*) A repactuação do risco hidrológico registrada no intangível será amortizada, mensalmente, a partir de janeiro de 2016 até julho de 2028, considerando o acréscimo de 53 dias na outorga da UHE Porto Primavera.

A movimentação dos saldos de ativo intangível está representada por:

	31.12.2017	**Adições**	**Depreciação/Amortização**	**Ativações**	**31.12.2018**
Em Serviço					
Software e licença de uso	16.300	–	(4.541)	4.121	15.880
Repactuação risco hidrológico	22.318	–	(2.152)	–	20.166
	38.618	–	(6.693)	4.121	36.046
Em Curso					
Software e licença de uso	1.242	3.633	–	(4.121)	754
Total	**39.860**	**3.633**	**(6.693)**	**–**	**36.800**

	31.12.2016	**Adições**	**Depreciação/Amortização**	**Ativações**	**31.12.2017**
Em Serviço					
Software e licença de uso	9.844	–	(2.726)	9.182	16.300
Repactuação risco hidrológico	24.185	–	(2.112)	245	22.318
	34.029	–	(4.838)	9.427	38.618
Em Curso					
Software e licença de uso	6.359	4.310	–	(9.427)	1.242
Total	**40.388**	**4.310**	**(4.838)**	**–**	**39.860**

16 IMOBILIZADO

O saldo do ativo imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 16.1 a 16.4 têm a seguinte composição:

	Taxas Anuais Médias de Depreciação %	**31.12.2018**			**31.12.2017**
		Custo Total	**Depreciação Acumulada**	**Líquido**	**Líquido**
Em Serviço					
Terrenos		309.281	–	309.281	299.036
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,0%	7.322.581	(3.480.294)	3.842.287	3.969.100
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2,3%	2.292.802	(1.337.390)	955.412	1.015.497
Máquinas e Equipamentos	2,9%	2.640.305	(1.395.306)	1.244.999	1.304.384
Veículos	5,4%	6.124	(4.020)	2.104	2.439
Móveis e Utensílios	3,9%	3.708	(2.700)	1.008	1.179
		12.574.801	(6.219.710)	6.355.091	6.591.635
P&D					
Máquinas e Equipamentos		(807)	110	(697)	(737)
		12.573.994	(6.219.600)	6.354.394	6.590.898
Em Curso					
Terrenos		–	–	–	1.301
Reservatórios, Barragens e Adutoras		69	–	69	–
Máquinas e Equipamentos em Manutenção		375	–	375	–
Máquinas e Equipamentos em Montagem		1.777	–	1.777	–
Outros		2	–	2	–
		2.223	–	2.223	1.301
Total		**12.576.217**	**(6.219.600)**	**6.356.617**	**6.592.199**

Em 11 de agosto de 2015, a ANEEL emitiu a Resolução Normativa nº 674, que aprovou a revisão do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE e manteve as taxas anuais de depreciação, para os ativos em serviço outorgado do setor elétrico. As taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia, para os bens vinculados de geração, variam de 2% a 6,67%.

O saldo do ativo imobilizado é líquido da redução ao valor recuperável (*impairment*) registrados em exercícios anteriores no valor de R$ 2.308.617, sendo R$ 2.301.703 da UHE Engº Sérgio Motta (Porto Primavera) e R$ 6.914 da UHE Jaguari.

A movimentação dos saldos de ativo imobilizado está representada por:

	31.12.2017	**Adições**	**Depreciação**	**Ativações**	**Reversão *Impairment* (Nota 28)**	**Reclassificação/ Baixas**	**31.12.2018**
Em Serviço							
Terrenos	299.036	–	–	11.430	–	(1.185)	309.281
Reservatórios, Barragens e Adutoras	3.969.100	–	(180.186)	–	62.652	(9.279)	3.842.287
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	1.015.497	–	(52.355)	–	–	(7.730)	955.412
Máquinas e Equipamentos	1.304.384	–	(76.687)	116	–	17.186	1.244.999
Veículos	2.439	–	(333)	–	–	(2)	2.104
Móveis e Utensílios	1.179	–	(143)	–	–	(28)	1.008
	6.591.635	–	(309.704)	11.546	62.652	(1.038)	6.355.091
Obrigações Bens de P&D							
Máquinas e Equipamentos	(737)	–	52	(12)	–		(697)
	6.590.898	–	(309.652)	11.534	62.652	(1.038)	6.354.394
Em Curso							
Terrenos	1.301	10.129	–	(11.430)	–	–	–
Reservatórios, Barragens e Adutoras	–	69	–	–	–	–	69
Máquinas e Equipamentos em Manutenção	–	375	–	–	–	–	375
Máquinas e Equipamentos em Montagem	–	1.893	–	(116)	–	–	1.777
Outros	–	2	–	–	–	–	2
	1.301	12.468	–	(11.546)	–	–	2.223
Obrigações Bens de P&D							
Máquinas e Equipamentos em Montagem	–	(12)	–	12		–	–
	1.301	12.456	–	(11.534)	–	–	2.223
Total	**6.592.199**	**12.456**	**(309.652)**	**–**	**62.652**	**(1.038)**	**6.356.617**

	31.12.2016	**Adições**	**Depreciação**	**Ativações**	**Reversão *Impairment* (Nota 28)**	**Reclassificação/ Baixas**	**31.12.2017**
Em Serviço							
Terrenos	295.391	–	–	1.213	2.801	(369)	299.036
Reservatórios, Barragens e Adutoras	3.956.317	–	(180.219)	–	193.002	–	3.969.100
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	1.040.580	–	(52.562)	–	27.479	–	1.015.497
Máquinas e Equipamentos	1.376.913	–	(77.054)	506	4.383	(364)	1.304.384
Veículos	2.781	–	(342)	–	–	–	2.439
Móveis e Utensílios	1.329	–	(158)	–	22	(14)	1.179
	6.673.311	–	(310.335)	1.719	227.687	(747)	6.591.635
Obrigações Bens de P&D							
Máquinas e Equipamentos	(787)	–	50	–	–	–	(737)
	6.672.524	–	(310.285)	1.719	227.687	(747)	6.590.898
Em Curso							
Terrenos	1.895	3.421	–	(1.213)	(2.802)	–	1.301
Reservatórios, Barragens e Adutoras	82.873	81	–	–	(25.374)	(57.580)	–
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	26.865	37	–	–	(26.902)	–	–
Máquinas e Equipamentos em Manutenção	2.384	–	–	–	(2.384)	–	–
Máquinas e Equipamentos em Montagem	–	1.117	–	(506)	(611)	–	–
Outros	5.728	293	–	–	(6.021)	–	–
	119.745	4.949	–	(1.719)	(64.094)	(57.580)	1.301
Total	**6.792.269**	**4.949**	**(310.285)**	**–**	**163.593**	**(58.327)**	**6.592.199**

16.1 Imobilizado em curso

O imobilizado em curso inclui, principalmente, gastos com modernização, repotenciação de máquinas e equipamentos para o parque gerador. Assim, à vista do CPC 20, a Companhia não efetua capitalização de juros sobre o seu ativo imobilizado em curso por entender que não possui um ativo qualificável.

A partir de 2009, os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 28.2).

16.2 Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

16.3 Custo atribuído (*deemed cost*)

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 37 (IFRS 1) e ICPC 10, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído para as usinas integrantes da infraestrutura de geração, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores estimados por avaliadores independentes.

De acordo com o ICPC 10, em 01/01/2009, o efeito líquido de primeira adoção do custo atribuído para as usinas resultou em um aumento no ativo imobilizado de R$ 3.553.278, em contrapartida da conta de imposto de renda e contribuição social diferidos de R$ 1.208.115 (34%) e na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido de R$ 2.345.163. Os detalhes estão apresentados a seguir:

	01.01.2009		
Usina	**Custo atribuído limitado ao valor de recuperação**	**Valor contábil**	**Mais (menos) valia**
Engenheiro Sérgio Motta	8.917.513	10.912.754	(1.995.241)
Ilha Solteira + Três Irmãos	7.780.060	3.326.400	4.453.660
Jupiá	1.207.288	275.394	931.894
Paraíbuna	141.296	20.905	120.391
Jaguari	45.618	3.044	42.574
Total	**18.091.775**	**14.538.497**	**3.553.278**
Tributos diferidos			(1.208.115)
Efeito no patrimônio líquido			**2.345.163**

Movimentação:

	Imobilizado R$	**Impostos diferidos Ativo/(Passivo) R$**	**Patrimônio Líquido R$**
Saldo inicial em 01.01.2009	**3.553.278**	**(1.208.115)**	**2.345.163**
Realizações	(5.064.860)	1.722.052	(3.342.808)
Saldo em 31.12.2017	**(1.511.582)**	**513.937**	**(997.645)**
Realização no exercício (depreciação)	31.656	(10.763)	20.893
Saldo final em 31.12.2018	**(1.479.926)**	**503.174**	**(976.752)**

	31.12.2018		
Usina	**Imobilizado R$**	**Tributos diferidos Ativo/(Passivo) R$**	**Patrimônio Líquido R$**
UHE Engenheiro Sérgio Motta (Menos Valia)	(1.516.530)	515.619	(1.000.911)
UHE Paraibuna	27.504	(9.351)	18.153
UHE Jaguari	9.100	(3.094)	6.006
Total	**(1.479.926)**	**503.174**	**(976.752)**

O valor de Ajuste de Avaliação Patrimonial, remanescente, de R$ 976.752 em 31.12.2018 (R$ 997.645 em 2017), corresponde basicamente à "menos valia" apurada sobre a Usina de Porto Primavera, que será realizada pela transferência para a conta de Lucros acumulados, à medida da depreciação ou realização daqueles ativos.

16.4 Redução ao valor recuperável de ativos - *Impairment*

Cumprindo o CPC n° 01, anualmente a Administração prepara estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil do ativo imobilizado do parque gerador da Companhia em suas operações futuras, considerando os seguintes componentes e premissas:

- Fluxo de caixa futuro das operações, descontado a valor presente, para cada usina considerada como o menor nível de unidade geradora de caixa. Esse fluxo abrange o período remanescente da concessão, sem incluir eventual período de prorrogação ou renovação;
- Fluxo de caixa futuro do valor da indenização ao final da concessão, descontado a valor presente.

Taxa de desconto compatível com o mercado (2009: 6,69%; 2010: 6,24%; 2011: 5,70%; 2012: 4,95%; 2013: 5,73%; 2014: 5,44%; 2015: 6,75%; 2016: 7,11%; 2017: 6,06%; 2018: 6,71% a.a. líquida de imposto de renda).

Em 31.12.2018 a Companhia realizou teste de recuperabilidade de suas UHEs e constatou que o valor contábil da UHE Jaguari encontrava-se acima de seu valor justo, enquanto que a UHE Engº Sérgio Motta apresentou recuperação de seu valor, frente à provisão ocorrida em 2009 (R$ 2.467.094).

A Administração da Companhia julgou por bem, contabilizar o *impairment* da UHE Jaguari e a reversão da provisão para redução ao valor recuperável da UHE Engº Sérgio Motta, pelo montante líquido de R$ 62.652 (R$ 163.593 em 2017), conforme apresentado nos quadros abaixo.

					Em 31.12.2018
UHE	**Valor Contábil**	**Outorga**	**Soma**	**Valor Justo**	***Impairment*/Reversão**
UHE Jaguari	27.532	–	27.532	26.910	**(622)**
UHE Paraibuna	51.446	–	51.446	51.446	**–**
UHE Engº Sérgio Motta	6.185.527	1.398.703	7.584.230	7.647.504	**63.274**
Total	**6.264.505**	**1.398.703**	**7.663.208**	**7.725.860**	**62.652**

			Em 31.12.2017
UHE	**Valor Contábil**	**Valor Justo**	***Impairment*/Reversão**
UHE Jaguari	38.946	37.148	**(1.798)**
UHE Paraibuna	62.724	62.724	**–**
UHE Engº Sérgio Motta	6.347.281	6.512.672	**165.391**
Total	**6.448.951**	**6.612.544**	**163.593**

17 ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

	31.12.2018	**31.12.2017**
Circulante		
Energia comprada para revenda **(a)**	71.970	113.162
Provisão - CCEE - liminar **(b)**	95.852	86.955
	167.822	**200.117**

(a) Refere-se a contratos de energia comprada para revenda (Nota 28.1), para o equilíbrio do balanço energético do exercício, face a revisão de garantia física das Usinas da Companhia, conforme Portaria MME nº 178/2017.

(b) Em 27 de setembro de 2017, a Companhia obteve, junto à Justiça Federal de São Paulo, liminar que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria nº 41/2017 do MME, bem como a desconstituição dos seus reflexos em face de contabilizações e liquidações financeiras na CCEE a partir de agosto/2017 (Nota 28.1).

A Portaria versa sobre a atualização dos parâmetros de aversão a risco nos modelos computacionais, que são utilizados para operação, formação de preço, expansão e cálculo de garantia física do setor elétrico, tendo impacto direto na fixação de preços e comercialização de energia.

O juiz determinou a suspensão dos efeitos e dos referidos reflexos determinados na portaria do MME até a decisão final.

Em 20.12.20.17, o TRF/3 suspendeu (i) a liminar, obtida pela CESP em decisão de primeiro grau, (ii) a ordem de envio do processo ao Juízo Federal da 16ª Vara de Brasília para permanecer no Juízo Federal da 21ª Vara Cível de São Paulo. No julgamento de mérito, o Tribunal entendeu pela determinação da remessa dos autos para a Justiça Federal de Brasília-DF. A União apresentou recurso em face da decisão liminar de primeira instância, entendendo que a Portaria nº 41/2017 seria legal. Em face do acórdão acolhendo os argumentos da União, CESP apresentou Embargos de Declaração com pedido liminar de efeito suspensivo, que restou acolhido, o que, em tese, desobriga a CESP do aporte financeiro relativo aos meses de agosto a outubro de 2017 à CCEE, enquanto vigente a decisão, mantendo a sua obrigação registrada até a definição do pleito.

Contudo, em 26.12.2018, a CCEE recebeu parecer de força executória da Procuradoria da AGU, em relação ao acórdão proferido pelo TRF 3ª Região que revogou a liminar obtida pela CESP - "PLD Lambda 25%", a qual abrangia as contabilizações de agosto a outubro de 2017. A CCEE procedeu a contabilização de novembro/2018 com os valores não pagos pela CESP à época, que atualizados monetariamente, totalizaram R$ 95,3 milhões.

Em 8 de janeiro de 2019, o TRF da 3ª Região recebeu os embargos de declaração da CESP, com efeito suspensivo, nos termos do Artigo 1.026, § 1º, do Código de Processo Civil. A CCEE, na contabilização de dezembro/2018, reverteu o débito lançado em novembro de 2018 e a Companhia manteve a contabilização da provisão de R$ 95,8 milhões, base 31.12.2018.

18 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

18.1 Composição

	31.12.2018				**31.12.2017**			
	Circulante		**Não Circulante**		**Circulante**		**Não Circulante**	
	Encargos	**Principal**	**Principal**	**Total**	**Encargos**	**Principal**	**Principal**	**Total**
Moeda Estrangeira								
BNDES **(1)**	615	209.128	–	209.743	1.230	198.077	178.457	377.764
Outras Instituições	92	–	1.047	1.139	70	–	943	1.013
	707	209.128	1.047	210.882	1.300	198.077	179.400	378.777
Moeda Nacional								
Eletrobrás **(2)**	2	4.719	33	4.754	3	5.152	4.752	9.907
	709	**213.847**	**1.080**	**215.636**	**1.303**	**203.229**	**184.152**	**388.684**

Não existem cláusulas restritivas (*covenants*) sobre os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes.

18.2 Informações sobre operações em Moeda Estrangeira

(1) O saldo de principal, em 31 de dezembro de 2018, de R$ 209.128 (R$ 376.534 em 31.12.2017) refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 4 de setembro de 2002, cujo montante original foi de US$ 552.650 mil, com amortização do principal desde 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de *spread* básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento de juros a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado. Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US$ 227.134 mil.

continua

18.3 Informações sobre operações em Moeda Nacional

(2) Saldo de principal de R$ 4.752 (R$ 9.904 em 31.12.2017), referente aos financiamentos com a ELETROBRAS, como segue:

(a) Saldo de R$ 4.584 (R$ 9.586 em 31.12.2017) refere-se ao principal de financiamentos para obras civis e montagem eletromecânica da Usina de Porto Primavera, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de novembro de 2019.

(b) Saldo de R$ 168 (R$ 318 em 31.12.2017) refere-se ao principal de financiamentos para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de Instrumento de Reconhecimento de Débito/IRD, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 15 de agosto de 2020.

18.4 Composição do saldo devedor de principal em moeda estrangeira:

	31.12.2018			31.12.2017		
		US$ mil (*)			US$ mil (*)	
Moeda	R$ mil	(Equivalente)	%	R$ mil	(Equivalente)	%
US$	210.175	54.242	100,00	377.477	114.110	100,00

18.5 Cronograma de vencimentos de principal de empréstimos e financiamentos do Passivo não circulante:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US$ mil (*) (Equivalente)	R$ mil	R$ mil	R$ mil
De 2020 a 2021	–	–	33	33
De 2022 a 2024	270	1.047	–	1.047
	270	**1.047**	**33**	**1.080**

(*) Convertido para US$ à taxa de R$ 3,8748 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 3,3080 em 31.12.2017).

18.6 As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

Nos exercícios	US$	IPCA	TR	IGP-M	IGP-DI
2018	17,13	3,75	–	7,54	7,10
2017	1,50	2,95	0,57	(0,52)	(0,42)

19 DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FINANCEIRA

	Contrato	Moeda	Nota Explicativa	Encargos Financeiros Anuais (%)	Vencimento Final	Periodicidade de Pagamentos – Encargos	Periodicidade de Pagamentos – Principal	Encargos	Circulante	Não Circulante	31.12.2018 Total	31.12.2017 Total
Moeda Estrangeira								**707**	**209.128**	**1.047**	**210.882**	**378.777**
BNDES	Brady	US$	18.2 item 1	2,86% a.a. + UMBNDES	Outubro-2019	(Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro, Dezembro)	(Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro, Dezembro)	**615**	**209.128**	**–**	**209.743**	**377.764**
Outras Instituições								**92**	**–**	**1.047**	**1.139**	**1.013**
	Eletropaulo	US$		Div (0,8125% a.a. + LIBOR)	Abril-2024	Semestral (Abril e Outubro)	Semestral (Abril e Outubro)	92	–	1.047	1.139	1.013
Moeda Nacional								**2**	**4.719**	**33**	**4.754**	**9.907**
Eletrobrás								**2**	**4.719**	**33**	**4.754**	**9.907**
	Eletrobrás - RGR	R$	18.3 item 2	Taxa Fixa = 5% a.a.	Novembro-2019	Mensal	Mensal	–	4.585	–	4.585	9.585
	Eletrobrás - IRD	R$		Taxa Fixa = 8% a.a.	Agosto-2020		Trimestral (Fevereiro, Maio, Agosto, Novembro)	2	134	33	169	322
							Total Geral	**709**	**213.847**	**1.080**	**215.636**	**388.684**

19.1 Movimentação de Empréstimos, Financiamentos e FIDC

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Total
Saldo inicial em 31.12.2017	**9.907**	**378.777**	**388.684**
Juros e Comissões	530	23.254	23.784
Variações Cambiais	–	52.364	52.364
Amortização de Principal	(5.662)	(219.932)	(225.594)
Amortização de Juros	(21)	(23.581)	(23.602)
Saldo final em 31.12.2018	**4.754**	**210.882**	**215.636**

	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	FIDC	Total
Saldo inicial em 31.12.2016	**15.061**	**553.333**	**83.151**	**651.545**
Juros e Comissões	903	32.481	595	33.979
Variações Monetárias	–	–	1.155	1.155
Variações Cambiais	–	1.957	–	1.957
Amortização de Principal	(5.321)	(180.966)	(84.901)	(271.188)
Amortização de Juros	(736)	(28.028)	–	(28.764)
Saldo final em 31.12.2017	**9.907**	**378.777**	**–**	**388.684**

20 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		
COFINS sobre receitas	7.300	10.811
PIS sobre receitas	1.548	2.343
ICMS sobre fornecimento de energia (substituição tributária)	5.163	4.180
Parcelamento PERT 2017 (*)	–	14.152
Encargos sociais sobre folha de pagamento - empresa	3.521	3.470
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços	1.529	1.670
	19.061	**36.626**

(*) Movimentação:

Parcelamento PERT 2017

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	14.152	–
Principal (Nota 28.2)	–	5.419
Multa/juros (Nota 29)	–	12.254
Impacto no resultado	–	17.673
(–) Pagamentos	–	(3.521)
(–) Ajuste de atualização financeira	(66)	–
(–) Compensação de prejuízo fiscal (Nota 12)	(14.086)	–
Saldo final	**–**	**14.152**

A Medida Provisória Nº 783, de 31.05.2017, e suas alterações, convertida na Lei nº 13.496, de 24.10.2017, instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Instrução Normativa RFB Nº 1.711, de 16.06.2017, e suas alterações, regulamentou, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Medida Provisória acima mencionada.

A CESP fez a opção pelo PERT no dia 22.09.2017 para incluir débitos de PIS e COFINS compensados com créditos não homologados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em discussão administrativa, cuja desistência foi protocolizada em 13/11/2017.

A Companhia recolheu 20% dos débitos consolidados, em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, sendo a última em dezembro/2017, e o saldo restante foi liquidado com créditos de prejuízos fiscais em 19/12/2018, por ocasião da abertura de prazo para prestação de informações e consolidação de débitos.

21 ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	31.12.2018			31.12.2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Contrato de Benefício Suplementar				
Contribuição Variável - CV (Nota 21.3.2)	207	1.763	1.970	1.957
- Ajuste CPC 33/IAS 19	(207)	(1.763)	(1.970)	(1.957)
	–	**–**	**–**	**–**

21.1 Planos de Benefícios

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 2,5% da parcela. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado/BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago após desligamento do empregado e desde que este tenha cumprido as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

21.2 Demonstração do Passivo a ser registrado de acordo com CPC 33 (R1)/IAS 19

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuário independente em 31 de dezembro de 2018, seguindo os critérios determinados pelo CPC 33 (R1)/IAS 19, a composição de ativos e passivos relativos à cobertura dos planos de benefícios definidos - BD é como segue:

21.2.1 Premissas Atuariais

	2018			2017		
Premissas:	**BSPS**	**BD**	**CV**	**BSPS**	**BD**	**CV**
Taxa utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	9,00%	9,00%	9,00%	9,73%	9,73%	9,73%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	9,00%	9,00%	9,00%	9,73%	9,73%	9,73%
Taxa real utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	4,81%	4,81%	4,81%	5,01%	5,01%	5,01%
Taxa de crescimento salarial	na	3,00%	na	na	3,00%	na
Taxa de inflação de longo prazo	4,00%	4,00%	4,00%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de rotatividade	Experiência Funcesp			Experiência Funcesp		
Tábua de mortalidade	AT 2000 segregada por sexo			AT 2000 segregada por sexo		
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT-FRACA			LIGHT-FRACA		
Tábua de mortalidade de inválidos	AT - 49			AT - 49		
Quantidade de participantes:						
Nº de participantes ativos	359	568	520	395	592	543
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez	4.328	1.695	798	4.368	1.681	781
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez	175	73	29	184	76	53
Nº de participantes inativos - pensionistas	1.051	183	58	1.029	172	53

	BSPS		BD		CV	
Valor justos dos Ativos do plano de benefícios	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Ativos						
Disponível	–	23	7	278	2	12
Recebível	521	683	7	63	7	–
Investimento (*)	4.738.506	4.510.402	834.252	762.399	128.380	115.623
	4.739.027	4.511.108	834.266	762.740	128.389	115.635
Obrigações	(180.353)	(179.295)	(6.074)	(6.462)	(471)	(523)
Fundos não Previdenciais	(1.222)	(1.576)	–	–	–	–
Saldos de conta CD	–	–	–	–	(51.861)	(44.243)
Valor justo	**4.557.452**	**4.330.237**	**828.192**	**756.278**	**76.057**	**70.869**

(*) Composto por títulos públicos, fundos de investimentos, investimentos imobiliários, empréstimos entre outros.

21.2.2 Avaliação Atuarial

Na avaliação atuarial dos planos foi adotado o método do crédito unitário projetado. O ativo líquido dos planos de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

A Companhia reconhece os ganhos ou perdas atuariais no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

21.2.2.1 Plano BSPS - Cobertura vigente até 31 de dezembro de 1997:

Trata-se de cobertura do tipo Benefício Definido relativa a um Benefício Definido Saldado, que concede um Benefício Suplementar Proporcional Saldado (B.S.P.S.), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31/12/97, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pelas insuficiências atuariais dessa cobertura é da Patrocinadora CESP.

21.2.2.2 Plano BD - Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997:

Trata-se de cobertura do Tipo Benefício Definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31/12/97, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade, limitado o salário mensal a 10 vezes o valor da Unidade de Referência - URE, que corresponde ao valor de R$ 1.031,87 na data da implantação do Plano, atualizado nas mesmas épocas e nos mesmos índices de reajustamento geral de salário concedido pela Patrocinadora, deduzindo-se, dos 70% dessa média salarial mensal real, o correspondente ao valor médio real da Unidade de Referência - URE relativa também aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31/12/97) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31/12/97. A responsabilidade pelas insuficiências atuariais dessa Cobertura é compartilhada paritariamente entre a Patrocinadora e os participantes (inclusive os assistidos) e, portanto, somente 50% da insuficiência do Ativo do Plano para cobrir o valor presente da obrigação atuarial do Plano será de responsabilidade da Patrocinadora CESP.

21.2.2.3 Plano CV - Cobertura vigente após 31 de dezembro de 1997:

Trata-se de suplementação adicional que será concedida concomitantemente com os demais benefícios e terá como base o saldo da conta de aposentadoria total do participante, multiplicado por um fator de conversão, que dependerá da opção do participante. As opções de recebimento de renda são:

1. Renda mensal vitalícia sem continuação aos beneficiários;
2. Renda mensal vitalícia com continuação aos beneficiários;
3. Renda mensal por prazo certo que poderá ser de 10,15 ou 20 anos.

O participante poderá optar por receber até 25% do saldo da conta em pagamento único, desde que o saldo remanescente não gere uma renda inferior a 10% da unidade de referência CESP.

21.2.3 Cálculos e Movimentações

Análise de Sensibilidade	**BSPS**	**BD**	**CV**
Efeito sobre a obrigação de benefício definido se:			
- taxa de desconto for reduzida em 0,5%	(205.562)	(52.833)	(2.132)
- taxa de desconto for aumentada em 0,5%	189.665	47.742	4.370
Fluxo de Caixa Projetados	**BSPS**	**BD**	**CV**
Estimativa das contribuições da patrocinadora para o plano no ano seguinte:	–	1.085	237
Estimativa das contribuições dos empregados para o plano no ano seguinte:	11.749	3.905	2.910
Pagamentos esperados de benefícios do planos:			
2019	390.404	32.082	5.445
2020	387.515	31.844	5.405
2021	384.302	31.580	5.360
2022	379.901	31.219	5.299
2023	375.190	30.831	5.233
2029	1.776.476	145.983	24.778

a) Conciliação dos ativos e passivos	BSPS		BD		CV	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Valor da obrigação atuarial líquida	(4.352.006)	(4.234.604)	(788.672)	(711.567)	(70.131)	(57.422)
Valor justo dos ativos dos planos	4.557.451	4.330.237	828.191	756.278	76.057	70.869
Efeito do limite para reconhecimento de ativo de benefício definido	(205.445)	(95.633)	(39.519)	(44.711)	(5.926)	(13.447)
Total do ativo (passivo) líquido	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**

b) Movimentação do passivo atuarial	BSPS		BD		CV	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	(4.234.604)	(3.954.134)	(711.567)	(648.964)	(57.422)	(37.139)
Custo dos serviços correntes	–	–	(12.104)	(10.388)	(5.815)	(3.761)
Custo dos juros	(393.394)	(399.280)	(67.801)	(67.499)	(5.331)	(3.775)
Ganho/(Perda) atuarial	(116.472)	(282.251)	(29.451)	(15.590)	(7.037)	(18.252)
Benefícios pagos	392.464	401.061	32.251	30.874	5.474	5.505
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	**(4.352.006)**	**(4.234.604)**	**(788.672)**	**(711.567)**	**(70.131)**	**(57.422)**

c) Movimentação do ativo do Plano	BSPS		BD		CV	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Valor justo do ativo do plano	4.330.237	4.227.402	756.278	694.750	70.869	56.926
Contribuição do empregador	–	17.070	3.433	4.033	749	711
Contribuição do empregado	15.780	15.851	5.245	5.682	3.908	4.026
Rendimento esperado dos ativos do plano	402.699	428.219	72.310	72.569	6.810	6.083
Rendimento dos ativos do plano superior/inferior à taxa de desconto	201.199	42.756	23.176	10.118	(805)	8.628
Benefícios pagos	(392.464)	(401.061)	(32.251)	(30.874)	(5.474)	(5.505)
Valor justo do ativo do plano	**4.557.451**	**4.330.237**	**828.191**	**756.278**	**76.057**	**70.869**

d) Movimentação do Passivo Atuarial	BSPS		BD		CV	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
(Receita) despesa do exercício	–	–	7.696	4.603	2.634	(349)
Contribuições pagas pela empresa	–	(17.070)	(3.433)	(4.033)	(749)	(711)
Contribuições dos participantes para o plano	(15.780)	(15.851)	–	–	–	–
Mudanças no efeito limitador de ativo de benefício definido líquido ao teto de ativo	100.507	(206.574)	(9.542)	(5.925)	(8.829)	(8.435)
(Ganho)/Perda a ser reconhecido imediatamente em Outros Resultados Abrangentes	(84.727)	239.495	5.279	5.355	6.944	9.495
Efeito das remensurações reconhecidas em ORA	15.780	32.921	(4.263)	(570)	(1.885)	1.060
Saldo do Passivo/(Ativo) Atuarial	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**

e) Movimentação de Outros Resultados Abrangentes (ORA)	BSPS		BD		CV	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de experiência do plano	(15.064)	(18.551)	(1.625)	(57.388)	4.976	15.084
(Ganhos)/perdas atuariais decorrentes de mudança de premissa financeira	131.536	300.802	31.076	72.978	2.061	3.168
Rendimento dos ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto	(201.199)	(42.756)	(23.176)	(10.118)	805	(8.628)
(Ganho)/perda sobre as contribuições dos participantes	–	–	(996)	(117)	(898)	(129)
Mudanças no efeito do limite para reconhecimento de ativo no período	100.507	(206.574)	(9.542)	(5.925)	(8.829)	(8.435)
Movimento em ORA durante o exercício	**15.780**	**32.921**	**(4.263)**	**(570)**	**(1.885)**	**1.060**

f) Componentes do resultado do exercício	BSPS		BD		CV	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Custo do serviço corrente	–	–	12.104	10.388	5.815	3.761
Custo de juros sobre a obrigação	393.394	399.280	67.801	67.499	5.331	3.775
Rendimento sobre os ativos financeiros	(402.699)	(428.219)	(72.310)	(72.569)	(6.810)	(6.083)
Despesa/(Receita) sobre o "teto do ativo"	9.305	28.939	4.350	4.850	1.308	2.096
Contribuição do empregado	–	–	(4.249)	(5.565)	(3.010)	(3.898)
(Receita)/despesa do exercício	**–**	**–**	**7.696**	**4.603**	**2.634**	**(349)**

g) Despesa/(Receita) estimada para 2019	2019			
	BSPS	**BD**	**CV**	**Total**
Custo do serviço corrente	–	14.370	5.800	20.170
Custo de juros sobre a obrigação	374.491	69.567	6.081	450.139
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(392.981)	(73.172)	(6.739)	(472.892)
Despesa/(Receita) sobre o "teto do ativo"	18.490	3.557	533	22.580
Contribuição do empregado	–	(3.905)	(2.604)	(6.509)
(Receita)/despesa do exercício	**–**	**10.417**	**3.071**	**13.488**

21.3 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP

Para equacionar e garantir o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

21.3.1 Contrato de Benefício Suplementar Proporcional Saldado

Referia-se a saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado". O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 31 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou o custo atuarial, dos dois o maior.

Em 28 de abril de 2004, o contrato foi repactuado entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de novembro de 2017, ora quitado.

Em 28 de outubro de 2016, foi celebrado aditivo prorrogando o prazo final de 30 de novembro de 2017 para 31 de dezembro de 2027, mantendo as demais condições contratadas.

Anualmente, ao final de cada exercício, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ou deduzido do saldo do contrato e as parcelas de amortizações futuras são recalculadas com base no novo saldo do contrato. Em 2017, o saldo foi zerado em decorrência do superávit apurado no exercício.

21.3.2 Contrato de Equacionamento do Plano de Contribuição Variável - CV

Refere-se ao saldo de contrato de ajuste das reservas matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP relativo ao Plano de Contribuição Variável - CV. Em conformidade com a legislação, qualquer déficit apurado no plano CV deve ser equacionado por patrocinadora e participantes ativos e assistidos, na proporção da formação dos recursos. O contrato foi celebrado em 20 de junho de 2017 e o saldo corresponde ao montante de responsabilidade da patrocinadora, a ser quitado em 137 parcelas mensais, até junho de 2028, com atualização pelo IGP-DI acrescido da taxa de juros real utilizada na última avaliação atuarial. Anualmente, o saldo será revisto em decorrência de eventuais ganhos ou perdas apuradas nas reavaliações atuariais do plano.

Conforme mencionado acima, os contratos mencionados no item 21.3 possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam, na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19.

Em 31 de dezembro de 2018, a diferença entre os saldos apresentados desses contratos e o valor do passivo, registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19 é decorrente da diferença de metodologias utilizadas entre a CESP e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e que são ajustadas anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

Na essência, os contratos de dívida são considerados garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação CESP.

continua

continuação

22 ENCARGOS SETORIAIS

	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal **(a)**	4.556	12.005
- Diferença de Quotas - 2016 **(b)**	–	11.192
- Diferença de Quotas - 2017 **(c)**	1.466	–
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	8.279	7.982
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	261	243
Quotas para P&D - FNDCT **(d)**	1.058	1.057
Quotas para P&D - MME **(d)**	529	529
P&D - Projetos **(e)**	111.535	141.175
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST **(f)**	13.914	13.383
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg **(g)**	144	129
	141.742	187.695
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2017 **(c)**	–	1.466
- Diferença de Quotas - 2018 **(h)**	19.953	–
P&D - Projetos **(e)**	15.899	–
	35.852	1.466
	177.594	**189.161**

(a) Quota de dezembro/2018 de RGR, no valor de R$ 4.103, acrescida de 7 (sete) parcelas de R$ 64,7, referentes à diferença de RGR de 2016 conforme despacho ANEEL nº 1.791, de 8 de agosto de 2018.

(b) Diferença de quota RGR 2016, cuja forma de pagamento foi definida pela ANEEL, conforme Despacho nº 1.791 de 8 de agosto de 2018.

(c) Diferença de quota RGR 2017, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2019.

(d) Quotas provisionadas do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) a serem recolhidas para o FNDCT e para o MME, em cumprimento à Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000.

(e) Saldo de recursos a serem aplicados em projetos de P&D, atualizados pela SELIC. Os investimentos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação.

(f) Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição - CUST/CUSD, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408 de 26 de junho de 2018.

(g) Encargos de uso do sistema de distribuição - TUSDg, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 2.437/2018 (Elektro) e nº 2.290/2017 (Elektro).

(h) Diferença de quota RGR 2018, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2020.

23 PROVISÃO PARA RISCOS LEGAIS

A Companhia possui processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária, cível e ambiental. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisões para aquelas que são consideradas perdas prováveis.

Composição:

	31.12.2017	Movimentação			31.12.2018
	Saldo	Atualização	Provisionamento/ (Reversão)	(–) Pagamentos	(–) Acordos Notas 11 e 24.2	Saldo
Trabalhistas						
Ações diversas	271.618	26.536	9.462	(55.201)	(4.752)	247.663
Cíveis						
Ações diversas	32.067	2.945	901	(749)	–	35.164
Tributárias						
Ações diversas	24.788	2.118	(9.087)	(11.991)	–	5.828
Indenizações						
Ações ambientais	1.106.798	63.030	(370.333)	(27.184)	(583.175)	189.136
Ações cíveis	1.205.755	223.397	1.610	(30.730)	(72)	1.399.960
Desapropriações						
Ações de desapropriações - Usinas CESP	137.413	26.710	(16.097)	(6.136)	–	141.890
Ações de desapropriações - empresas cindidas	172.327	17.046	(26.642)	(26.210)	–	136.521
Soma Indenizações e Desapropriações	2.622.293	330.183	(411.462)	(90.260)	(583.247)	1.867.507
Total	**2.950.766**	**361.782**	**(410.186)**	**(158.201)**	**(587.999)**	**2.156.162**

	31.12.2016	Movimentação			31.12.2017
	Saldo	Atualização	Provisionamento/ (Reversão)	(–) Pagamentos	(–) Parcelamento (Nota 25.2.c)	Saldo
Trabalhistas						
Ações diversas	240.790	24.925	87.849	(81.946)	–	271.618
Cíveis						
Ações diversas	29.403	2.299	374	(9)	–	32.067
Tributárias						
Ações diversas	22.432	2.069	317	(30)	–	24.788
Indenizações						
Ações ambientais	1.005.115	114.618	16.779	(29.714)	–	1.106.798
Ações cíveis	1.129.361	123.669	(13.946)	(33.329)	–	1.205.755
Desapropriações e indenizações						
Ações de desapropriações - Usinas CESP	232.613	25.654	(83.234)	(37.620)	–	137.413
Ações de desapropriações - empresas cindidas	214.581	18.533	(22.350)	(12.011)	(26.426)	172.327
Soma Indenizações e Desapropriações	2.581.670	282.474	(102.751)	(112.674)	(26.426)	2.622.293
Total	**2.874.295**	**311.767**	**(14.211)**	**(194.659)**	**(26.426)**	**2.950.766**

Em 31 de dezembro de 2018, os riscos legais, nas suas diferentes espécies, foram avaliados e classificados segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

	Expectativa de Perda			
Espécie	**Provável**	**Possível**	**Remota**	**Total**
Ações trabalhistas	247.663	89.443	123.465	460.571
Ações cíveis diversas	35.164	274.667	2.153	311.984
Ações tributárias	5.828	57.151	162	63.141
Ações ambientais	189.136	261.118	1.839.690	2.289.944
Ações cíveis	1.399.960	936.965	3.000.099	5.337.024
Ações de desapropriações - Usinas CESP	141.890	446.667	1.825.038	2.413.595
Ações de desapropriações - empresas cindidas	136.521	342	561.753	698.616
Total em 31 de dezembro de 2018	**2.156.162**	**2.066.353**	**7.352.360**	**11.574.875**
Total em 31 de dezembro de 2017	**2.950.766**	**3.386.601**	**6.191.999**	**12.529.366**

Em 31 de dezembro de 2018, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R$ 11.574.875 (R$ 12.529.366, em 31.12.2017). Nesta mesma data, a provisão total para os riscos judiciais com expectativa de perda provável é de R$ 2.156.162 (R$ 2.950.766, em 31.12.2017), sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de processos no montante de R$ 534.793 (R$ 1.194.691 em 31.12.2017), referente a ações cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais (Nota 11) e R$ 31.126 (R$ 55.123, em 31.12.2017) imobilizado em curso - Nota 16).

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas Demonstrações Contábeis ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

23.1 Reclamações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2018, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R$ 460.571 (R$ 436.373, em 31.12.2017). A CESP mantém provisões registradas para enfrentar eventuais obrigações no montante de R$ 247.663 (R$ 271.618, em 31.12.2017), representadas por 642 ações judiciais. A Companhia mantém depósitos judiciais em garantia de processos, da ordem de R$ 94.321 (R$ 110.020, em 31.12.2017 - Nota 11).

Os processos trabalhistas com expectativa de perda possível totalizam R$ 89.443 (R$ 82.532, em 31.12.2017) correspondentes a 421 processos.

23.1.1 Possível impacto da atualização monetária sobre as provisões trabalhistas

Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o TST - Tribunal Superior do Trabalho mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passassem a ser corrigidos pelo IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial e não mais pela TR - Taxa Referencial. A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo STF - Supremo Tribunal Federal, que reconheceu como inconstitucional o uso da TR, como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Em 14 de outubro de 2015, o STF deferiu liminar que suspendeu os efeitos da decisão proferida pelo TST, mas ao final referida reclamação foi julgada improcedente. O processo que tramita no TST está pendente de julgamento de recursos interpostos ao STF. A Companhia avaliou em R$ 56.923 (R$ 34.388 em 31.12.2017) o possível impacto até 31.12.2018.

23.2 Ações Cíveis Diversas

23.2.1 Portarias do antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nº 38 e nº 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. As ações cujos riscos são avaliados como de perdas prováveis e possíveis, em 31 de dezembro de 2018, são R$ 35.164 e R$ 4.219, respectivamente (R$ 32.066 e R$3.899, em 31.12.2017).

Ação AES - Sul

Trata de ação declaratória com pedido de tutela antecipada movida pela AES Sul. Houve liminar autorizando a recontabilização de valores na CCEE em favor da AES Sul, relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001. A CESP e demais agentes obtiveram liminar afastando a recontabilização e liquidação determinadas por aquele juízo e passaram a integrar a lide. A Companhia já contestou a ação, a qual se encontra, até o momento, sem uma decisão da Justiça. A AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo alívio, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor, sendo a parte da CESP de aproximadamente R$ 270.448 (R$ 247.076 em 31.12.2017), cujo risco de perda é avaliado como possível.

23.3 Ações Tributárias

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias no montante estimado de R$ 63.141 (R$ 105.670, em 31.12.2017), composto por R$ 5.828 (R$ 24.788, em 31.12.2017), com expectativa de perda considerada provável, referente a 10 processos judiciais e com depósitos em garantia no montante de R$ 29.329 (R$ 38.406 em 31.12.2017). Outras 123 ações, classificadas como de perda possível, totalizam R$ 57.151 (R$ 71.328 em 31.12.2017).

23.4 Ações Ambientais

A CESP responde a ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas, reserva legal, lençol freático e indenização por perdas econômicas e danos à ictiofauna.

A estimativa da soma das ações, com risco de perda avaliado como provável e possível, alcança R$ 450.254 (R$ 2.175.444 em 31.12.2017) em 31.12.2018, conforme abaixo:

	Provável	Possível	Total
Proteção de encosta	12.440	216.643	229.083
Parques	174.313	–	174.313
Lençol freático	–	4.185	4.185
Outros	2.383	40.290	42.673
	189.136	**261.118**	**450.254**

A Companhia mantém registrado o valor de R$ 40.812 (R$ 640.733 em 31.12.2017) em depósitos judiciais referentes a processos ambientais (Nota 11).

23.5 Ações Cíveis - Usinas CESP

23.5.1 Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total das ações cujo risco de perda é avaliado como provável e possível, em 31 de dezembro de 2018, é de R$ 173.258 e R$ 552.265 respectivamente, para 150 processos (R$ 103.247 e R$ 638.835 em 31.12.2017). Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que na maioria dos casos têm sido favoráveis à Companhia, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

23.5.2 Ações de Oleiros Ceramistas

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 43 ações envolvendo o valor de R$ 1.170.710 (R$ 1.004.836 em 31.12.2017) com avaliação de risco de perda provável e R$ 143.755 (R$ 181.438 em 31.12. 2017) com risco de perda possível em 31 de dezembro de 2018. Os pedidos formulados são diversos, destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados com o tempo para manutenção da atividade de oleiro ceramista.

23.5.3 Ações de Inadimplemento Contratual e Outros

Existem 79 ações em curso contra a CESP que pleiteiam indenização por inadimplemento contratual e outros assuntos relacionados às usinas integrantes do seu parque gerador, sendo constituída provisão de R$ 5.838 e R$ 50.154 (R$ 54.693 e R$ 42.979 em 31.12.2017), relacionadas a processos cuja probabilidade de perda é avaliada como provável. Existem ainda outras ações consideradas com probabilidade de perda possível, relativas a 119 processos no montante de R$ 240.945 (R$ 211.152 em 31.12.2017).

23.6 Ações de Desapropriações - Usina CESP

Estão constituídas provisões no montante de R$ 141.890 (R$ 137.413 em 31.12.2017) para 25 ações de desapropriações envolvendo a formação dos reservatórios de suas usinas, cujo risco de perda é avaliado como provável pelos assessores jurídicos da Companhia. As ações de desapropriações com expectativa de perda possível totalizam R$ 446.667 (R$ 377.758 em 31.12.2017) referentes a 3 processos judiciais.

Cumprindo cláusula contratual, no 4º trimestre de 2018, foi constituída provisão para o pagamento de honorários *ad exitum* no valor de R$ 8.973, registrado sob a rubrica Provisão honorários *ad exitum* na demonstração de resultados (Notas 24.2.e e 28.2).

23.7 Ações Cíveis/Desapropriações - Empresas Cindidas

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor pretendido pelos expropriados correspondente a todas essas ações é de R$ 698.616 (R$ 644.863 em 31.12.2017). A CESP mantém registrada provisão de R$ 136.521 (R$ 172.327 em 31.12.2017) para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão parcial, com expectativa de perda provável.

23.8 Acordo Extrajudicial com o Ministério Público e Prefeituras de Mato Grosso do Sul

Em 30 de junho de 2018 a Companhia alcançou um Acordo com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul e Prefeituras dos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, todos da região de influência do reservatório de Porto Primavera, no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Acordo objetiva extinguir ações judiciais movidas por aquelas Instituições contra a CESP, e também as obrigações ambientais previstas nos Instrumentos Particulares de Composição Amigável - IPCA's 1998 e no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC 2001, substituindo-as pelo compromisso da Companhia cumprir todas as condicionantes da Licença de Operação nº 121/2000 - 2ª Renovação, emitida em 23 de maio de 2018 pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Em síntese, além de cumprir as condicionantes da Licença de Operação, a CESP responsabiliza-se por: (i) Concluir o trabalho de proteção de encostas na parte faltante de 1,6 km e proceder à proteção de encostas que venham a ser detectadas pelo IBAMA, (ii) Repassar recursos no montante de R$ 2 milhões para que o município de Bataguassu possa adquirir imóvel para implantação de área de lazer, (iii) Entregar obras e equipamentos já concluídos e pendentes de aceite pelos municípios, e estes se comprometem a aceitá-los sem ônus adicional para a CESP, (iv) Destinar ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o valor de R$ 50 milhões, divididos em 10 parcelas anuais e sucessivas de R$ 5 milhões, atualizáveis pela Unidade Fiscal de Referência do Estado do Mato Grosso do Sul, sendo metade do valor destinado à aquisições de áreas e implantação de infraestrutura do Parque Estadual do Pantanal do Parque do Rio Negro e a outra metade destinada ao desenvolvimento de programas de micro bacias, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, (v) Proceder à recuperação ambiental e ao florestamento da Área de Preservação Permanente - APP do reservatório, lado sul mato-grossense, mencionados na Licença de Operação, (vi) Incluir as áreas recuperadas mencionadas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, nas rotinas de monitoramento da APP, (vii) Informar ao Ministério Público todos os pontos de embarque construídos ao longo do reservatório, lado sul mato-grossense, (viii) Transferir ao Município de Bataguassu o estoque de argila em posse da Companhia, que se encontra depositado no Distrito da Nova Porto XV; e (ix) Manter o repasse de verba para manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, que a preços atuais está estimado em parcelas anuais de R$ 3,7 milhões, enquanto perdurar a operação da Usina.

Pelo Acordo, o Estado do Mato Grosso do Sul fica autorizado a levantar o valor dos depósitos judiciais existentes, estimados em cerca de R$ 583 milhões em 31 de março de 2018. As partes outorgam à CESP quitação plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável de todas as obrigações previstas no Instrumento de Acordo, ficando vedada toda e qualquer discussão em juízo ou fora dele, acerca de indenizações, ressarcimentos, obrigações de fazer, pleitos de perdas e danos emergentes, lucros cessantes ou despesa a qualquer título.

O Acordo extingue ações judiciais movidas pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul e referidas Prefeituras, que, em 31 de março de 2018 encontravam-se classificadas da seguinte forma:

Expectativa de Perda	**R$ Mil**
Provável	988.676
Possível	904.060
Remota	332.132
Total	**2.224.868**

	Valores em R$ Mil			
Reflexos	**Ativo**	**Passivo**		
Item	**Cauções e depósitos (Nota 11)**	**Contingência**	**Outras Obrigações (Nota 24.2)**	**Resultado**
Provável				
Ambiental	(583.175)	935.042	–	351.867
Cível	(72)	53.634	–	53.562
Soma	(583.247)	988.676	–	405.429
P.M. Bataguassu	–	–	2.000	(2.000)
Estado do MS	–	–	50.000	(50.000)
Soma	(583.247)	988.676	52.000	353.429
Possível				
Ambiental	–	869.901	–	–
Cível	–	34.159	–	–
Soma	–	904.060	–	–
Remota				
Ambiental	–	332.132	–	–
Total	**(583.247)**	**2.224.868**	**52.000**	**353.429**

24 OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

24.1 Obrigações Socioambientais

	31.12.2018	31.12.2017
Não Circulante		
Reflorestamento **(a)**	49.595	41.150
Licenciamento	23.320	20.775
Implantação de parques **(b)**	–	42.970
	72.915	**104.895**

(a) Refere-se ao compromisso de realizar reflorestamento em áreas próprias da Companhia no entorno de Porto Primavera.

(b) O impacto do acordo com o Mato Grosso do Sul (nota 23.8) resultou na liquidação dessa obrigação.

Não Circulante	**31.12.2017**	**Provisão/(Reversão) (Nota 28)**	**(–) Pagamentos**	**31.12.2018**
Reflorestamento	41.150	11.072	(2.627)	49.595
Licenciamento	20.775	2.545	–	23.320
Implantação	42.970	(42.970)	–	–
	104.895	**(29.353)**	**(2.627)**	**72.915**

Não Circulante	**31.12.2016**	**Provisão/(Reversão) (Nota 28)**	**31.12.2017**
Reflorestamento	49.250	(8.100)	41.150
Licenciamento	28.800	(8.025)	20.775
Implantação	–	42.970	42.970
	78.050	**26.845**	**104.895**

24.2 Outras Obrigações

	31.12.2018	31.12.2017
Circulante		
Fundação CESP **(a)**	–	526
Acordo judicial periculosidade **(b)**	–	26.258
Acordo judicial cindidas (Nota 23.7) **(c)**	–	17.617
Acordo judicial trabalhista	1.584	–
Acordo extrajudicial Estado do MS (Nota 23.8) **(d)**	5.159	–
Outros	2.918	3.159
	9.661	47.560
Não Circulante		
Acordo extrajudicial Estado do MS **(d)**	41.272	–
Provisão Honorários *Ad Exitum* **(e)**	8.973	–
Reserva Global de Reversão - RGR (amortização/reversão)	14.553	15.481
Provisão PIS/COFINS sobre atualização depósitos judiciais	9.229	19.102
	74.027	34.583
	83.688	**82.143**

(a) Saldo de prestação de contas com a entidade de previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com avaliação de risco de perda provável.

(b) O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - STIIEC moveu reclamação trabalhista ajuizada em 29.11.1994, requerendo o pagamento do adicional de periculosidade sobre toda a remuneração do empregado, nos termos da Lei nº 7.369/85, seu pleito foi acolhido em todas as instâncias da justiça do trabalho. Na fase de execução (pagamento da obrigação), em audiência de 23.11.2016, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a CESP e Sindicato acolheram a proposta de conciliação da Desembargadora Vice-Presidente Judicial e da Desembargadora Coordenadora do Núcleo de Conciliação do TRT, que foi homologada nos seguintes termos:

i. R$ 169.903, sendo a 1ª e 2ª parcelas no valor de R$ 14.569, quitadas, respectivamente, em 19.12.2016 e 17.01.2017.
ii. O saldo remanescente será pago em 13 parcelas mensais e iguais e terão vencimento no 5º dia útil.
iii. A Fundação CESP foi excluída do processo e todos os empregados que aderiram ao acordo deram quitação geral, plena e irrestrita, inclusive de eventual repercussão no Plano de Suplementação de Aposentadoria da Fundação CESP.
iv. O TRT homologou as verbas do acordo como natureza indenizatória, sendo que 70% do valor total correspondeu a juros e 30% de indenização de suplementação de aposentadoria e honorários advocatícios.

	Saldo 31.12.2017	**(–) Pagamentos**	**Saldo 31.12.2018**
Circulante			
Acordo judicial periculosidade	26.258	(26.258)	–

	Saldo 31.12.2016	**Transferências**	**(–) Pagamentos**	**Saldo 31.12.2017**
Circulante				
Acordo judicial periculosidade	133.678	21.656	(129.076)	26.258
Não Circulante				
Acordo judicial periculosidade	21.656	(21.656)	–	–
	155.334	**–**	**(129.076)**	**26.258**

(c) Em outubro de 2017 foi efetuado acordo judicial referente a parcelamento de execução de desapropriação de linha de transmissão de empresa oriunda da cisão da CESP, no valor de R$ 26.426 a ser pago em 6 parcelas a partir de novembro/2017.

	Saldo 31.12.2017	**(–) Pagamentos**	**Saldo 31.12.2018**
Circulante			
Execução judicial cindidas (Nota 23.7)	17.617	(17.617)	–

continua

(d) Em 30 de junho de 2018, foi assinado acordo extrajudicial com o Ministério Público e Prefeituras de Mato Grosso do Sul, extinguindo diversas ações, totalizando R$ 2.224.868 mil, em contrapartida de levantamento dos depósitos judiciais correspondentes de R$ 583.247 mil e de pagamento adicional de R$ 52.000 mil, sendo R$ 2.000 mil contra apresentação à prefeitura de Bataguassu e R$ 50.000 mil ao Estado do Mato Grosso do Sul, em 10 parcelas anuais e sucessivas, convertidas em UFERMS - Unidade Fiscal de Referência do Estado do Mato Grosso do Sul.

	Saldo 31.12.2017	Acordo (Nota 23.8)	Transferências	Atualização	(–) Pagamentos	Saldo 31.12.2018
Circulante						
Acordo extrajudicial P.M. Bataguassu (Nota 28.2)	–	2.000	–	–	(2.000)	–
Acordo extrajudicial Estado do MS (Nota 28.2)..	–	–	10.146	159	(5.146)	5.159
	–	2.000	10.146	159	(7.146)	5.159
Não Circulante						
Acordo extrajudicial Estado do MS	–	50.000	(10.146)	1.418	–	41.272
	–	**52.000**	**–**	**1.577**	**(7.146)**	**46.431**

(e) Cumprindo cláusula contratual, no 4º trimestre de 2018, foi constituída provisão para o pagamento de honorários *ad exitum* no valor de R$ 8.973, registrado sob a rubrica Provisão honorários *ad exitum* na demonstração de resultados (Notas 23.6 e 28.2).

25 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A remuneração da Administração da Companhia em 2018 foi de R$ 2.238 (R$ 2.689 em 2017), estando esse valor relacionado às remunerações fixa e variável no montante de R$ 1.820 (R$ 2.244 em 2017) e encargos sociais no valor de R$ 418 (R$ 445 em 2017).

As transações com partes relacionadas estão substancialmente representadas pelas seguintes operações:

			Saldo em 31.12.2018				Acumulado em 31.12.2018
			Ativo		Passivo		Resultado
Empresas	Nota	Natureza da operação	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Receita/ (despesa)
Votener Ltda. (a)	27.2	Venda de Energia	4.608	–	–	–	4.608
Eletrobrás (b)	18	Empréstimos	–	–	4.721	33	(431)
Fundação CESP (c)	21	Entidade de previdência	–	–	–	–	(10.330)

			Saldo em 31.12.2017				Acumulado em 31.12.2017
			Ativo		Passivo		Resultado
Empresas	Nota	Natureza da operação	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Receita/ (despesa)
EMAE		Aluguel/condomínio	–	–	980	–	(4.321)
Eletrobrás (b)	18	Empréstimos	–	–	5.155	4.752	(918)
Fundação CESP (c)	22	Entidade de previdência	–	–	–	–	(4.254)
Órgãos do Estado de SP (d)		Cessão de empregados	27.044	–	–	–	–

(a) Contrato celebrado em 01.01.2014, para fornecimento de energia elétrica, na categoria de consumidor livre, nos termos do mercado livre, determinados pelos agentes reguladores do setor elétrico, a preços de mercado, obtidos em oferta pública.

(b) Contratos realizados entre a CESP e a Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (acionista da Companhia), referente ao principal de financiamentos (R$ 39.593 mil) para obras civis e montagem eletromecânica da Usina de Porto Primavera, com pagamento mensal remunerado à taxa de 5% a.a., vencíveis até 30 de novembro de 2019, bem como saldo de principal de financiamentos (R$ 1.386 mil) para aquisição de materiais e equipamentos, formalizados através de Instrumento de Reconhecimento de Débito/IRD, com pagamento trimestral remunerado à taxa fixa de 8% a.a., vencíveis até 15 de agosto de 2020.

(c) Contrato com a Fundação CESP (relativo a fundo de pensão dos empregados), de benefício suplementar proporcional saldado - BSPS, indexado pelo IGP-DI mais juros de 6,0% a.a. e saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reserva de plano previdenciário, indexado pelo TR mais juros de 8,0% a.a.

(d) Cessão de empregados, mediante ressarcimento, à Secretaria de Estado da Fazenda, Transportes, DAEE e outros órgãos da Administração do Estado de São Paulo, ex-acionista controlador da Companhia.

	31.12.2016	Movimentação		31.12.2017
	Saldo	Adições	Recebimentos	Saldo
Cessão de empregados	27.150	8.833	(8.939)	27.044

26 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

26.1 Capital Social

O capital social integralizado de R$ 5.975.433 está dividido em 109.167.751 ações ordinárias, 7.399.122 ações preferenciais classe A e 210.935.800 ações preferenciais classe B. O capital social pode ser aumentado, conforme Estatuto social, até o limite máximo de R$ 17.926.300, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Os principais acionistas da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A	%	Preferenciais Classe B	%	Total	%
Acionistas								
VTRM Energia Participações S/A	43.760.975	40,09	–	–	14.464.135	6,86	58.225.110	17,77
SF Ninety Two Participações Societárias S/A	43.760.975	40,09	–	–	14.464.134	6,86	58.225.109	17,77
	87.521.950	80,17	–	–	28.928.269	13,72	116.450.219	35,54
Fazenda do Estado de São Paulo	16.375.710	15,00	–	–	–	–	16.375.710	5,00
Credit Suisse Securities (Europe)	–	–	–	–	13.286.359	6,30	13.286.359	4,06
UBS AG (London Branch)	–	–	–	–	13.428.788	6,37	13.428.788	4,10
SPX Investimentos	–	–	–	–	11.517.000	5,46	11.517.000	3,52
Squadra Investimentos	–	–	–	–	17.939.280	8,50	17.939.280	5,48
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	37.633	0,03	6.664.526	90,23	–	–	6.702.159	2,05
HSBC Bank PLC London	–	–	–	–	18.380.392	8,71	18.380.392	5,61
The Bank of New York - ADR Department	29.377	0,03	155.724	2,11	–	–	185.101	0,06
Pessoas Físicas	4.017.671	3,68	532.996	7,22	8.378.665	3,97	12.929.332	3,95
Outras Pessoas Jurídicas	1.179.366	1,08	4.004	0,05	99.089.796	46,97	100.273.166	30,62
Outros	6.094	0,01	29.073	0,39	–	–	35.167	0,01
	21.645.851	19,83	7.386.323	100,00	182.020.280	86,28	211.052.454	64,46
	109.167.801	100,00	7.386.323	100,00	210.948.549	100,00	327.502.673	100,00
Capital social integralizado por ações em R$ Mil	**1.991.815**		**134.767**		**3.848.851**		**5.975.433**	

26.2 Direitos das Ações

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:
- Ações preferenciais classe A:
- A prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- Dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B; e
- Serão irresgatáveis.

(b) As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:
- Direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- Direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos deste estatuto social;
- Direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- Direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
- Não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
- Serão irresgatáveis.

(c) A cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, exceto no caso previsto no Parágrafo Primeiro em relação a eleição de membros do Conselho de Administração.

(d) Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

26.3 Reservas de Capital

	31.12.2018	31.12.2017
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio	1.929.098	1.929.098

Saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

26.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

De acordo com o ICPC 10, em 01.01.2009, o efeito líquido da variação do valor do ativo imobilizado (incremento para alguns ativos, e decréscimo para outros), pela adoção do custo atribuído (Nota 16.3), líquido do imposto de renda e da contribuição social diferida, foi registrado no patrimônio líquido, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". A realização é contabilizada na conta "Lucros acumulados" na medida em que a depreciação e a baixa do ajuste a valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

	Imobilizado R$	Impostos diferidos Ativo/(Passivo) R$	Patrimônio Líquido R$
Saldo inicial em 31.12.2017	**(1.511.582)**	**513.937**	**(997.645)**
Realização no exercício (depreciação)	31.656	(10.763)	20.893
Saldo final em 31.12.2018	**(1.479.926)**	**503.174**	**(976.752)**

26.5 Outros Resultados Abrangentes - CPC 33 (R1)

A partir da adoção do CPC 33 (R1), os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes). A sua movimentação está representada abaixo:

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo inicial	(370.669)	(337.258)
Ajuste CPC 33 (R1) no exercício	(9.632)	(33.411)
Saldo final em 31 de dezembro	**(380.301)**	**(370.669)**

26.6 Reservas de Lucros

	31.12.2018	31.12.2017
Reserva legal (a)	113.600	98.878
Reserva estatutária (b)	405.546	405.546
Reserva de lucros a realizar **(c)**	35.442	73.924
	554.588	**578.348**

(a) A Reserva legal será constituída através da retenção de 5% do lucro do exercício social, até o limite de 20% do Capital social;

(b) A Reserva estatutária poderá ser constituída pela retenção de até 20% do saldo após já calculados os dividendos obrigatórios de 10% do capital social, conforme deliberação da Assembleia Geral;

(c) Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovada a proposta de constituição da Reserva de lucros a realizar, tendo em vista que:
- O Lucro líquido do exercício de 2009, de R$ 763 milhões, foi fortemente influenciado pelo resultado financeiro positivo de receitas de variações cambiais no montante de R$ 665 milhões. Deste lucro, a parcela de R$ 580 milhões referia-se a variações cambiais não realizadas financeiramente, devido à existência de passivos de longo prazo. O reconhecimento dessa receita não implicou em ingresso de caixa e constituiu-se em resultado não realizado. A realização dessa reserva vem ocorrendo por ocasião do pagamento das parcelas de principal dos empréstimos e financiamentos a cada exercício (Nota 17.5).
- A Reserva de lucros a realizar acima citada foi constituída com base no Parecer de Orientação CVM nº 13/1987 e a Circular CVM/SNC/SEP nº 1/2006, e Inciso II, do Artigo 197 da Lei nº 6.404/76, referente às parcelas de variações cambiais a se realizarem até 2019.
- Esta reserva, se não absorvida por prejuízos, será realizada de acordo com o cronograma abaixo, pelo valor das parcelas em cada ano de realização, as quais integrarão a base de dividendos das propostas de destinação de resultados aos acionistas, nos respectivos exercícios sociais, em conformidade com o inciso III, do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Composição das parcelas a realizar:

Exercícios	2019	Total
Parcelas a realizar	35.442	**35.442**

26.7 Proposta de Destinação do Resultado

Conforme Estatuto da Companhia, aos acionistas, havendo lucro suficiente para tanto, é assegurada a distribuição de dividendo anual obrigatório correspondente a 10% do capital social.

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, está sendo proposta a destinação do dividendo anual obrigatório, correspondente a 100% do lucro ajustado, conforme abaixo:

	2018
Lucro líquido do exercício	294.433
(–) Reserva legal - 5%	(14.722)
(–) Ajuste de avaliação patrimonial	(20.893)
Lucro líquido ajustado	**258.818**
(+) Reversão da reserva de lucros a realizar	38.482
Dividendos a serem distribuídos	**297.300**
(–) Dividendos obrigatórios	(297.300)
(=) Saldo de lucros acumulados	**–**

A soma dos valores distribuídos, a título de dividendos e juros sobre capital próprio, representa 114,87% do Lucro ajustado do exercício, atendendo ao disposto no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	2018
Lucro líquido do exercício (a)	294.433
Quantidade de ações (b)	327.502.673
Lucro por ação (a/b)	**R$ 0,89902**

	2018
Lucro ajustado do exercício (a)	297.300
Quantidade de ações (b)	327.502.673
Lucro por ação (a/b)	**R$ 0,90778**

	2018
Dividendos a distribuir (a)	297.300
Quantidade de ações (b)	327.502.673
Dividendo por ação (a/b)	**R$ 0,90778**

Descrição	2018	
Destinação de dividendos	**297.300**	**Dividendo por Ação**
ON	96.791	R$ 0,8866270309
PNA	13.477	R$ 1,8245449418
PNB	187.032	R$ 0,8866270309
Total de dividendos obrigatórios	**297.300**	

27 RECEITA

27.1 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP mantém contratos com 33 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência dos leilões realizados (Nota 1.2). Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Reajustes em 2018	Produtos e Preços R$/MWh			Reajuste
Concessionárias	Mês do Reajuste	2009 a 2038	2010 a 2039	no ano (%)
Energisa Borborema	Janeiro	239,35	225,59	2,86
Ampla, Light, CPFL Jaguari	Fevereiro	240,12	226,31	2,84
Energisa MT, CPFL Paulista, Energisa MS, RGE Sul, Coelba, Coelce, Cosern, Celpe, Energisa SE	Março	240,34	226,52	2,68
Cemig	Abril	240,87	227,01	2,76
Copel e RGE	Junho	241,83	227,91	2,86
Energisa TO, Energisa Sul-Sudeste e ENEL	Julho	244,88	230,79	4,39
Celesc, Celpa, EDP ES, Elektro, Cemar e Energisa PB	Agosto	245,68	231,56	4,48
Ceal	Setembro	245,46	231,35	4,19
CEB, ENEL GO	Outubro	246,64	232,46	4,53
EDP São Paulo e Piratininga	Outubro	246,64	232,46	4,53
CEEE	Novembro	247,75	233,50	4,56
CEPISA	Dezembro	247,23	233,01	4,94

Reajustes em 2017	Produtos e Preços R$/MWh			Reajuste
Concessionárias	Mês do Reajuste	2009 a 2038	2010 a 2039	no ano (%)
Energisa Borborema	Fevereiro	232,71	219,33	5,35
Ampla, CPFL Jaguari	Março	233,48	220,05	4,76
Light	Março	233,48	220,05	1,20
Enersul, Cemat, CPFL Paulista, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energisa SE e Celpe	Abril	234,06	220,60	4,57
Cemig	Maio	234,39	220,91	4,08
RGE e Copel	Junho	235,12	221,60	3,60
Energisa Sul-Sudeste	Julho	234,58	221,09	4,17
Celtins e ENEL	Julho	234,58	221,09	3,00
Celpa, EDP ES, Celesc, Elektro Redes, Celmar e Energisa PB	Agosto	235,14	221,62	2,71
Ceal e Cepisa	Setembro	235,59	222,04	2,46
Celg	Outubro	235,96	222,39	2,54
EDP São Paulo e Piratininga	Outubro	235,96	222,39	2,54
CEEE	Dezembro	237,62	223,95	2,99

27.2 Energia Vendida

Nos quadros a seguir é apresentada a energia vendida no exercício, bem como a quantidade e valores da sua distribuição por classe de consumo e por ambiente de comercialização:

	MWh (*)		R$ Mil	
Energia Vendida até 31 de dezembro	2018	2017	2018	2017
Fornecimento (1)				
Industrial	4.413.669	4.037.290	788.540	672.640
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores **(2)**	2.913.143	3.203.535	552.474	569.619
Leilões de Energia (3)				
Produto 6 CCENV 2009-2038	718.320	718.139	171.407	165.990
Produto 7 CCENV 2010-2039	1.296.480	1.296.480	291.669	282.418
	2.014.800	2.014.619	463.076	448.408
	4.927.943	5.218.154	1.015.550	1.018.027
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)				
Energia de Curto Prazo - PLD	365.804	192.969	63.103	24.126
Liquidações de exercícios anteriores	–	–	36.020	8.610
Mecanismo de Realocação de Energia - MRE	1.862.890	1.682.925	21.525	22.266
	2.228.694	1.875.894	120.648	55.002
Total	**11.570.306**	**11.131.338**	**1.924.738**	**1.745.669**

(1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres, no ACL.

(2) Refere-se ao suprimento de energia às comercializadoras de energia elétrica no ACL.

(3) Refere-se ao suprimento de energia as concessionárias de distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia no ACR e Mecanismo de Compensação de Sobras e Diferenças (MCSD).

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (PLD e MRE) comercializados no âmbito da CCEE.

	Acumulado no período até 31 de dezembro					
Resumo por Ambiente de Comercialização	MWh (*)		R$ Mil		R$/MWh (Médio) (*)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Mercado Livre						
Consumidores Livres	4.413.669	4.037.290	788.540	672.640	178,66	166,61
Agentes Comercializadores	2.913.143	3.203.535	552.474	569.619	189,65	177,81
	7.326.812	7.240.825	1.341.014	1.242.259	183,03	171,56
Mercado Regulado						
Leilões de Energia	2.014.800	2.014.619	463.076	448.408	229,84	222,58
Câmara de Comercialização E. Elétrica - PLD	365.804	192.969	63.103	24.126	172,50	125,03
	2.380.604	2.207.588	526.179	472.534	221,03	214,05
Total	**9.707.416**	**9.448.413**	**1.867.193**	**1.714.793**	**192,35**	**181,49**

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Regime de Cotas	2018	2017
	R$ Mil	
UHE Jupiá	–	1.016
Total	**–**	**1.016**

27.3 Receita Operacional Líquida

Em atendimento às exigências do CPC 47 (Receita), segue conciliação entre a receita bruta para finalidades fiscais e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado.

	2018	2017
Receita Operacional Bruta		
Receitas com energia		
Fornecimento de energia	788.540	672.640
Suprimento de energia - Contratos	552.474	569.619
Suprimento de energia - Leilões	463.076	448.408
Energia de curto prazo	120.648	55.002
	1.924.738	1.745.669
Suprimento de energia regime de Cotas	–	1.016
Outras receitas	2.581	3.275
	1.927.319	1.749.960
Deduções à Receita Operacional		
Quota para a reserva global de reversão - RGR (*)	(54.714)	(47.573)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(16.319)	(14.738)
Imposto sobre serviços - ISS	(132)	(168)
COFINS sobre receitas operacionais	(140.460)	(129.971)
PIS sobre receitas operacionais	(30.493)	(28.217)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(48.063)	(47.881)
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica - TFSEE	(3.028)	(4.797)
	(293.209)	(273.345)
Receita Operacional Líquida	**1.634.110**	**1.476.615**

continua

28 CUSTOS E DESPESAS

Apresentamos a Nota Explicativa com o detalhamento dos custos e despesas operacionais, por natureza de gasto:

	2018					
Natureza dos custos e despesas	**Custo com energia elétrica**	**Custo com Operação**	**Despesas gerais e adminis-trativas**	**Outras despesas operacionais**	**Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 28.2)**	**Total**
Energia comprada (Nota 28.1)	(819.071)					(819.071)
Encargos setoriais (Nota 28.1)	(125.805)	–	–	–	–	(125.805)
Créditos de COFINS/PIS sobre encargos do sistema de transmissão/Energia	78.764	–	–	–	–	78.764
Pessoal	–	(24.570)	(116.324)	–	–	(140.894)
Administradores	–	–	(2.238)	–	–	(2.238)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19	–	(10.330)	–	–	–	(10.330)
Material	–	(2.839)	(1.789)	–	–	(4.628)
Serviços de terceiros	–	(23.330)	(35.916)	–	–	(59.246)
Depreciação/Amortização	–	(308.993)	(6.377)	–	(975)	(316.345)
Outros encargos - ONS/CCEE	–	–	(865)	–	–	(865)
Aluguéis	–	–	(4.640)	–	–	(4.640)
Execução Acordo MPMS.1 (Nota 23.8 e 24.2)	–	–	–	–	(52.000)	(52.000)
Reversão/(Provisão) compromissos socioambientais	–	–	–	–	29.353	29.353
Reversão/(Provisão) para redução ao valor realizável de almoxarifados (Nota 13)	–	–	–	3.370	–	3.370
Honorários *ad exitum*	–	–	–	–	(532)	(532)
Reversão/(Provisão) para riscos legais (Nota 23)	–	–	–	38.808	9.596	48.404
Provisão Honorários *Ad Exitum*	–	–	–	–	(8.973)	(8.973)
Reversão/(Provisão) PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais	–	–	–	9.873	–	9.873
Perda estimada de créditos	–	–	–	367	–	367
Reversão/(Provisão) para redução ao valor recuperável *(impairment)* (Nota 16.4)	–	–	–	62.652	–	62.652
Custos retardatários	–	–	–	–	(2.927)	(2.927)
Outras despesas ou receitas	–	(6.435)	(3.715)	(2.978)	(7.900)	(21.028)
Total	**(866.112)**	**(376.497)**	**(171.864)**	**112.092**	**(34.358)**	**(1.336.739)**

	2017					
Natureza dos custos e despesas	**Custo com energia elétrica**	**Custo com Operação**	**Despesas gerais e adminis-trativas**	**Outras despesas operacionais**	**Outras (despesas) receitas líquidas (Nota 28.2)**	**Total**
Energia comprada (Nota 28.1)	(712.984)					(712.984)
Encargos setoriais (Nota 28.1)	(120.853)	–	–	–	–	(120.853)
Créditos de COFINS/PIS sobre encargos do sistema de transmissão	17.655	–	–	–	–	17.655
Pessoal	–	(24.041)	(113.577)	–	–	(137.618)
PDV - Programa de demissão voluntária (*)		(2.868)	(14.951)	–	–	(17.819)
Administradores	–	–	(2.689)	–	–	(2.689)
Entidade de previdência a empregados - CPC 33/IAS 19	–	(4.254)	–	–	–	(4.254)
Material	–	(2.342)	(1.640)	–	–	(3.982)
Serviços de terceiros	–	(22.118)	(36.455)	–	–	(58.573)
Depreciação/Amortização	–	(309.442)	(4.603)	–	(1.078)	(315.123)
Outros encargos - ONS/CCEE	–	–	(944)	–	–	(944)
Aluguéis	–	–	(4.566)	–	–	(4.566)
Parcelamento PERT	–	–	–	–	(5.419)	(5.419)
Execução Acordo Periculosidade	–	–	–	–	(7.616)	(7.616)
Reversão Honorários *ad exitum*	–	–	–	–	5.177	5.177
Provisão para redução ao valor realizável de almoxarifados (Nota 13)	–	–	–	(3.778)	–	(3.778)
Provisão para riscos legais (Nota 23)	–	–	–	(358.953)	3.817	(355.136)
Reversão de provisão para ajuste ao valor recuperável (*impairment* - Nota 16.4)	–	–	–	163.593	–	163.593
Provisão PIS/COFINS sobre atualização de depósitos judiciais	–	–	–	(3.395)	–	(3.395)
Perda estimada de créditos	–	–	–	2.558	–	2.558
Provisão para compromissos ocioambientais (Nota 24.1)	–	–	–	–	(26.845)	(26.845)
Custos retardatários	–	–	–	–	(14.047)	(14.047)
Outras despesas ou receitas	–	(3.692)	(3.242)	(3.079)	22.209	12.196
Total	**(816.182)**	**(368.757)**	**(182.667)**	**(203.054)**	**(23.802)**	**(1.594.462)**

(*) Em 24 de janeiro de 2017 o Conselho de Administração aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV, com as seguintes características: i) destinado a todos os empregados admitidos no quadro permanente da CESP com contrato de trabalho por tempo indeterminado; ii) incentivo financeiro de 3 até 14 remunerações, dependendo do tempo de serviço; iii) assistência médico-hospitalar e odontológica por 12 meses, a contar da data do desligamento, limitado a 31/03/2018; iv) Prazo de adesão até 17/02/2017; e v) desligamentos até 31/03/2017. No mesmo dia a Diretoria divulgou o programa aos empregados. A adesão ao programa foi de 100 empregados, com custo de R$ 17.819.

28.1 Energia Comprada e Encargos Setoriais

	2018	2017
Energia comprada (1)		
CCEE	(42.879)	(540.070)
Provisão CCEE	(8.897)	(86.955)
Líquido CCEE	(51.776)	(627.025)
Energia proveniente do MRE	(1.239)	(27)
Prêmio repactuação do risco hidrológico (Notas 9 e 15)	(15.021)	(15.022)
Energia comprada para revenda	(751.035)	(70.910)
	(819.071)	(712.984)
Uso da Rede Elétrica (2)		
Conexão - CTEEP	(61)	(50)
Rede Básica	(125.744)	(120.803)
	(125.805)	(120.853)
Subtotal	**(944.876)**	**(833.837)**
Créditos de COFINS/PIS sobre encargos de uso da rede/energia	78.764	17.655
Total	**(866.112)**	**(816.182)**

(1) Valores de faturamento e fechamento junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica/CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país, além de outras aquisições para atendimento de contratos.

(2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nº 2.099 de 30 de junho de 2016 e nº 2.259 de 27 de junho de 2017.

28.2 Outras (Despesas)/Receitas Líquidas

	2018	2017
Depreciação de bens não vinculados	(975)	(1.078)
Reversão ações de desapropriações - empresas cindidas **(a)**	9.596	3.817
Reversão/(Provisão) compromissos socioambientais	29.353	(26.845)
Custos retardatários (proteção de encostas de reservatórios) **(b)**	(2.927)	(14.047)
Execução Acordo MPMS - PM Bataguassu (Nota 23.8 e 24.2)	(2.000)	–
Execução Acordo MPMS - Estado do MS (Nota 23.8 e 24.2)	(50.000)	–
Execução Acordo Periculosidade	(532)	(7.616)
Parcelamento PERT	–	(5.419)
Reversão/(Provisão) Honorários *ad exitum* (Nota 24.2 (e))	(8.973)	5.177
Honorários *ad exitum*	(2.830)	–
Despesas com convênios	(3.700)	(6.269)
Ganho/(perda) na alienação de bens e direitos	1.407	17.942
Outras receitas líquidas	5.142	15.182
Outras (despesas) líquidas	(7.919)	(4.646)
	(7.900)	22.209
Total	**(34.358)**	**(23.802)**

(a) Pelo protocolo de Cisão Parcial da CESP, as obrigações referentes a ações de desapropriações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 23.7)

(b) Os custos retardatários excedentes ao valor recuperável dos ativos integrantes da Usina de Porto Primavera, a partir do exercício de 2009 deixaram de ser capitalizados e passaram a ser registrados diretamente no resultado (Nota 16.1).

29 RESULTADO FINANCEIRO

	2018	2017
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras	27.903	53.696
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	–	1.833
Atualização de levantamento de depósitos judiciais	10.917	3.215
Atualização do saldo de depósitos judiciais	25.585	73.002
Variações Cambiais	60.311	55.203
Ajuste Pronunciamento CPC 33 (R1)	12.960	–
Outras	766	295
(–) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(2.427)	(2.805)
	136.015	184.439
Despesa		
Encargos de dívidas		
Moeda estrangeira	(23.254)	(32.481)
Moeda nacional	(530)	(1.498)
	(23.784)	(33.979)
Outras		
Imposto sobre operações financeiras	(747)	(261)
Encargos Acordo MP/MS	(6.506)	–
Despesas c/operações financeiras - FIDC	–	(125)
Atualização P&D - projetos	(2.240)	(7.240)
Parcelamento PERT 2017 (Nota 20)	–	(12.254)
Atualização UFERMS sobre acordo MP/MS	(1.577)	–
Ajuste Pronunciamento CPC 33 (R1)	–	(19.535)
Outros encargos	(1.571)	(1.887)
	(12.641)	(41.302)
Variações Monetárias e Cambiais		
Moeda nacional	–	(1.155)
Moeda estrangeira	(112.675)	(57.160)
	(112.675)	(58.315)
	(149.100)	(133.596)
Resultado Financeiro	**(13.085)**	**50.843**

30 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - RESULTADO

A Companhia apura mensalmente o Imposto de Renda e a Contribuição Social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	2018		2017	
	Imposto de Renda	**Contribuição Social**	**Imposto de Renda**	**Contribuição Social**
Lucro antes do Imposto de renda (IRPJ) e da Contribuição social (CSLL)	**284.286**	**284.286**	**(67.004)**	**(67.004)**
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(71.071)	(25.586)	16.775	6.030
Ajustes para a alíquota vigente:				
(a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes				
Dividendos recebidos	1	–	2	1
Ajuste/Constituição de créditos diferidos (complemento)	(45.590)	(16.745)	(50.020)	(22.834)
Prejuízo fiscal/Base negativa apurada no exercício	(135.968)	(44.591)	(17.739)	(2.049)
Outros	45.385	11.982	47.202	12.665
(b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias não constituídas	214.949	77.381	(67.322)	(24.235)
Receita/(Despesa) contabilizada	**7.706**	**2.441**	**(71.102)**	**(30.422)**
Despesa de imposto de renda e contribuição social composta por:				
Corrente	–	–	–	–
Diferido (Nota 12)	7.706	2.441	(71.102)	(30.422)
Total no resultado	**7.706**	**2.441**	**(71.102)**	**(30.422)**
Alíquota Efetiva	-2,7%	-0,9%	-106,1%	-45,4%

Conforme descrito na Nota 12, a Companhia está limitada à projeção de lucros tributáveis futuros para reconhecimentos adicionais de créditos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias. As diferenças entre as alíquotas nominais e efetivas decorrem da limitação para novos reconhecimentos, bem como das adições/exclusões permanentes.

31 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Em 31.12.2018 e 2017, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximavam-se dos valores contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	31.12.2018	31.12.2017
Ativos Financeiros		
Custo amortizado		
Consumidores e revendedores (Nota 6)	179.227	196.465
Energia livre/CCEE (Nota 6)	61.575	–
	240.802	196.465
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	410.886	310.536
Ativo disponível para reversão (Nota 14)	1.949.430	1.949.430
	2.360.316	2.259.966
	2.601.118	**2.456.431**
Passivos Financeiros		
Avaliados ao Custo amortizado		
Empréstimos e Financiamentos (Nota 18)	215.636	388.684
	215.636	**388.684**

31.1 Índice de Endividamento (Liquidez)

Índice de Endividamento	**31.12.2018**	**31.12.2017**
Empréstimos + Financiamento + FIDC	215.636	388.684
Caixa e equivalente de Caixa (Nota 5)	(410.886)	(310.536)
Dívida Líquida	**(195.250)**	**78.148**
Patrimônio Líquido	7.102.066	7.114.565
Índice de Endividamento Líquido	**-2,7%**	**1,1%**

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao exercício remanescente no Balanço Patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Vencimentos				
	1 ano	**2 anos**	**5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2018					
Empréstimos e Financiamentos	214.556	–	33	1.047	215.636
Em 31 de dezembro de 2017					
Empréstimos e Financiamentos	204.532	183.073	126	953	388.684

31.2 Risco de Taxa de Câmbio

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de dezembro de 2018, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R$ 210.882 (R$ 378.777 em 31.12.2017) referentes a captações em moeda estrangeira, exclusivamente dólar norte-americano.

	Saldo Contábil	
Passivos	**2018**	**2017**
Empréstimos e Financiamentos		
Dólar Americano - US$ (Nota 18)	210.882	378.777
Total	**210.882**	**378.777**

Análise de sensibilidade do Risco de Taxa de Câmbio

A CESP considera que o risco de estar passiva em moeda estrangeira é a elevação da cotação do dólar-norte americano (PTAX) nos contratos de empréstimos e financiamentos captados em moeda estrangeira, que impactam as despesas financeiras do exercício.

Em atendimento ao disposto na instrução CVM nº 475/08, e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7, para determinação dos efeitos da variação desfavorável nas taxas de câmbio, utilizando neste passivo o cenário divulgado no relatório Focus (BACEN) de 05/01/2018, a Companhia adotou os cenários de variações negativas mínimas definidas pela referida instrução e equivalentes a 25% e 50% sobre as respectivas taxas de câmbio utilizadas na determinação dos cenários provável, possível e remoto.

		Apreciação da Taxa em	
Moedas	**Previsão**	**25%**	**50%**
Dólar Americano: US$/R$	3,99	4,99	5,99

Com base na posição patrimonial e no valor nocional dos instrumentos financeiros em aberto em 31/12/2018, a Companhia, adotando cenários de variações, estimou que o impacto sobre o saldo devedor seriam próximos aos indicados nas colunas cenários no quadro a seguir:

		Impacto		
Passivos	**Saldo em 31.12.2018**	**Cenário Provável**	**Cenário Possível**	**Cenário Remoto**
Empréstimos e Financiamentos				
Dólar Americano - US$	210.882	6.270	60.558	114.845
Total	**210.882**	**6.270**	**60.558**	**114.845**

31.3 Risco de Taxa de Juros/Inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía R$ 210.882, captados a taxas variáveis de juros e/ou indexados à taxas de inflação, e R$ 4.754 captados a taxas fixas:

	Saldo Contábil	
Passivos Vinculados às taxas:	**31.12.2018**	**31.12.2017**
Moeda Nacional	**4.754**	**9.907**
Taxa Fixa	4.754	9.907
Moeda Estrangeira	**210.882**	**378.777**
UMBNDES	209.743	377.764
LIBOR	1.139	1.013
Total	**215.636**	**388.684**

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e inflação

A CESP considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e "spread", tenham custos atualizados com taxas de juros pós-fixadas, é a elevação destas taxas e consequente aumento das despesas financeiras relativa ao passivo, captado em moeda estrangeira.

A Companhia agrupou o passivo por taxas contratadas e elaborou análise de sensibilidade, em consonância com a Instrução CVM nº 475/08 e conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7. No passivo em moeda estrangeira foi considerada a conversão para reais com a mesma paridade de fechamento do presente demonstrativo, para refletir apenas as alterações de cenários de taxas de juros.

		Taxa % a.a.	
		Apreciação da Taxa em	
Índices	**Previsão**	**25%**	**50%**
UMBNDES	4,94	6,18	7,41
LIBOR	2,63	3,29	3,95

O resultado desta análise reflete o impacto das taxas sobre o resultado no curto prazo (janeiro a dezembro/2019), considerando a apropriação de juros (juros a serem incorridos) até a data de cada vencimento, conforme quadro a seguir:

Risco	**Saldo em 31.12.2018**	**Cenário Provável**	**Cenário Possível**	**Cenário Remoto**
Variação da UMBNDES	209.743	248	1.581	2.962
Variação da LIBOR	1.139	4	27	50
Total	**210.882**	**253**	**1.609**	**3.012**

31.4 Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; e (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento. Em 31 de dezembro de 2018 a Administração da Companhia entende que não existem situações de exposição de risco de créditos que pudessem afetar, de forma significativa, suas operações e resultados futuros.

31.5 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em atendimento à Deliberação CVM nº 550/2008, de 17 de outubro de 2008, a Companhia informa o que segue:

(a) Política financeira adotada pela Companhia

A Companhia não adota a política de utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia tem uma dívida aproximada de R$ 216 milhões em 31 de dezembro de 2018, grande parte reestruturada com instituições financeiras nacionais e internacionais nos últimos anos. Nesse processo de reestruturação, a principal estratégia utilizada pela Companhia para o monitoramento de riscos futuros foi a de substituir grande parte da dívida em moeda estrangeira por dívida em moeda nacional, com o objetivo de reduzir sua exposição cambial ocorrida no passado.

(b) Controles internos e operacionais sobre contratação de operações financeiras

Com o objetivo de gerenciar os riscos associados a cada estratégia e a cada negociação com instituições financeiras, as operações financeiras de qualquer natureza são aprovadas pela Diretoria, podendo ser levadas ao Conselho de Administração, nas condições estabelecidas no estatuto social da Companhia.

(c) Operações de derivativos

A Companhia não contratou nenhuma operação de derivativos até 31 de dezembro de 2018.

continua

CESP - Companhia Energética de São Paulo

CNPJ 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta
http://www.cesp.com.br

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

31.6 Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.

(b) Valores a Receber

Energia Livre e Energia de Curto Prazo: esses créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseados nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.

(c) Investimentos

Estão registrados ao custo de aquisição, sendo constituída provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido ou aplicável. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.

(d) Empréstimos e Financiamentos

A Companhia possui ativos e passivos mensurados ao valor justo através do resultado, além disso, possuía outros passivos financeiros não mensurados ao valor amortizável, os quais podiam ser comparados aos valores de captação de mercado.

Nas operações específicas do setor elétrico, financeiras subsidiadas e de renegociação, sem similar no mercado e com pouca liquidez, a Companhia assumiu que o valor de mercado é representado pelo respectivo valor contábil, em função das incertezas existentes presentes nas variáveis que deveriam ser consideradas na criação de um modelo de precificação.

31.7 Risco Hidrológico e GSF

A geração de energia elétrica da CESP depende diretamente de condições hidrológicas, uma vez que todo o seu parque gerador é hidrelétrico. A principal usina hidrelétrica da Companhia, UHE Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que representa 94% de sua garantia física para venda, concentra-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região oeste do Estado de São Paulo e opera a fio d'água.

A Garantia Física do sistema representa a máxima quantidade de energia possível de ser suprida em condição permanente a um dado critério de garantia de suprimento. A Garantia Física respectiva de cada usina corresponde ao limite de energia que ela está autorizada a comercializar através de contratos.

Os riscos de escassez de água devido às condições pluviométricas são cíclicos, porém essas ocorrências têm sido intensas nos últimos anos. Conforme a regulamentação atualmente vigente no setor elétrico, parte dessa escassez é coberta pelo MRE, instrumento que compartilha os riscos de geração insuficiente de energia entre todas as usinas hidráulicas integrantes desse mecanismo, captando as diferenças de sazonalidades das vazões nas diversas bacias hidrográficas, de forma a tentar neutralizar o impacto financeiro associado ao risco hidrológico proveniente do despacho centralizado que caracteriza o SIN.

Quando a soma da geração das usinas integrantes do MRE não é suficiente para suprir a soma das garantias físicas desses empreendimentos ocorre o denominado GSF inferior a 1, impactando financeiramente essas usinas pela razão entre sua garantia física e o montante efetivamente gerado, valorado ao PLD e liquidado mensalmente. Por esse motivo, o GSF pode afetar os resultados da Companhia e sua condição financeira, bem como a geração de fluxo de caixa futuro. Por outro lado, quando a geração dessas usinas supera as garantias físicas, os agentes do MRE são beneficiados com a denominada "energia secundária", que também é remunerada ao PLD.

Visando mitigar os impactos financeiros do risco hidrológico sobre a geração hidráulica no SIN, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203/2015, apresentando um acordo de repactuação desse risco, com efeitos retroativos a 2015.

A CESP, após estudos e análises aprofundados, protocolou junto à ANEEL o requerimento de adesão à repactuação do risco hidrológico no ACR, em que 350 MW médios contratados em 2016 e 230 MW médios contratados de 2017 até 2028 (Nota 15). Em relação ao ACL, a decisão foi pela não adesão, causada pela não atratividade confirmada, inclusive, pelos demais agentes setoriais.

Em 30 de novembro de 2018 a ANEEL publicou o Despacho nº 2.788, anuindo à operação de transferência de controle da Companhia.

31.8 Gerenciamento de Riscos relacionados às barragens

As barragens da CESP são todas do tipo "gravidade", isto é, barragens de concreto, solo compactado e rocha, solidamente ancoradas às suas respectivas fundações, que foram estudadas e receberam tratamento para suportar o peso e os esforços das estruturas e dos reservatórios.

A UHE Porto Primavera está localizada entre os municípios de Rosana/SP e Bataguassu/MS e iniciou a operação em 1999. É constituída por uma barragem de concreto (margem esquerda) com 1.004,00(m) de comprimento e uma barragem de terra (margem direita) com 10.186,00(m).

A UHE Paraibuna está localizada no município de Paraibuna e iniciou a operação em 1978. É constituída por uma barragem principal de terra com 585,00 (m) de extensão.

A UHE Jaguari está localizada no município de São Jose dos Campos e iniciou a operação em 1972. É constituída por uma barragem principal de terra com 435,00 (m) de extensão.

Em cumprimento da Lei Federal nº 12.334/2010 e aos requisitos e metodologia de segurança de barragem, regulamentada pela Agência Nacional de Águas - ANA/CNRH e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e conforme Resolução Normativa nº 696/2015, a CESP elaborou o Plano de Segurança de Barragens - PSB, contemplando entre outros o Plano de Ação de Emergência - PAE em caso da possibilidade de ruptura de barragem, sendo entregue aos Municípios e a Defesa Civil para elaboração dos planos de contingência.

Também fazem parte do PSB os procedimentos para realização das inspeções periódicas e análise do comportamento dos instrumentos de auscultação instalados nas estruturas das Barragens. Para tanto, são realizadas leituras nos instrumentos de auscultação civil pela equipe de Segurança de Barragens da CESP, com periodicidades estabelecidas, armazenando os dados no Sistema Informatizado de Segurança de Barragens - SICESP.

A CESP possui ainda uma rede de estações hidrométricas que monitora as chuvas e as vazões afluentes aos seus reservatórios que alimentam o sistema de operação juntamente com informações fornecidas pelo Operador Nacional do sistema Elétrico - ONS, responsável pela operação do sistema de usinas. Em casos de cheias extraordinárias utiliza o Sistema de Operação em Emergência - SOSEm, com procedimentos especiais de gerenciamento de risco, de acordo com a situação normal, atenção, alerta e emergência, sempre envolvendo a defesa civil local e regional.

Em 2018, a CESP preencheu e encaminhou à ANEEL o Formulário de Segurança de Barragem - FSB, estabelecendo a categoria de risco e dano associado, declarando que todas as suas Barragens encontram-se em Situação Normal de segurança e operação.

31.9 Risco de não renovação das concessões

A CESP detém a concessão de três usinas hidrelétricas, cujos vencimentos estão discriminados na tabela abaixo:

UHE	Vencimento
Jaguari	20/05/2020
Paraibuna	09/03/2021
Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera)	11/07/2028

Nos termos das Leis Federais nºs 12.783/2013, 13.203/2015 e 13.360/2016 e Decreto Federal nº 7.805/2012, já foram solicitadas ao Poder Concedente a prorrogação das concessões das UHE´s Jaguari e Paraibuna.

O acionista controlador deliberou retomar o processo de alienação do controle acionário da CESP, tendo em vista a publicação do Decreto Federal nº 9.271/2018, que regulamenta a outorga de um novo contrato de concessão associada à privatização de titular de concessão de serviço público de geração de energia elétrica, por meio de licitação da transferência de controle, com pagamento de bonificação pela outorga e de Uso do bem Público ao Poder Concedente.

Em 19 de outubro de 2018, foi realizado o leilão de venda das ações do capital social da Companhia, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo e suas controladas, nos termos do Edital nº SF.001/2018, tendo sido vencedor o Consórcio São Paulo Energia, constituído pelas empresas VTRM Energia Participações S/A e SF NINETY TWO Participações Societárias Ltda.

Em 01 de novembro de 2018, a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo homologou os atos da Comissão de Licitação e adjudicou o objeto da licitação ao Consórcio São Paulo Energia.

Em 16 de novembro de 2018, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE aprovou sem restrições a aquisição do controle da elétrica Cesp pela Votorantim Energia e pelo fundo de pensão canadense CPPIB.

Em 30 de novembro de 2018 a ANEEL publicou o Despacho nº 2.788, anuindo à operação de transferência de controle da Companhia.

A assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações ocorreu em 11/12/2018 e Liquidação do Leilão em 12/12/2018.

32 FATO RELEVANTE

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, a qual será objeto de distribuição pública, totalizando o montante de R$1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais).

As obrigações decorrentes das Debêntures serão garantidas por cessão fiduciária de determinados direitos creditórios da Companhia originados de contratos de compra e venda de energia elétrica, bem como de todos os direitos decorrentes de conta vinculada onde serão depositados os recursos decorrentes dos contratos de venda de energia.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para o pagamento da outorga de renovação da concessão da Usina Hidrelétrica Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta), quando devida, e para gestão ordinária dos negócios da Companhia.

As Debêntures terão vencimento em 7 (sete) anos contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"). As Debêntures serão amortizadas em 4 (quatro) parcelas anuais e consecutivas. As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, over extra grupo, base 252 Dias Úteis, acrescida de sobretaxa de 1,64% ao ano ("Juros Remuneratórios"), sendo que o pagamento da Remuneração será realizado semestralmente.

O Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas, dentro de 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar conhecimento da ocorrência da não observância pela Emissora, a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, do índice financeiro Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,50x (três vírgula cinquenta vezes).

33 SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidade, conforme demonstrado a seguir:

Tipo	Seguradora	Cobertura	Vencimento	Valor Segurado
D&O - Seguro de Administradores	Chubb Seguros S/A	Responsabilidade civil - D&O	06/2019	12.000
Riscos Patrimoniais	Chubb Seguros S/A	Máquinas e Equipamentos do Sistema de Geração das Usinas	06/2019	448.248

Observação: O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

34 EVENTO SUBSEQUENTE

a) Em 9 de janeiro de 2019 houve o ingresso do valor de R$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), referente à colocação no mercado das debêntures relativas à 11ª emissão (Nota 32);

b) Em 10 de janeiro a VTRM Energia Participações S.A. ("VTRM"), nova controladora direta e indireta da Companhia, protocolou pedido de registro de oferta pública para aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais classe B de emissão da Companhia ("OPA") na Comissão de Valores Mobiliários e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Por se tratar de OPA por alienação de controle e de acordo com os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, a VTRM oferecerá aos acionistas titulares de (i) ações ordinárias um preço equivalente a 80% do maior valor pago por ação no âmbito da transferência de controle da Companhia; e (ii) ações preferenciais classe B um preço equivalente a 100% do maior valor pago por ação no âmbito da transferência de controle da Companhia;

c) Em 28 de janeiro de 2019 o Conselho de Administração aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV, com as seguintes características: i) destinado a todos os empregados admitidos no quadro permanente da CESP com contrato de trabalho por tempo indeterminado; ii) incentivo financeiro de 17 remunerações; iii) assistência médico-hospitalar e odontológica por 21 meses, a contar da data do desligamento; iv) Prazo de adesão até 12/02/2019; e v) desligamentos até 30/08/2019. No mesmo dia a Diretoria divulgou o programa aos empregados. A adesão ao programa foi de 327 empregados, com custo estimado em torno de R$ 89,8 milhões;

d) A Administração da Companhia estima a assinatura do novo contrato de concessão da UHE Porto Primavera em 19 de março de 2019. Com os recursos obtidos pela emissão de debêntures (Nota 34.a), a CESP deverá efetuar o pagamento da outorga de R$ 1.398.703 mil até 20 dias após a formalização da assinatura do contrato de concessão pela ANEEL. Abaixo está sendo apresentado um comparativwo com as principais alterações:

Contrato	003/2004	001/2019
Vigência	20 anos a partir da prorrogação em 03/2008	30 anos contados a partir da formailização da assinatura do contrato de concessão
Prorrogação	Ocorrida em 2008	Não possui previsão de prorrogação
Regime de Produção	Serviço Público de Geração de Energia Elétrica	Produtor Independente de Energia Elétrica
Exploração econômica	Preços livremente negociados com os compradores	
Garantia Física (MW Médios)	941,8	886,8
Outorga	Não aplicável	A ser paga em até 20 dias da assinatura e amortizada pelo prazo da concessão
Bens reversíveis vinculados à UHE quando da assinatura do contrato de concessão	Ativos não depreciados/ amortizados indenizados ao final da concessão	Sem indenização quando da reversão ao final da concessão
Novos investimentos (ampliações/ modernizações)		Poderão ser indenizados quanto aos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados, quando couber, pelo Poder Concedente, e realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido
Depreciação/ Amortização	Taxas da ANEEL (terreno não depreciável)	Todo ativo existente depreciado pelas taxas da ANEEL (inclusive terrenos), limitado ao prazo de concessão.
Encargos setoriais	RGR (durante a concessão)	UBP (pagamento em 5 anos e amortização pelo prazo de concessão)
	P&D, CFURH, TFSEE, Encargos de uso da rede	

DIRETORIA

FÁBIO ROGÉRIO ZANFELICE
PRESIDENTE

MARIO BERTONCINI
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MAURO MARQUES
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC - 1SP253079-O-1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE
JOÃO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA SCHMIDT

CONSELHEIROS
RAUL ALMEIDA CADENA
FREDERICO FERREIRA SARMENTO
RICARDO SZLEJF
ADRIANO CIVES SEABRA
MAURO EDUARDO GUIZELINE
MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS
VALTER NEI RIBEIRO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CESP - Companhia Energética de São Paulo, dando cumprimento ao que dispõem os incisos I, II, VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas segundo os princípios estabelecidos nos capítulos XV e XVI do referido diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Normas, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Mutação do Patrimônio Líquido, Proposta da Administração para destinação do resultado, Demonstração do Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, complementados por Notas Explicativas, bem como Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício.

Com fundamento nos exames realizados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria e no Relatório dos Auditores Independentes, este Conselho é de opinião que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas.

São Paulo, 18 de março de 2019

Pedro Henrique Giocondo Guerra
Marco Antônio Castelo Branco de Oliveira
Nelson Ferreira Simões
Paulo Roberto Franceschi
Ricardo Magalhães Gomes

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da CESP - Companhia Energética de São Paulo, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Bairro de Pedreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.933.603/0001-78, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

RELATÓRIO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria ("Comitê") da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, atualmente composto por 4 (quatro) membros, com mandato até abril/2019, e de acordo com o Estatuto Social da CESP, destacam-se dentre as suas competências, zelar pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela integridade e qualidade das Demonstrações Financeiras, pela eficácia e efetivação da atuação das auditorias, externa e interna, e pelo acompanhamento permanente da qualidade dos controles internos e da gestão de riscos.

Os Relatórios das atividades e as Atas das reuniões do Comitê são disponibilizadas ao Presidente do Conselho de Administração, sendo realizadas a partir de sua constituição para atender a apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Comitê reuniu-se formalmente, com base no planejamento de trabalho, considerando as principais atribuições, sendo revisado periodicamente à medida da evolução, estando atento às questões objeto de sua responsabilidade, dentre elas o controle interno, o gerenciamento de riscos e as contingências judiciais, bem como, qualquer ato da Administração que pudesse afetar as Demonstrações Financeiras, tendo desenvolvido as seguintes atividades:

a) Realizou reunião com representantes da Administração, com profissionais responsáveis pela contabilidade e das principais áreas, com auditorias, interna e externa, para discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, que possibilitaram a conclusão a respeito da adequação, integridade e conformidade das Demonstrações Financeiras às normas vigentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

b) Revisou com a Auditoria Interna a avaliação de riscos e o resultado das auditorias realizadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em conformidade com o Plano Anual aprovado. Efetuou o acompanhamento da implementação dos planos de ação propostos para endereçar os riscos identificados nos pontos de auditoria, nos prazos estabelecidos, bem como situações de eventuais exceções.

c) Acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, referente a Matriz de Riscos e atuação dos gestores com ações mitigatórias para os riscos do negócio, bem como avaliou o monitoramento e a efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

A BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS ("BDO"), na qualidade de Auditor Externo, é responsável por examinar as demonstrações financeiras anuais e emitir opinião, devendo assegurar que elas representam de forma adequada, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, decorrentes da legislação societária brasileira, as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pelos órgãos reguladores.

Em reunião realizada nesta data, o Comitê reuniu-se com representantes da BDO, onde tomou conhecimento (i) do relatório de auditoria a ser emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, (ii) dos assuntos relevantes considerados pela auditoria externa no ano, e (iii) de outros assuntos relacionados aos trabalhos da auditoria externa. Nessa reunião, registre-se a presença do representante da BDO, Sr. Alison Evandro de Almeida, o qual apresentou o Relatório de Auditoria a ser emitido sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, sem modificação. A BDO informou que trabalhou de forma independente e que não houve qualquer fato ou intercorrência que pudesse afetar a realização do trabalho da auditoria externa.

Em decorrência das avaliações realizadas e com base nas documentações apresentadas, o Comitê concluiu serem satisfatórios os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e não identificou situações relevantes nas quais existam divergências entre a Administração, a auditoria externa e o Comitê em relação às Demonstrações Financeiras da CESP razão pela qual recomenda ao Conselho de Administração da CESP, a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, para posterior submissão a Assembleia Geral Ordinária da CESP.

São Paulo, 15 de março de 2019

Mauro E. Guizeline - Coordenador
Denise Reis Buldo
Cristiano S. P. Benvindo
Ailton Antônio Corrêa Leite

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia Energética de São Paulo - CESP
São Paulo - SP

Opinião sobre às demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Energética de São Paulo - CESP ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de São Paulo - CESP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Ativo disponível para reversão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, a Companhia possui reconhecido o montante de R$ 1.949.430 mil na Rubrica "Ativo disponível para reversão", líquido de provisão, no qual o montante de R$ 232.068 mil é decorrente de melhorias realizadas nos ativos de concessão das Usinas de Jupiá e Ilha Solteira para as quais a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 596/2013, que trata da definição de critérios para fins de indenização, bem como o montante de R$ 1.717.362 mil que refere-se a indenização da Usina de Três Irmãos, cujo montante foi definido pela Portaria Interministerial nº 129, em 27 de março de 2014, publicado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério da Fazenda (MF), cujo valor base é de setembro de 2012. A Companhia pleiteia na justiça a determinação dos montantes dos ativos indenizáveis e formas de recebimento. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

continua

CESP - Companhia Energética de São Paulo

CNPJ 60.933.603/0001-78 - Companhia Aberta
http://www.cesp.com.br

continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01(R1)/IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, prevê que a Companhia realize anualmente estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil de seus ativos não financeiros em suas operações futuras, que apresentem indícios de perdas. Os bens do ativo imobilizado são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias que envolvem as estimativas de recuperação futura. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, esta é reconhecida no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou análise da capacidade de recuperação do valor contábil de seus ativos não financeiros em suas operações futuras, especificamente para as usinas hidrelétricas (UHEs) de Porto Primavera, Jaguari e Paraibuna, sem identificar indícios de perda do valor de seus ativos, mantendo as provisões constituídas de exercícios anteriores. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o histórico recente de perdas por desvalorização de seus ativos, o grau de julgamento significativo que deve ser exercido pela Administração para determinação dos valores de recuperação dos mesmos, bem como pela existência de discussões em andamento com o Poder Concedente, relativamente ao vencimento das concessões anteriormente detidas pela Companhia.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na revisão do teste de recuperabilidade do ativos, avaliando as premissas e metodologia usadas pela Administração da Companhia, em particular relacionadas à análise do valor recuperável, análise histórica sobre o orçado de anos anteriores, análise das informações financeiras prospectivas, consideradas nas projeções, análises de sensibilidade, integridade da documentação que suporta a execução das projeções, razoabilidade dos métodos e premissas utilizadas na análise e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital para a Companhia, bem como a adequação das divulgações realizadas nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que o valor contábil de seus ativos não financeiros possui recuperação futura e as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro, se faz necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre o lucro e o reconhecimento de créditos fiscais diferidos. O reconhecimento de imposto de renda diferido ativo requer avaliar se é provável a existência de resultados tributáveis futuros suficientes para realizar tal ativo.

A avaliação requer considerar o histórico de resultados tributáveis, expectativas de resultados tributáveis futuros assim como do momento de reversão de diferenças temporárias. Caso a Companhia não consiga gerar resultados tributáveis futuros ou se ocorrer uma mudança significativa na estrutura tributária ou no exercício em que as diferenças temporárias serão utilizadas é possível que a avaliação de probabilidade mude podendo requerer a baixa, de parte ou todo, do imposto de renda diferido ativo anteriormente reconhecido. A Companhia utiliza o prazo de 10 anos, ou o prazo de concessão de cada Usina geradora de caixa, para registro dos impostos diferidos por considerar grande subjetividade nos custos de manutenção, grande volatilidade do preço da energia e pelo efeito da taxa de desconto utilizado nas projeções. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia registra o montante de R$ 579.226 mil, relativos à Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e divulga a existência de impostos diferidos ativos no montante de R$ 2.540.221 mil, não reconhecidos contabilmente por ultrapassarem a capacidade de geração de resultados tributáveis futuros dentro do prazo máximo estabelecido. Este assunto está divulgado na Nota Explicativa n°12 às demonstrações contábeis. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, assim como o fato de que o processo de avaliação da Administração para projeção dos resultados futuros é complexo, crítico e baseia-se em premissas, especificamente projeções de receita e custo, afetadas pelas condições futuras, particularmente aquelas relacionadas à concessão da Companhia.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologia utilizadas pela Companhia, em particular relacionadas sobre a projeção do lucro societário antes de ajustes tributários, análise de razoabilidade dos lucros antes dos impostos projetados, comparação com anos anteriores, análise histórica sobre o orçado de anos anteriores, análise das informações financeiras prospectivas, consideradas nas projeções, análises de sensibilidade, integridade da documentação que suporta a execução das projeções, razoabilidade dos métodos e premissas utilizadas na análise e a taxa de desconto, avaliando o custo de capital para a Companhia, bem como a adequação das divulgações realizadas na Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que o valor contábil de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados possui recuperação futura e atende aos requisitos descritos no CPC 32/IAS 12, bem como, as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Contingências

De acordo com o CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia realiza a avaliação do prognóstico de perda relacionada às causas judiciais em aberto nas quais está envolvida. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração com base na avaliação de seus assessores jurídicos considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência relacionada ao tema, bem como outros aspectos aplicáveis. Os riscos, nas suas diferentes naturezas jurídicas, foram avaliados e classificados com base na opinião da Administração da Companhia e de seus advogados internos e externos, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Companhia e provisionados os que apresentaram expectativa de perda provável. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia registra o montante de R$ 2.156.162 mil, relativos à provisão para riscos legais, relativamente a processos com probabilidade de perda "provável" e divulga, na mesma nota explicativa, o montante de R$ 2.066.353 mil, relativamente a processos com probabilidade de perda "possível". Além disso, a Companhia possui depósitos judiciais, devidamente atualizados, no montante de R$ 534.793 mil. Estes assuntos estão divulgados nas Notas Explicativas n° 23 e 11, respectivamente, às demonstrações contábeis. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, ao julgamento significativo da Administração, necessário para a determinação se uma provisão deve ser registrada e se é razoável, de acordo com a sua experiência e baseado em seus assessores jurídicos.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

Obtenção de carta de confirmação junto aos assessores jurídicos interno e externos da Companhia, bem como a discussão junto aos assessores legais externos e interno, sobre as causas mais relevantes e seus respectivos prognósticos de perda provável, possível e remota, realizando cruzamento com os relatórios de contingências e os montantes registrados e divulgados nas demonstrações contábeis;

Verificamos as movimentações do saldo de provisão para riscos legais no exercício, analisando as mudanças de prognóstico de perda para processos significativos e a razoabilidade destas mudanças; e

Avaliação da adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que o valor contábil de provisão para riscos legais atende aos requisitos descritos no CPC 25/IAS 37, bem como, as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Garantia física e GSF

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 17 às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017, parte do saldo de Energia comprada no passivo circulante de R$ 167.822 mil e de parte do custo com energia elétrica, conforme Nota explicativa Nº 28.1, no resultado referente ao Exercício findo nessa data, no montante de R$ 819.071 mil, são decorrentes de mensuração de necessidade de compra de energia devido à redução de garantia física e impacto do Generation Scaling Factor (GSF). A parcela do risco hidrológico destinada ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR) é garantida pela repactuação realizada pela Companhia em 2015 da Usina Hidrelétrica Porto Primavera, conforme previsto na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, e na Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, anuída pelo Despacho ANEEL nº 190 no dia 26 de janeiro de 2016, porém a Companhia fica exposta ao risco no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o julgamento e complexidade na determinação dos fatores e das premissas por parte da Administração, atreladas ao processo de avaliação e contratação de energia elétrica, em atendimento às disposições contratuais existentes para o fornecimento a clientes, e estarem totalmente associadas a volatilidade de Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) e GSF determinados pelo Poder Concedente e suscetíveis às condições climáticas, assim como a relevância dos valores envolvidos.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

Avaliação do desenho, da implementação e da efetividade das atividades de controles internos da Companhia relacionados ao balanço energético e aos seus controles de gerenciamento e definições de custo de energia comprada;

Obtenção das planilhas de cálculo preparadas pela Companhia para confronto com os registros efetuados no sistema contábil e conferência com as transações efetivamente realizadas e os montantes provisionados de acordo com as expectativas definidas pela Administração; e

Avaliação se as divulgações efetuadas pela Administração estão apropriadas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que o valor contábil de energia comprada no passivo circulante e de custo com energia elétrica, no resultado, bem como, as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2019

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares
Contador - CRC 1 SP 120458/O-6